SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3154

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTAS

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que concluiu o julgamento da fase de proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública n° 2022.10.28.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** com proposta no valor global de R$ 1.215.451,28 (um milhão duzentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Empresas desclassificadas: **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME** por descumprirem o item 4.2.2 do Edital Convocatório; **ÁGAPE SERVIÇOS EIRELE-ME** e **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** por descumprirem o item 4.2.2.1 do Edital Convocatório; **GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** por descumprir os itens 4.2, 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.2.1 do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da CPL**,** e-mail: liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 23 de fevereiro de 2023.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:22777DF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 199/2023 ACOPIARA-CE. 20 DE FEVEREIRO DE 2023. EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, AUXILIAR TÉCNICO.

PORTARIA Nº 199/2023 ACOPIARA-CE. 20 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exonera a ocupante do cargo em comissão, AUXILIAR TÉCNICO.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JUSSARA VIANA BEZERRA FERREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2000029274258, inscrita no CPF sob o nº 014.874.083-90, do cargo em comissão, AUXILIAR TÉCNICO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 20 de Fevereiro de 2023**.**

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:F687B49B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº CP - 001/2023-SEDUC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE**: CHAMADA PÚBLICA Nº CP - 001/2023-SEDUC **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **TIPO**: MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO. **EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAIS HABILITADOS**: **01. MARIA CONSUELA BENTO DE SOUZA**, CPF sob o n.º 511.976.855-53, e DAP Nº SDW05119768555320102111137**, 02. JOSE JOSEMAR MOREIRA**, CPF sob o n.º 502.035.093-15, e DAP Nº SDW05020350931514022203 23, **03. MARIA DA SAÚDE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, CPF sob o n.º 753.686.623-34, e DAP Nº SDW07536886233409062210 27, **04. FRANCISCA MARCIEL MONTEIRO**, CPF sob o n.º 915.303.263-20, e DAP Nº SDW09153032632010022210 59, **05. NEZILDA MACIEL MONTEIRO**, CPF sob o n.º 676.208.333-15, e DAP Nº CE1120220100003187 0CAF, **06. VIRTUOSA GOMES DA SILVA**, CPF sob o n.º 636.263.223-00, e DAP Nº SDW07840577733410102211 19, **07. JULIANA AIRES RIBEIRO**, CPF sob o n.º 027.196.423-55, e DAP Nº SDW00271964235527042209 54, **08. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**, CPF sob o n.º 780.686.733-34, e DAP Nº SDW07806867333404042203 09, **09. ANGELA MARIA SILVA**, CPF sob o n.º 512.765.263-34, e DAP Nº SDW05127652633426042211 46, **10. MANOEL MATEUS SILVA MIRANDA**, CPF sob o n.º 065.834.023-94, e DAP Nº SDW00658340239430122102 42, **11. MÁRIO MARINHEIRO GUIMARÃES** CPF sob o n.º 321.592.183-91, e DAP Nº SDW03215921839123092002 00, **12. MANOEL HOLANDA MELO**, CPF sob o n.º 502.014.253-00, e DAP Nº SDW05020142530003082211 53, **13. MARIA SIMONE DIOGENES CAMPELO**, CPF sob o n.º 902.519.033-20, e DAP Nº SDW09025190332003122110 08, **14. LEDSON BRENNO SILVA COSTA**, CPF sob o n.º 718.452.074-24, e DAP Nº CE1120220100003932 7CAF, **15. CARLOS ALBERTO BARROS DE OLIVEIRA**, CPF sob o n.º 560.707.053-00, e DAP Nº SDW05607070530006102209 27, **16. MARILIA CAMPELO PEREIRA**, CPF sob o n.º 016.473.563-18, e DAP Nº SDW00164735631816022203 15, **17. JOSE LUIZ OLIVEIRA BRASIL**, CPF sob o n.º 095.857.554-16, e DAP Nº SDW00958575541605102211 57, **18. FRANCISCO EDVANIR CARDOSO DA SILVA**, CPF sob o n.º 601.170.853-67, e DAP Nº SDW06011708536725042210 29 **19. RAIMUNDA FELIX DE MOURA**, CPF sob o n.º 744.258.383-00, e DAP Nº SDW07442583830001092204 49. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APREENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93, E, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, A ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PROJETOS DE VENDA DOS HABILITADOS DAR-SE-À NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:327F395A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO **Nº 2023.02.17.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO Nº **2023.02.17.02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CONTRATO Nº 2023.02.17.03 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATO **Nº 2023.02.17.04 – FUNDO GERAL**. ORIUNDOS DA CARONA Nº 01/2023, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**. ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.08.08.01-PMI, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.03-PMI-DIVERSAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO ÓRGÃO GERENCIADOR BEM COMO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM FORNECIMENTO DA EMPRESA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME , INSCRITO NO 04.788.639/0001-34, E DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO FOI O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O **SR. BATOLOMEU BATISTA NETO**, ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 304.076,75 (TREZENTOS E QUATRO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 236.970,30 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). FUNDO DA SAÚDE: R$ 52.389,65 (CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 90.567,50 (NOVENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.788.639/0001-34, REPRESENTADA PELO SR Rubens de Souza Rodrigues, CPF Nº 644.083.963-20. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31 DE DEZEMBRO DE 2023.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:35CECCD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO **Nº 2023.02.17.05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO Nº **2023.02.17.06 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. **CONTRATO Nº 2023.02.17.07 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATO **Nº 2023.02.17.08 – FUNDO GERAL**. ORIUNDOS DA CARONA Nº 02/2023, TENDO COMO OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE**. ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.08.26.01-PMI, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.16.03-PMI-DIVERSAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO ÓRGÃO GERENCIADOR BEM COMO MANIFESTAÇÃO DE

INTERESSE EM FORNECIMENTO DA EMPRESA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME , INSCRITO NO 04.788.639/0001-34, E DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO FOI O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE. REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS O **SR. BATOLOMEU BATISTA NETO**, ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 31.536,33 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 11.631,72 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). FUNDO DA SAÚDE: R$ 12.618,19 (DOZE MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 16.936,27 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.788.639/0001-34, REPRESENTADA PELO SR RUBENS de Souza Rodrigues, CPF Nº 644.083.963-20. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **31 DE DEZEMBRO DE 2023.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:736E0A21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.14.01

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE– SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ACM ASSESSORIA E SUPORTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.09.01-DL. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NO ÂMBITO DO SUS/DATASUS REFERENTES A ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE/CE**. LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** DE R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos). **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **FORO:** COMARCA DE ANTONINA DO NORTE-CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CICERO LEADESOM OLIVEIRA DA SILVA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ACM ASSESSORIA E SUPORTE EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO– TITULAR DA CONTRATADA.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E1BBC99D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N° 432 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
E DE CARGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ – CEARÁ
LEI MUNICIPAL Nº 432/ 2023.

LEI MUNICIPAL Nº 432, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E A ESTRUTURA DE CARGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FELIX DUTRA, Prefeito Municipal de Ararendá/CE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO ÚNICO
DO ÂMBITO E DO OBJETIVO

Art. 1º. A estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Ararendá/CE são estabelecidas em conformidade com as disposições emergentes desta lei e de seus anexos, compreendendo órgãos administrativos e colegiados, unidades e subunidades administrativas, competências, atribuições e reponsabilidades, cargos de provimento efetivo, em comissão, cargos de agentes políticos, funções gratificadas e gratificações.

Art. 2º. Compete à Administração Municipal promover tudo quanto diz respeito ao interesse público local e ao bem estar de sua população, conforme o disposto na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. As atividades da Administração Municipal sujeitar-se-ão, em caráter permanente, aos seguintes objetivos:

I – O planejamento será considerado um processo contínuo, fundamentado tecnicamente e imprescindível para o desenvolvimento da ação administrativa, e abrangerá o conjunto de serviços e atividades governamentais;
II – Todos os planos de atividades elaborados no âmbito do governo municipal deverão estabelecer padrões para servirem como instrumentos de controle;
III - A coordenação e o controle deverão ser exercidos em todos os níveis da administração, mediante mecanismos apropriados, inclusive com a realização sistemática de reuniões com a participação das pessoas envolvidas no desenvolvimento das atividades em questão;
IV - O processo decisório será descentralizado na máxima escala possível para proporcionar rápidas decisões, respeitado o sincronismo de ações entre as unidades afetadas;
V - Cada chefia deverá tomar decisões e medidas administrativas na esfera de sua competência, sendo vedada a transferência das mesmas para outras áreas, exceto para o nível hierárquico imediatamente superior;
VI - A autoridade deverá ser exercida com estrita obediência à linha de comando estabelecida, evitando-se, assim, conflitos de competências e preservando-se a autoridade das chefias em todos os níveis, mesmo que se permita a existência de:

a) relações informais entre os órgãos para dinamizar as atividades administrativas e aumentar a sua eficácia;
b) relacionamento horizontal e diagonal entre os órgãos, com prévia anuência das suas chefias imediatas;

VII - Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, através da modernização e racionalização dos métodos e processos de trabalho, visando à redução dos seus custos, sem prejudicar o atendimento às necessidades da comunidade;
VIII - A Administração Municipal, que é mantida pelo dinheiro público, deverá ter, em todos os níveis, a preocupação de eliminar os desperdícios e o atendimento a interesses privados;
IX - A execução de obras e serviços, sempre que admissível e recomendável, poderá ser objeto terceirização ou desenvolvida em consórcio com entidades públicas ou privadas, mediante instrumentos legais adequados, para solução de problemas comuns, melhor aproveitamento de recursos físicos, financeiros e técnicos e evitar a assunção de novos encargos permanentes;
X - A Administração Municipal procurará valorizar o servidor público, oferecendo-lhe programas de treinamento e perspectivas de

carreira e elevar a sua produtividade, evitando o crescimento desnecessário do seu quadro de pessoal e buscando a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Art. 4º. As atividades administrativas e a execução de planos e programas de governo serão resultantes de permanente coordenação entre as secretarias, os departamentos e demais órgãos e agentes envolvidos de cada nível hierárquico.

Art. 5º. Os órgãos da Prefeitura Municipal de Ararendá são hierarquizados sobrepondo-se os superiores aos inferiores, mediante relações de coordenação e subordinação entre níveis assim definidos:

I - Secretarias e Chefe de Gabinete;
II – Departamentos e Diretorias;
III - Coordenadorias e Divisões.

Parágrafo único. Exemplificativamente, são:

I - órgãos administrativos: as Secretarias e o Gabinete do Prefeito;
II - órgãos colegiados: os Conselhos Municipais;
III - órgãos permanentes: a Comissão Municipal de Defesa Civil;
IV - unidades administrativas: os Departamentos e Diretorias;
V - subunidades administrativas: as Coordenadorias e as Divisões.

Art. 6º. São competentes para decidir, na escala hierárquica da Administração Municipal, constituindo-se em instâncias administrativas:

I - o Chefe do Executivo;
II - os titulares de Órgãos;
III - os titulares de Unidades;
IV - os titulares de Subunidades.

Art. 7º. Compete especialmente aos Secretários Municipais e a Chefia de Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecimentos no orçamento municipal, além das atribuições inerentes a gestão pública, a prática dos seguintes atos:

I - ordenação, liquidação e pagamento das despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários e cotas financeiras;
II - autorizar e proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma da lei, bem como anular ou revogá-los quando for o caso, nos termos da legislação em vigor;
III - autorizar inscrição de despesas da respectiva unidade orçamentária na conta “Restos a Pagar” definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
IV - reconhecer despesas de “Exercícios Anteriores”;
VI - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa pública;
VI - emitir ordem bancária, movimentação de contas correntes bancárias, contas financeiras, transferências de recursos e cheques nominativos;
VII - orientar os procedimentos referentes ao encerramento de exercício financeiro;
VIII - implementar e manter mecanismos e instrumentos de governança das contratações públicas.

Art. 8º. Compete às autoridades enumeradas nos incisos II, III e IV do art. 6º:

I - decidir os assuntos de sua alçada, de acordo com as regras previstas nesta lei;
II - exarar, nos processos e outros documentos, informações, pareceres e despachos, bem como juntar atas de reuniões, adotando ou não os pareceres emitidos pelos inferiores hierárquicos;
III - conhecer e decidir os recursos interpostos de despachos das autoridades hierárquicas inferiores.

Parágrafo único. Poderão também ser encaminhadas ao Chefe do Executivo as questões que os titulares dos órgãos administrativos prefiram submeter à decisão superior, bem como aquelas que envolvam dois ou mais órgãos administrativos.

Art. 9º. A desconcentração será realizada no sentido de liberar os dirigentes das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para concentrarem-se nas atividades de planejamento, supervisão e controle.

Art. 10. A delegação de competência será utilizada como instrumento de desconcentração administrativa, objetivando assegurar maior rapidez e eficácia às decisões.

Parágrafo único. O ato de delegação indicará a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto da delegação, de forma clara e precisa.

Art. 11. Dentro das respectivas áreas de atuação, poderá o Chefe do Executivo delegar aos titulares dos órgãos administrativos, atribuições que por lei não sejam indelegáveis, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal.

Art. 12. No exercício de suas atribuições, cabe aos titulares dos órgãos administrativos, além das atividades específicas das respectivas áreas de atuação, as seguintes competências:

I - expedir portarias, ordens de serviços e instruções normativas visando disciplinar as execuções e os procedimentos no âmbito de sua competência e que não constituam prerrogativa privativa do Chefe do Executivo;
II - promover a distribuição dos servidores de acordo com as funções, atividades e tarefas que lhes serão atribuídas;
III - autorizar as despesas das unidades e subunidades administrativas que compõem a estrutura interna do órgão administrativo;
IV - assinar contratos, convênios e acordos na sua área de atuação, observada a competência privativa do Chefe do Executivo;
V - decidir sobre os requerimentos e pedidos dirigidos, observada a sua área de atuação;
VI - aplicar sanções legais na sua área de competência.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA GERAL

Art. 13. A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Ararendá, conforme estrutura administrativa da Prefeitura, na forma do anexo I desta Lei, fica assim constituída:

I - Órgãos de Direção e Assessoramento Superior:

a) Gabinete do Prefeito;
b) Procuradoria Geral do Município;
c) Controladoria Geral do Município;
d) Ouvidoria Geral do Município.

II - Órgãos de Execução Instrumental e Atuação Programática:

a) Secretaria de Administração e Finanças;
b) Secretaria de Educação;
c) Secretaria de Saúde;
d) Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
e) Secretaria de Obras Públicas;
f) Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana – SDMU
g) Secretaria de Agricultura;
h) Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto;
i) Secretaria do Meio Ambiente e Turismo.

III - Os Fundos Municipais:

a) Fundo Municipal de Saúde;
b) Fundo Municipal de Assistência Social;
c) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
d) Fundo Geral

§ 1º. São órgãos de Deliberação Coletiva e Órgãos Permanentes, com vinculação administrativa:

I - Conselho Municipal de Educação (CME);
II - Conselho Municipal de Saúde (CMS);
III - Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE);
IV - Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
V - Conselho Tutelar;
VI - Conselho do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEB);
VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
VIII - Conselho Municipal das Pessoas Idosa (CMDI);
IX - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPD);
X - Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas (COMPOD);
XI - Conselho Municipal da Juventude (CONJUV);
XII - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA);
XIII - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS);
XIV - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA).

§ 2º. Os órgãos de Deliberação Coletiva e Órgãos Permanentes mencionados no anterior reger-se-ão por lei específica e regulamento próprio.

CAPÍTULO II
DOS AGENTES POLÍTICOS E DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS
Seção I
Agentes Políticos

Art. 14. Os cargos dos Agentes Políticos são os previstos no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. Os valores dos subsídios são aqueles estabelecidos em Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal.

Seção II
Dos Cargos de Provimento Efetivo

Art. 15. Os cargos de provimento efetivo são titularizados por servidores públicos, investidos na função pública na forma estabelecida na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, conforme previsto no Anexo III desta Lei.

§ 1º. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos de provimento efetivo, por ocasião do concurso público, para as pessoas com deficiência.

§ 2º. A lotação dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Administração Direta será determinada em conformidade com a necessidade de pessoal e a qualificação, por ato do Secretário Municipal respectivo.

Seção III
Dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas

Art. 16. As denominações dos cargos de provimento em comissão, suas respectivas remunerações e as Funções Gratificadas são as previstas no Anexo IV desta Lei.

§ 1º. O Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo nomeado para cargo de provimento comissionado terá acrescido a sua remuneração o valor da gratificação deste.

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo de provimento em comissão não detentor de cargo efetivo, é composta do salário base e gratificação do cargo em comissão ou, se for o caso, somente da remuneração total prevista no Anexo IV desta Lei.

§ 3º. As Funções Gratificadas (FG) serão atribuídas exclusivamente aos servidores ocupantes de cargo efetivo para o exercício de função de confiança, mediante designação.

§ 4º. Aos Professores que venham a ser nomeados para os cargos em comissão de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, poderá ser atribuída uma gratificação de desempenho, no percentual de até 50% do valor da remuneração correspondente, cujos critérios serão previstos em regulamento.

Seção IV
Do Programa de Estágio Remunerado

Art. 17. O Programa Municipal de Estágio nos órgãos da Administração Direta e Indireta será regido conforme as normas estabelecidas nesta lei e em regulamento.

§ 1º. O Município de Ararendá poderá aceitar, como estagiários, alunos regularmente matriculados e que efetivamente estejam frequentando cursos em estabelecimentos de ensino superior, públicos ou particulares, bem como em cursos tecnológicos, exceto os considerados de educação continuada.

§ 2º. O processo de seleção dos estudantes interessados será regulamentado por Decreto.

§ 3º. A realização do estágio dar-se-á mediante a celebração de termo de compromisso de estágio entre o Município e o estagiário, devendo participar como interveniente, a instituição de ensino na qual o estudante encontra-se matriculado.

§ 4º. A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos.

§ 5º. O estagiário deverá cumprir, de acordo com as necessidades de cada órgão, as seguintes cargas horárias: 04 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais e 80 (oitenta) horas mensais; ou 06 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais e 120 (cento e vinte) horas mensais de atividades, conforme o estabelecido no termo de compromisso.

§ 6º. O estágio exercido não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário receberá, a título de contraprestação, bolsa-auxílio no importe de R$ 1.000,00 (mil reais) por mês.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS
Seção I
Do Gabinete do Prefeito

Art. 18. Compete ao Gabinete do Prefeito:

I - assistir ao Chefe do Executivo para funções políticas, relações públicas e cerimoniais, representação, imagem e divulgação, atendimento a munícipes e comunicação com os demais poderes e autoridades;
II - elaborar projetos de lei, mensagens, razões de veto e decretos, promover o encaminhamento da matéria relacionada com a Câmara Municipal, bem como a publicações de leis e decretos no órgão oficial de imprensa e no Paço Municipal;
III - administrar o expediente e o protocolo geral da Prefeitura;
IV - cuidar das tratativas necessárias para a formalização e manutenção de convênios, consórcios, ajustes e demais instrumentos jurídicos assemelhados, com órgãos municipais, estaduais e federais.

Art. 19. Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas que integram o Gabinete do Prefeito, as denominações, quantidade e atribuições específicas, são aquelas constantes no Anexo IV desta Lei.
Seção II
Da Procuradoria Geral do Município

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município é órgão permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicionais no âmbito do Município, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável, em toda a sua plenitude, pela defesa dos interesses do Município, em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria jurídica, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.

§ 1º. Compete à Procuradoria Geral do Município:

I - representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente;
II - promover a cobrança amigável ou judicial da Dívida Ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos que haja interesse fiscal do Município;
III - representar os interesses do Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário e aos Tribunais de Contas;
IV - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico forem apontadas como autoridades coatoras;
V - propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias à uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa;
VI - exercer as funções de consultoria jurídica do Executivo e dos órgãos da Administração Direta e, quando for o caso, da Indireta, nos termos da Lei;
VII – examinar os pedidos de dispensa e de declaração de inexigibilidade de licitação;
VIII - analisar a legalidade dos atos da Administração Pública, propondo, quando for o caso, a anulação deles, ou quando necessário às ações judiciais cabíveis;
IX - requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais, que devem ser fornecidos no prazo fixado;
X - manter estágio de estudantes de graduação e pós-graduação, de Direito e de outras áreas pertinentes à sua atuação funcional, administrativa e judicial, na forma da Lei;
XI - propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do município ou aperfeiçoar as práticas administrativas;
XII - sugerir ao Prefeito e recomendar aos Secretários do Município a adoção de providências necessárias à boa aplicação das leis vigentes;
XIII - desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais a encarregue o Prefeito Municipal.

§ 2º. Os honorários advocatícios decorrentes de condenação judicial e por arbitramento, nos termos do artigo 85, § 19 do Novo Código de Processo Civil, nos feitos em que a municipalidade for parte, serão devidos ao Procurador que atuar no exercício da defesa ou patrocínio de ações de interesse do Município.

Seção III
Da Controladoria Geral do Município

Art. 21. A Controladoria Geral do Município compete exercer as funções constitucionais de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de tecnologia da informação, operacional e patrimonial do Município, das entidades da Administração Direta e Indireta, dos fundos municipais, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

Parágrafo Único. As atribuições e competências específicas da Controladoria Geral do Município reger-se-ão por lei específica.

Seção IV
Da Ouvidoria Geral do Município

Art. 22. As atribuições e competências específicas da Ouvidoria Geral do Município reger-se-ão por lei específica.

Seção V
Da Secretaria de Administração e Finanças

Art. 23. Compete à Secretaria de Administração e Finanças:

I - estabelecer e implantar a política de recursos humanos e relações afetas à área de pessoal e de atendimento direto ao servidor público;
II - administrar às ações da telecomunicação, planejamento e controle internos da administração;
III - Controle de imóveis públicos municipais, zeladoria, controle de imóveis locados e próprios municipais permitidos a uso, arquivo, controle do patrimônio mobiliário municipal, manutenção e controle dos veículos públicos municipais e controle do almoxarifado.
IV - promover a melhoria, a evolução tecnológica e o uso de tecnologia da informação;
V - fomentar a inclusão digital e o acesso à informação e às tecnologias;
VI - administrar os sistemas e infraestrutura de informatização.
VII - instituir a política de arrecadação, fiscalização e administração tributária;
VIII - cuidar das finanças e zelar pelo patrimônio público municipal;
IX - elaborar, acompanhar, fiscalizar e controlar o orçamento municipal;
X - reter e repassar a contribuição previdenciária sobre contratos;
XI - promover a cobrança amigável da dívida ativa.

Seção VI
Da Secretaria de Educação

Art. 24. Compete à Secretaria da Educação, formular a política de educação, elaborar e executar o calendário letivo escolar, bem como dos programas educacionais e da alimentação e transporte escolar do Município.

Seção VII
Da Secretaria de Saúde

Art. 25. Compete à Secretaria da Saúde, formular a política de saúde pública, mediante administração e prestação de serviços de saúde à população, através das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, Centros Especialidades, Centros de Especialidades Odontológicas e Unidades de Pronto Atendimento, e fiscalização das atividades privadas no que se refere à higiene e saúde pública.

Seção VIII
Da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Art. 26. Compete à Secretaria de Assistência Social:

I - propor, formular e executar a política pública de assistência social, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOBAS;
II - desenvolver projetos, programas, serviços continuados e benefícios de proteção social básica ou especial de assistência social, destinados à população em situação de vulnerabilidade social.

Seção IX
Da Secretaria de Obras Públicas

Art. 27. Compete à Secretaria Serviços Públicos:

I - executar as obras públicas municipais;
II- executar os serviços públicos municipais;
III- administrar velórios e cemitérios municipais;
IV - planejar e executar de planos comunitários de melhoramentos;
V - urbanizar e manter as praças e jardins municipais;
VI - implantar a política de limpeza pública.

Seção X
Da Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana

Art. 28. Compete à Secretaria de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana:

I - formular a política de planejamento urbano e ambiental do Município;
II - aprovar e fiscalizar às obras particulares, do uso de imóveis, emissão de diretrizes de parcelamentos do solo, loteamentos, condomínios e zoneamento;

III - desenvolver os planos locais de Gestão Urbana, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor do Município procedendo às alterações que se fizerem necessárias;
IV - formular e propor alterações e normas quanto a Estudos de Impacto Ambiental – EIA, Relatórios de Impactos Ambiental – RIMA e Estudos de Impacto de Vizinhança – RIV;
V - estabelecer os termos de referência dos aspectos ambientais para os planos, programas e projetos de outras áreas da Administração Municipal;
VI - elaborar projetos relativos a obras públicas;
VII - expedir licenças, fiscalizar e controlar as empresas de terraplenagem e seus serviços;
VIII - fiscalizar e controlar as antenas de telefonia celular em áreas públicas e particulares;
IX - analisar e fiscalizar os projetos de redes de gás encanado e redes de telefonia;
X - formular e executar a política habitacional do Município em todas as suas etapas;
XI - exarar manifestações e pareceres técnicos e jurídicos relativos a planejamento, urbanismo, projetos de edificações, parcelamentos de solo e condomínios;
X - celebrar termos de compromisso e termos de permissão de uso relativos a planejamento, urbanismo, projetos de edificações, parcelamentos de solo e condomínios.
XI formular a política de transportes, tráfego urbano, administração de terminal rodoviário e de pátios de permanência de veículos recolhidos por autoridade competente, manutenção e controle dos veículos públicos municipais.
XII - formular a política de trânsito municipal.

Seção XI
Da Secretaria de Agricultura

Art. 29. Compete à Secretaria de Agricultura:

I - promover o desenvolvimento e o abastecimento da produção animal e vegetal do município, bem como, o abastecimento dos mercados, feiras e matadouros locais;
II - coordenar a ação municipal para aprimorar a combinação dos fatores de produção do setor agrícola;
III - elaborar e executar programas de trabalho a nível local, visando o incremento da produção e do abastecimento agrícola, pecuária e pesqueira do Município.

Seção XII
Da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto

Art. 30. Compete à Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto:

I - formular a política de esportes e de lazer do Município;
II - promover todas as práticas esportivas, de lazer e destinadas à integração da comunidade no Município.
III – fomentar a cultura em todos os seus aspectos.
IV - planejar, executar e acompanhar a política cultural do Município;
V - mapear, difundir e reforçar a identidade cultural da Cidade.

Seção XIII
Da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo

Art. 31. Compete à Secretaria do Meio Ambiente e Turismo:

I - desenvolver e implementar as políticas e estratégicas da ação municipal voltadas para o Meio Ambiente do Município;
II - elaborar, executar, monitorar propostas, projetos e ações relativas à questão ambiental no Município, bem como definir critérios e padrões de uso dos recursos naturais;
III - exercer o controle, a fiscalização e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviço, quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradadores do meio ambiente;
IV - promover medidas administrativas e propor as ações judiciais cabíveis para coibir, punir e responsabilizar os agentes poluidores e degradadores do meio ambiente;
V - promover a política de monitoramento, gestão, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos e efluentes líquidos no Município;
VI - promover a educação ambiental, de forma transversal, nas diversas áreas públicas e na comunidade em geral; articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com as organizações não governamentais e sociedade civil organizada, para a execução de ações integradas, voltadas à proteção do patrimônio ambiental, artístico, turístico, arquitetônico e arqueológico, assim como das áreas de preservação permanente;
V - fiscalizar, gerir, regulamentar e proteger as Unidades de Conservação do Município, assim como coibir seu uso indevido;
VI - desenvolver e implementar a política municipal de turismo.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS DOS CARGOS

Art. 32. São competências de todos os titulares dos órgãos administrativos, sem prejuízos de outras atribuições específicas fixadas em Lei, Decreto ou Ato delegatório de competência:

I - assessorar diretamente ao Chefe do Executivo na implantação das políticas públicas previstas no Plano de Governo da Administração Municipal;
II - planejar, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades do órgão, respondendo pela sua atuação;
III - participar das programações oficiais do Município;
IV - decidir sobre as questões afetas ao seu órgão e os pedidos de certidões;
V - promover a avaliação geral dos resultados obtidos pela Secretaria, encaminhando, regularmente, relatório ao Chefe do Executivo das atividades executadas;
VI - expedir ofícios, baixar instruções, ordens de serviços e outros atos para a boa execução dos trabalhos das unidades e subunidades administrativas sob sua coordenação;
VII - dar posse aos servidores que ingressarem em sua Secretaria;
VIII - aprovar a escala de férias dos servidores de sua Secretaria;
IX - proceder a avaliação do desempenho dos servidores lotados na Secretaria;
X - realizar sindicâncias para a apuração de irregularidades no serviço público, bem como a instauração de processos administrativos, na forma estabelecida pelo Estatuto dos Servidores;
XI - verificar e visar os documentos referentes às despesas das unidades e subunidades administrativas sob sua coordenação e, bem assim, aqueles que deverão ser publicados;
XII - autenticar documentos afetos à sua área;
XIII - manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
XIV - desenvolver outras atribuições que lhe sejam cometidas pelo Chefe do Executivo.

Art. 33. São competências de todos os Secretários Adjuntos, sem prejuízos de outras atribuições específicas fixadas em Lei, Decreto ou Ato delegatório de competência:

I - auxiliar o Secretário na organização, orientação, coordenação e controle de atividades e ainda exercer atividades delegadas pelo Secretário;
II - despachar com o Secretário;
III - substituir automática e eventualmente o Secretário em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;
IV- manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
V - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições e de acordo com as determinações do Secretário da Pasta.

Art. 34. São competências de todos os Diretores de Departamentos e equiparados, sem prejuízos de outras atribuições específicas fixadas em Lei, Decreto ou Ato delegatório de competência:

I - assessorar os titulares dos órgãos administrativos que estejam ligados na implantação das políticas públicas previstas no Plano de Governo da Administração Municipal;

II - planejar, coordenar, fiscalizar e avaliar as atividades da unidade, respondendo pela sua atuação;
III - decidir sobre as questões afetas à sua unidade e os pedidos de certidões, quando a matéria não for de alçada superior;
IV - controlar a frequência de seus servidores subordinados;
V - emitir pareceres sobre as consultas que lhe forem formuladas pelos titulares dos órgãos;
VI - proferir despachos no âmbito de sua competência;
VII - autenticar documentos afetos à sua área;
VIII - manter os registros necessários aos serviços afetos ao Departamento;
IX - proceder à avaliação do desempenho dos servidores lotados no Departamento;
X - comunicar as transferências de bens móveis, para atualização de registro;
XI - apresentar, anualmente ao seu superior imediato, relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pela unidade;
XII - participar das programações oficiais do Município;
XIII - controlar prazos;
XIV - visar os documentos emitidos ou preparados pelas subunidades que compõem o Departamento, encaminhando-os à apreciação de seu superior imediato;
XV - solicitar a realização de sindicâncias para a apuração de irregularidades no serviço público, bem como a instauração de processos administrativos, na forma estabelecida no Estatuto dos Servidores;
XVI - zelar e fazer zelar pela conservação dos materiais e demais equipamentos sob sua responsabilidade;
XVII - manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
XVIII - desenvolver outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário da Pasta.

Art. 35. São competências de todos os Coordenadores e Chefes de Divisão, sem prejuízos de outras atribuições específicas fixadas em Lei, Decreto ou Ato delegatório de competência:

I - coordenar, orientar, controlar e avaliar a execução dos projetos e atividades compreendidos na área de sua competência, propondo ao superior imediato, medidas que propiciem a eficiência e/ou aperfeiçoamento dos projetos e atividades a serem realizadas;
II - acompanhar o desenvolvimento das atividades da respectiva subunidade administrativa com vistas ao cumprimento ao planejamento estratégico, promovendo a integração e o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho;
III - elaborar e encaminhar ao superior imediato relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades da respectiva subunidade;
IV - coordenar e controlar a execução das atividades da subunidade, promovendo o cumprimento das normas, procedimentos técnicos e administrativos;
V - manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;
VI - Exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor da Unidade.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. Os critérios para ocupação dos cargos de provimento em comissão e função gratificada são os seguintes:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;
II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado;
III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
IV - não ter sofrido as sanções previstas na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 14.230, de 2021.

Parágrafo único. Os ocupantes de cargos de provimento em comissão e função gratificada deverão informar prontamente a superveniência da restrição de que tratam os incisos III e IV do caput à autoridade responsável por sua nomeação ou designação.

Art. 37. O enquadramento dos servidores às disposições constantes desta Lei, precipuamente quanto à lotação, nomeação e exoneração, dar-se-á mediante a edição de Portaria.

Art. 38. Fica autorizado o pagamento retroativo a janeiro de 2023, do valor novo salário mínimo, a todos os ocupantes dos cargos de provimento efetivo e contratados.

Art. 39. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 40. A eficácia desta Lei e seus efeitos ficam condicionados aos limites orçamentários previstos na lei de diretrizes orçamentárias e em anexo próprio da lei orçamentária anual, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 41. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 017/1993, 264/2013, 268/2013, 342/2018, 266/2013, 058/2002, 124/2006, 153/2007, 158/2008, 175/2009 e todas as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 432/2023.
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

I - GABINETE DO PREFEITO (A)
1. Chefia de Gabinete
1.1. Departamento Administrativo do Gabinete
1.2. Divisão de Expediente e Protocolo Geral
1.3. Divisão de Assuntos Institucionais
1.3. Divisão de Protocolo Geral
2. Departamento de Comunicação Institucional
3. Controladoria Geral do Município
3.1. Órgão de Controle Interno
4. Ouvidoria Geral
5. Departamento de Convênios e Captação de Recursos
6. Procuradoria Geral do Município
6.1. Divisão de Assuntos Jurídicos Administrativos
6.2. Divisão do Contencioso Geral
6.3. Divisão de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
7. Departamento de Defesa Civil

II - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1. Departamento de Recursos Humanos
1.1. Coordenadoria Administrativa
1.2. Divisão de Folha de Pagamento
1.3. Departamento de Arquivo
2. Departamento de Finanças e Tesouraria
2.1. Coordenadoria de Controle do Tesouro
2.2. Coordenadoria de Controle Contábil
2.3. Coordenadoria de Planejamento Orçamentário
3. Departamento de Receitas
3.1. Divisão de Receitas Imobiliárias
3.2. Divisão de Receitas Mobiliárias
4. Departamento de Administração Tributária
4.1. Divisão da Dívida Ativa
4.2. Coordenadoria de Fiscalização e Postura
5. Departamento de Compras
5.1. Coordenadoria de Apoio Administrativo
5.2. Coordenadoria de Apoio em Compras
6. Departamento de Licitações e Contratos
6.1. Coordenadoria de Apoio a Licitações e Publicação dos Atos
6.2. Coordenadoria de Contratos e Aditivos
7. Departamento de Almoxarifado Geral e Patrimônio

III - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1. Secretário Adjunto da Educação
2. Departamento Pedagógico
2.1. Divisão de Suporte Pedagógico
2.2. Coordenadoria de Educação Infantil
2.3. Coordenadoria de Ensino Fundamental I e EJA
2.4. Coordenadoria de Ensino Fundamental II e EJA
2.5. Coordenadoria de Educação Especial
2.6. Coordenadoria do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC
3. Departamento de Apoio Administrativo da Educação
3.1. Coordenadoria de Controle e Suporte Administrativo
3.2. Coordenadoria de Controle Funcional e Recursos Humanos
3.3. Coordenadoria de Informatização Escolar
3.4. Divisão de Material Didático
4. Departamento de Alimentação Escolar
4.1. Coordenadoria de Controle, Fornecimento e Distribuição de Alimentação Escolar
4.2. Coordenadoria de Fiscalização, Programa e Projetos
4.3. Divisão de Preparação de Alimentos
5. Departamento de Compras da Educação
5.1. Coordenadoria de Suporte e Aquisição de materiais e Contratação de Serviços
5.2. Coordenadoria Suporte à Celebração de Convênios e Termos de Colaboração
5.3. Assessoria Técnica de Licitações, Contratos e Aditivos da Educação
6. Departamento de Gestão de Transportes Escolar
6.1. Oficina Mecânica da Frota de Veículos da Educação
6.2. Direção Geral da Mecânica da Frota de Veículos da Educação
6.3. Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Motocicletas
6.4. Divisão de Manutenção de Ônibus, Vans, Caminhões e Similares
7. Departamento de Planejamento Administrativo e Gestão Escolar
7.1. Divisão de Planejamento Escolar
7.2. Divisão de Gestão de Recursos Financeiros
7.3. Divisão de Infraestrutura, Serviços e Manutenção Escolar

IV - SECRETARIA DE SAÚDE
1. Secretário Adjunto da Saúde
2. Departamento de Programas e Projetos
2.1. Coordenadoria de Apoio à Saúde Mental
2.2. Coordenadoria de Apoio aos Programas de Saúde
3. Departamento Administrativo da Saúde
3.1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
3.2. Coordenadoria da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
3.4. Coordenadoria de Apoio ao Planejamento em Saúde
4. Departamento de Vigilância em Saúde
4.1. Coordenadoria de Vigilância em Zoonoses
4.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
4.3. Coordenadoria de Vigilância Sanitária
4.4. Coordenadoria do Núcleo de Endemias
5. Departamento de Gerenciamento e Manutenção
5.1. Divisão de Apoio ao Transporte da Saúde
5.2. Divisão de Gerenciamento e Manutenção
6. Departamento de Atenção Básica
6.1. Coordenadoria de Apoio às Unidades Básicas de Saúde
6.2. Coordenadoria de Imunização
6.3. Coordenadoria de Auditoria, Regulação e Avaliação
6.4. Divisão do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
7. Departamento de Atenção às Especialidades
8. Hospital Municipal
8.1. Direção Geral do Hospital Municipal
8.2. Direção de Auditoria Hospitalar
8.3. Departamento Clínico do Hospital Municipal
8.4. Divisão de Apoio Administrativo do Hospital Municipal
8.5. Divisão de atenção às urgências e emergências
8.6. Divisão de Enfermagem
8.7. Divisão de Farmácia e Dispensação de Medicamentos
9. Departamento de Odontologia
9.1. Coordenadoria de Apoio Odontológico de Programa de Saúde

V - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1. Departamento de Gestão do SUAS
1.1. Coordenadoria Financeira e Orçamentária
1.2. Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial
1.3. Coordenadoria de Monitoramento e Controle dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios
1.4. Divisão do Programa Bolsa Família
1.5. Divisão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO
1.6. Divisão do Benefício de Prestação Continuada – BPC
2. Departamento de Proteção Social Básica
2.1. Coordenadoria de Proteção Social Básica
3. Departamento de Proteção Social Especial
3.1. Coordenadoria de Proteção Social Especial
3.1. Divisão Administrativa e Pedagógica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
3.2. Divisão de Controle das Medidas Sócio Educativas em Meio Aberto
3.3. Divisão de Enfrentamento a Violência Contra a Criança e o Adolescente
3.3. Divisão de Acompanhamento do Programa Criança Feliz
4. Departamento de Desenvolvimento e Fortalecimento da Família
4.1. Coordenadoria de Desenvolvimento e Fortalecimento da Família

VI - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
1. Departamento de Obras Públicas
1.1. Coordenadoria de Projetos, Obras e Engenharia Civil
2. Departamento de Iluminação Pública
3. Departamento de Infraestrutura Urbana
3.1. Divisão Técnica de Infraestrutura Urbana
3.2. Coordenadoria de Projetos de Pavimentação e Infraestrutura Urbana
3.3. Coordenadoria de Manutenção de Estradas Vicinais
4. Departamento de Praças e Jardins
4.1. Divisão de Arborização e Viveiro de Mudas
4.2. Divisão de Conservação de Praças Públicas
4.3. Divisão de Projetos Ambientais
5. Departamento de Manutenção e Transportes
5.1. Coordenadoria de Manutenção e Transportes
6. Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
6.1. Oficina Mecânica Municipal
6.2. Direção Geral da Oficina Mecânica Municipal
6.3. Divisão de Manutenção de Veículos Leves e Motocicletas
6.4. Divisão de Manutenção de Ônibus, Vans, Caminhões e Similares
6.5. Divisão de Manutenção de Tratores e Máquinas Pesadas
6. Departamento de Limpeza Pública
7. Coordenadoria de Limpeza Pública e Resíduos Sólidos
7.1. Departamento Administrativo de Serviços Públicos

VII - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIDADE URBANA
1. Departamento Administrativo e de Cadastro
1.1. Coordenadoria de Cadastro e Certidões
1.2. Coordenadoria de Expediente
1.3. Coordenadoria de Atendimentos ao Público
2. Departamento de Planejamento Urbano
2.1. Coordenadoria de Projetos Especiais e Custos Orçamentários
2.2. Coordenadoria de Topografia
5. Departamento de Gerenciamento de Projetos
5.1. Divisão Técnica de Aprovação de Projetos
5.2. Coordenadoria de Parcelamento do Solo
6. Departamento de Habitação e Regularização Fundiária
7. Departamento Municipal de Trânsito e Transportes
7.1. Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito
8. Coordenadoria Administrativa de Multas e Transporte Interno
8.1. Divisão de Recursos e de Processamento de Multas
8.2. Divisão de Educação de Trânsito
8.3. Divisão de Sinalização Viária e Controle de Tráfego
9. Departamento de Projetos e Sinalização
9.1. Coordenadoria de Projetos e Sinalização Semafórica

VIII - SECRETARIA DE AGRICULTURA
1. Departamento de Agricultura
1.1. Divisão de Apoio ao Trabalhador Rural e ao Agronegócio
1.2. Divisão de Assessoria Técnica Agrícola
1.3. Divisão de Desenvolvimento a Produção e Inspeção Pecuária e Pesqueira

2. Departamento do Programa da Agricultura Familiar
2.1. Divisão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
3.1. Coordenadoria de Atendimento ao Empreendedor
4. Departamento de Inovação
4.1. Divisão de Inovação Tecnológica

IX - SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
1. Departamento de Cultura
1.1. Coordenaria de Cursos Culturais e de Música e Dança
2. Divisão de Patrimônio Cultural
2.1. Divisão Administrativa da Cultura
3. Departamento de Esportes
3.1. Coordenadoria Pedagógica e Esportes de Inclusão
4. Departamento Administrativo do Esporte e Lazer
4.1. Divisão de Manutenção de Praças Esportivas
5. Departamento de Eventos e Comunicação
5.1. Coordenadoria de Eventos Esportivos e de Lazer
5.2. Coordenadoria de Campeonatos Municipais

X - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
1. Departamento de Meio Ambiente
1.1. Coordenadoria de Fiscalização de Meio Ambiente
1.2. Coordenadoria de Meio Ambiente e Licença Ambiental
1.3. Divisão de Controle de Impactos Ambientais
2. Departamento de Turismo

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 432/2023.
AGENTES POLÍTICOS

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, POR RECRUTAMENTO AMPLO E QUANTIDADE DE VAGAS:

DENOMINAÇÃO QUANT. VAGAS

Chefe de Gabinete do Prefeito(a) 1
Secretário (a) de Administração e Finanças 1
Secretário (a) de Educação 1
Secretário (a) de Saúde 1
Secretário (a) do Trabalho e Ação Social 1
Secretário (a) de Obras Públicas 1
Secretário (a) de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana – SDMU 1
Secretário (a) de Agricultura 1
Secretário (a) da Juventude, Cultura e Desporto 1
Secretário (a) do Meio Ambiente e Turismo 1

Os valores dos subsídios são aqueles estabelecidos em Lei específica de iniciativa da Câmara Municipal.

Publicado por:
Jéssica Calista Barbosa Vieira
Código Identificador:2EAF54E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 05.03/2023-PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05.03/2023-PE, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CINE TEATRO GOVERNADOR MIIGUEL ARRAIS DO MUNICIPIO DE ARARIPE, CONFORME CONVÊNIO Nº 847642/2017.** será realizado licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sendo o **Cadastramento das Propostas** a partir do **dia 28/02/2023** até **09/03/2023** às **08:00h** (horário de Brasília) no site bll.org.br. **Abertura das propostas 09/03/2023** às **08h10min** (horário de Brasília), e a **fase de disputa de lance** no dia **09/03/2023** às **09:00h** (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Av. José Loiola Alencar, 440, Araripe/CE, das 08:00h ás 12:00h ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no portal de licitações da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no site: bll.org.br.

ARARIPE-(CE), 24 de fevereiro de 2023,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA-
Pregoeiro.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:C16F31D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.01.24.01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-PE/SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2023.01.24.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA -** CNPJ Nº **07.209.483/0001-04**. **VALOR GLOBAL: R$ 29.893,65 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: **24/01/2023 À 31/12/2023. ASSINAM PELAS PARTES:** JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: SILVANA MARIA DO NASCIMENTO REBOUÇAS – CPF: 390.823.003-97.

ARATUBA/CE, 24 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9EC26473

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz-Ce, considerando a necessidade de retificar a licitação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 2023.02.10.1, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO PERÍMETRO DE FORTALEZA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS, vem comunicar, através do presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, que foi procedida a alteração na plataforma da Bll COMPRAS, onde os itens: **GASOLINA COMUM E DIESEL S10**, foi cadastrado com sua quantidades erradas, sendo os quantitativos correto os que constam no edital.

Desta forma, fica retificado o conteúdo, e a sessão será marcada para o dia 08 de março de 2023 as 09:00hs.

Arneiroz-Ce, 23 de fevereiro de 2023

JOSE MARTINS SOUSA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:85E24888

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A(O) **Secretaria de Administração e Transporte** da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA C, N° 45, NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DE FORA, CIDADE ARNEIROZ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA COMUNITARIA DOS CORREIOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais)

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B454A37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A(O) **Secretaria de Administração e Transporte** da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA VIRGILIO TAVORA, N° 07, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): JOANA DARC VIANA DE OLIVEIRA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8663C796

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A(O) **Secretaria de Administração e Transporte** da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA VIRGILIO TAVORA, N° 422, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO MORTO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): MARIA GRAÇA COELHO DIAS

ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:929E2FD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A(O) **Secretaria de Administração e Transporte** da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, N° S/N, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): JOSÉ EUGENIO DIAS

ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:277B2AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A(O) **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos** da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA LEONARDO FEITOSA, N° S/N, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.606.0340.2.023

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): ANTONIO MARTINS DE SOUZA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:39633C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A(O) **Secretaria de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, N° 69, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0131.2.031

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): LEONEL DUARTE PEDROSA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D4944FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A(O) **Secretaria de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA VILA DE NOVO HORIZONTE, BAIRRO ZONA RURAL, N° SN, CIDADE ARNEIROZ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS ENCONTROS DO CRAS VOLANTE, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137.2.020

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): JOSÉ PAZ ANDRADE DE SOUSA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:9DC886FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A(O) **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Arneiroz, torna público o Extrato do Instrumento Contratual para o objeto abaixo:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA TIRADENTES, N° SN, BAIRRO CENTRO, CIDADE ARNEIROZ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0333.2022

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATADO(A): JOSÉ ALDEMIR VIANA

ASSINA PELO LOCATÁRIO: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Arneiroz/CE, 04 de Janeiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:B5F85F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação: Tomada de Preços nº **2022.11.23.1**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO A SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** pelo valor global de **R$ 118.921,93** (cento e dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Data da Adjudicação e Homologação: 23 de fevereiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A9F5D4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E Homologação: Tomada de Preços nº **2022.11.24.1**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTÁDIO MUNICIPAL, DESTE MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE**,** conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME,** pelo valor global de **R$ 220.748,15** (duzentos e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico** e **Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**- Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Data da Adjudicação e Homologação: 17 de fevereiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:682EE2C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE nº 2023.02.08.1**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES BOVINA, SUINA, OVINA, FRANGO ABATIDO E FILE DE PEIXE, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.** Apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as pessoas Físicas, **FLAVIO OLIVEIRA MONTEIRO**, pelo valor global de **R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)** referente aos itens 1, 3, 6, 8, 10 e 12. **ANTONIO PAZ MARTINS LEITE**, pelo o valor global de **R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**, referente aos itens 2, 7 e 11. **MARIA ARNELINA DE CASTRO NETA**, pelo o valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)** referente aos itens 4 e 13 e **LUIZA ROZITA FERNANDES VIANA**, pelo o valor global de **R$ 39.150,00 (trinta e nove mil, cento e cinquenta reais)**, referente aos itens 5, 9 e 14, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA -** Ordenador de Despesas Geral do Municipio.

Arneiroz- Ce, 16 de fevereiro de 2023

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CE351761

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
REQUERIMENTO DE LICENÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Assaré a Licença Única para a atividade 26.08 – Vias terrestres urbanas e rurais – Manutenção e Restauração localizado no(a) estrada Araças à Periperi, município de Assaré. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

ARMANDO GÓIS DE LIMA JUNIOR
Portaria N° 013/2021
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

MARIA EMELINE GONÇALVES ROSAL
Portaria N° 93/2022
Diretora de Departamento

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FE780E7A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2023.01.17.1. Partes: o Município deAssaré, através da Secretaria Municipal de Saúdee a empresa RAMON SILVEIRA FREIRE. Objeto:Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$57.000,00(cinqüenta e sete mil reais). Vigência Contratual:de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtadoe Ramon Silveira Freire. Data do Contrato:07 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A0393C4D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.17.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato.PregãoEletrônico Nº2023.01.17.1. Partes: o Município deAssaré, através daSecretaria Municipal de Saúdee a empresa YANNE RAKEL FERREIRA DE CARVALHO. Objeto:Contratação de serviços para confecção de material gráfico e vestuário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$15.960,00(quinze mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual:de 12 (doze) meses. Signatários:Regina Alice Ferreira Furtado eYanne Rakel Ferreira de Carvalho.Data do Contrato:16 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4D145B94

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.07.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.02.07.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.02.07.1, do qual foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:**JANE BARROS DE OLIVEIRA**vencedora junto aos Lotes 01 e 06,**FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**vencedora junto aos Lotes 02 e 03,**JOSAFA SOBRAL FILGUEIRA**vencedora junto ao Lote 04,**R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**vencedora junto aos Lotes 05 e 07, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 24 de fevereiro de 2023.
MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO -
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C9D89A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Edital de credenciamento 001/2022-Secretaria de Administração e Finanças

O Secretário de Administração e Finanças de Assaré, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada pelo d. Juizo da Comarca de Assaré nos autos do Mandado de Segurança nº 0200575-90.2022.8.06.0040, que determina a suspensão do edital de credenciamento 001/2022 bem como os atos administrativos posteriores;

CONSIDERANDO que decorrente do referido credenciamento já havia sido firmado contrato administrativo;

RESOLVE

Art. 1º. Em atenimento a decisão liminar exarada pelo d. Juizo da Comarca de Assaré nos autos do Mandado de Segurança nº 0200575-90.2022.8.06.0040 SUSPENDER o edital de credenciamento 001/2022 bem como o contrato administrativo firmado junto ao leiloeiro FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, até uterior deliberação.
Ficam também suspensos, por meio deste, os atos referetes a execução do contrato e realização do leilão.

Assaré-CE, 24 de fevereiro de 2023

JOSÉ FLAVIO ONOFRE PAIVA
Secretario de Administração e Finanças de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:53F8D2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.02.1.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO.PregãoEletrônico nº2023.02.02.1.**Objeto:**Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, destinadas a famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante Vencedor:**o licitanteU.S DA CRUZ NETO inscrito no CNPJ nº 37.847.947/0001-42 classificado no Lote Único - Gêneros alimentícios para Cesta Básica, no valor global de R$ 85.630,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –Maria Wilcassy Garcia Alves- Ordenadora de Despesas daSecretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Data:24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:62614063

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2023.01.06.02. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, A SEREM PRESTADOS NO APOIO ADMINISTRATIVO E ORIENTAÇÃO NOS SETORES DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, CONTROLE DE VEÍCULOS (ABASTECIMENTO) E DOAÇÕES, BEM COMO ASSESSORIA DO SETOR DE COMPRAS, PARA ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS DEMANDAS DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PEREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL, RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILKITADAS DAR-SE-À **NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023 ÀS 11:00 HORAS**.

A COMISSÃO

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:3C4242D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.12.20.02. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BAIXIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL, RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À **NO DIA 01 DE MARÇO DE 2023 ÀS 09:30 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:296ACF9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº **2023.01.12.01**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DA REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE URBANA DE BAIXIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01 - P.G. FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA – CNPJ Nº 30.635.870/0001-06; 02 – CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 10.621.483/0001-03; 03 – MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 26.754.240/0001-75; 04 – S. STANISLAU DA SILVA – ME – CNPJ Nº 14.579.942/0001-80; 05 – R. M. CLEMENTE CÂNDIDO – CNPJ Nº 35.214.818/0001-91; 06 – MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.397.954/0001-52; 07 – PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 13.190.690/0001-30; 08 – CONSTRUSER – CONSTRÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ Nº 08.701.149/0001-00; 09 – T.A. FRANÇA SERVIÇOS – CNPJ Nº 24.964.064/0001-70; 10 – N.E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 15.450.902/0001-05; 11 – ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.784.805/0001-80; **EMPRESAS INABILITADAS**: **01 -** A.L.S. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ Nº 31.172.201/0001-08**;** 02 – J. DE FONTE RANGEL LTDA – CNPJ Nº 26.757.272/0001-24**;** 03- LANDIM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 40.648.341/0001-92; 04 – AILTON BEZERRA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 37.020.720/0001-29; 05 – A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; 06 - PVX1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – CNPJ Nº 36.447.348/0001-79; 07 - VICENTE LEITE BESERRA – ME – CNPJ Nº 39.398.784/0001-93; 08 - CONSTRUTORA F.G. PINHEIRO LTDA – CNPJ Nº 00.658.822/0001-64**;** 09 - ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 34.746.608/0001-81. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:AE4A03C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.27.01-SRP. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PROGRAMA NACINAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO FOI **REVOGADO** POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 23.8 DO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: eee.tce.ce.gov.br e do LINK: www.bll.org.br.

ANA PAULA FERREIRA DE FARIAS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:16AEBC61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.01.30.01-SRP. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕEM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, JUNTO AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. A SECRETRAIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO FOI **REVOGADO** POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS EM CONSONÂNCIA COM A CLÁUSULA 23.8 DO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: eee.tce.ce.gov.br e do LINK: www.bll.org.br.

FRANCISCA VALDENIZA FILHA RIBEIRO –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Raquelly Gomes de Sousa
Código Identificador:6831717D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 268/2023

Exonera a pedido Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que a servidora apresentou requerimento na data de 10 de fevereiro de 2023, em **DESISTÊNCIA** do cargo de

Advogada, em que tomou posse, assim, se desligando do cargo da Prefeitura Municipal de Banabuiú, a partir de 15.02.2023.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **TATIANA MICHELLE DE ARAUJO NOBRE**, portadora do CPF: 813.538.122-00 lotada na Secretaria de Gabinete no cargo de **Advogada,** do quadro de Pessoal Efetivo da Administração Pública Municipal na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 15 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:CE8CABDF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.01.08.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **05.002/2023-DL. Contratante:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **Contratado: FRANCISCO DE HOLANDA BRITO, CPF Nº 850.104.133-53**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS II DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Valor Total: R$ **10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais**). Dotação orçamentária: 08.244.0028.2. 033. Manutenção do Cras. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Vigência: por 12 (doze) meses. Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D96C15CB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.27
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** ANTONIA IRISMAR DA SILVA, CPF Nº. 061.079.983-57. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** ANTONIA IRISMAR DA SILVA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B5D04DAA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.02
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** ANTÔNIA SEBASTIANA FARIAS ALVES, CPF Nº. 022.173.733-23. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** ANTÔNIA SEBASTIANA FARIAS ALVES **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F2DEFA6F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.01
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEILTON DA SILVA SOUSA, CPF Nº. 039.019.053-59. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, ANTONIO CLEILTON DA SILVA SOUSA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5D2D2442

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.23
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** OCILANIA CINTIA LOPES BRAGA, CPF Nº. 042.307.513-62. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** OCILANIA CINTIA LOPES BRAGA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:56F10B71

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.16
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** CRISTIELY DE OLIVEIRA MACHADO, CPF Nº. 076.949.043-30. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE**, CRISTIELY DE OLIVEIRA MACHADO **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:576069EA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.09
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** MARIA EDIMARA LOURENÇO DA SILVA, CPF Nº. 053.165.503-23. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** MARIA EDIMARA LOURENÇO DA SILVA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8EE92BAD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.28
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** ESTELA DE SOUSA, CPF 075.730.023-51. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** ESTELA DE SOUSA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C21AD5F4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.26
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** IANA BARBOSA SILVA, CPF Nº. 612.877.343-59 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** IANA BARBOSA SILVA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7B088E24

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 2022.02.16.35
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** KDILANY NOGUEIRA LOPES DE QUEIROZ, CPF Nº. 057.299.663-26. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** KDILANY NOGUEIRA LOPES DE QUEIROZ **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:975C2D80

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.04
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** LARICE BRITO DE OLIVEIRA, CPF Nº. 009.024.912-70. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** LARICE BRITO DE OLIVEIRA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4015CF82

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.20
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** LARYSSA JOHANNA LUZ REIS, CPF Nº.084.448.423-70. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** LARYSSA JOHANNA LUZ REIS **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AB01A677

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.29
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** FRANCISCA LILIANE DA SILVA SOUZA, CPF Nº. 060.360.143-09 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** FRANCISCA LILIANE DA SILVA SOUZA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E49D339A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.06
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** LUIS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA, CPF Nº. 040.623.513-90. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE LUIS FELIPE DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D5080D9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.05
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO, CPF Nº. 891.970.893-20. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** MAGNA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CED2CC36

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.10
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES, CPF Nº. 049.859.563-33. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES ALVES **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A88AC2E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.24
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** MARIA TATIANE MOURA NOGUEIRA, CPF Nº. 605.558.273-21. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** MARIA TATIANE MOURA NOGUEIRA**- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:49BE6893

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.21
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** MARIA NADYR VIANA LIMA, CPF Nº.062.617.833-90. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** MARIA NADYR VIANA LIMA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:628FD686

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.14
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** NAIANE DE LIMA SILVA, CPF Nº.049.501.933-09. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO

SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** NAIANE DE LIMA SILVA**- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B1C2F191

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.36
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** NIVIA NELLY REIS SILVEIRA, CPF Nº.098.547.983-30. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** NIVIA NELLY REIS SILVEIRA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5FB6C0E6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.30
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** ANGELA TAÍNA FREITAS ARAÚJO, CPF Nº.057.739.093-75. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** ANGELA TAÍNA FREITAS ARAÚJO **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A1BDE6B7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.19
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** MARIA TATIANE AGUIAR GOMES, CPF Nº.071.949.573-37. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** MARIA TATIANE AGUIAR GOMES **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5454494C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2022.02.16.08
CREDENCIAMENTO Nº 05.001/2022-CR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** VITÓRIA SOUSA BATISTA, CPF Nº. 071.691.703-37. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 meses a partir de 15/02/2023. **ASSINAM**: **CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE** – **CONTRATANTE** VITÓRIA SOUSA BATISTA **- CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EFA0C357

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2022 SRP PE -ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.02.17.01. OBJETO

SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MOTO-BOMBAS DOS SITEMAS DE ABASTECIMENTO NA SEDE E ZONA RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: **NATALIA LOPES DE OLIVEIRA** - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. CONTRATADO: **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 35.142.735/0001-34,** REPRESENTADA POR FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR. VALOR DO CONTRATO: Valor global **R$ 165.003,00(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E TRES REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0035.2.094.0000**, Manutenção do Sistema de Água e Esgoto. Elemento de despesa: **3.3.90.39.00.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:74EECEE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.05.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - 6º (SEXTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2020.02.05.1 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de juventude e esportes e a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de campo de futebol no Bairro Malvinas, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Juventude e Esportes, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 20 de maio de 2020. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 30 de junho de 2022, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Moacir de Barros de Sousa e João Cláudio Brito Coutinho.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7733DB1B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.02.1/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.23.01

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 24.02.1/2023. Processo Administrativo nº 2023.02.23.01, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processo nº 04840119/2022 - 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC/COGEA da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de mobiliários de sala de aula, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (PACTO) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 161.940,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e quarenta reais). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** Jussara de Luna Batista e José Zito Bezerra Filho. Barbalha/CE, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:64602879

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24.02.2/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.02.23.01,

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 24.02.2/2023. Processo Administrativo nº 2023.02.23.01, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2022/14616 (Processo nº 04840119/2022 - 08290415/2022), originária do Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC/COGEA da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Aquisição de mobiliários de sala de aula, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) de Barbalha/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.457.560,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais). **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2023. **Signatários:** Jussara de Luna Batista e José Zito Bezerra Filho.

Barbalha/CE, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FC489C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.06.1 - SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.02.06.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.02.06.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa **COPERGA COMERCIAL DE GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com a melhor oferta para o lote Único, resultando a mesma habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2023.

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E51E3E36

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.º 01.02.029/2023

PORTARIA N.º 01.02.029/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

Concede Gratificação ao servidor aprovado em processo seletivo para ser assessor de apoio à coordenação do arquivo publico municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1.º - CONCEDER, ao servidor efetivo **Hiago Esaú Ferreira Barbosa**, matrícula 00846463, lotado no arquivo da Prefeitura Municipal, a gratificação de R$ 800,00 (oitocentos reais), por ter sido

aprovado no processo seletivo para assessor de apoio a coordenação do arquivo municipal.
Art. 2.º - Fica o servidor designado a exercer sua função no Arquivo municipal.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:C6BF759B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA N.º 01.02.030/2023

PORTARIA N.º 01.02.030/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

Concede Gratificação ao servidor aprovado em processo seletivo para ser assessor de apoio à coordenação do arquivo publico municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1.º - CONCEDER, ao servidor efetivo **José Gustavo Rodrigues de Araújo**, matrícula 00725803, lotado no arquivo da Prefeitura Municipal, a gratificação de R$ 800,00 (oitocentos reais), por ter sido aprovado no processo seletivo para assessor de apoio a coordenação do arquivo municipal.
Art. 2.º - Fica o servidor designado a exercer sua função no Arquivo municipal.
Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:B813E155

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0302001/2023

PORTARIA Nº 0302001/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR HIAGO ESAÚ FERREIRA BARBOSA, **CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a aprovação do servidor efetivo **HIAGO ESAÚ FERREIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de Digitador, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em Processo Seletivo Interno, realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio do **Edital 02/2022**, para o cargo de ASSESSOR DE APOIO Á COORDENAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretária Interina do Planejamento e Gestão, CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES, por meio do Ofício 01.02.006/2023/RH/SEPLAG, datado de 01 de fevereiro de 2023**;**
CONSIDERANDO a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, amparada pela Lei Complementar Municipal 02/2022, no seu art. 28.

RESOLVE:
Art. 1º. **CONCEDER** o deferimento do pedido de **REDISTRIBUIÇÃO** do servidor **HIAGO ESAÚ FERREIRA BARBOSA,** ocupante do cargo de Digitador, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde

CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:3D8640FA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0302002/2023

PORTARIA Nº 0302002/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ GUSTAVO RODRIGUES DE ARAÚJO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 02/2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a aprovação do servidor efetivo **JOSÉ GUSTAVO RODRIGUES DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Digitador, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, em Processo Seletivo Interno, realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, por meio do **Edital 02/2022**, para o cargo de ASSESSOR DE APOIO Á COORDENAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL;
CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretária Interina do Planejamento e Gestão, CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES, por meio do Ofício 01.02.006/2023/RH/SEPLAG, datado de 01 de fevereiro de 2023**;**
CONSIDERANDO a viabilidade jurídica quanto ao pretendido, amparada pela Lei Complementar Municipal 02/2022, no seu art. 28 e ainda a Lei Municipal 2.647/2022;

RESOLVE:
Art. 1º. Art. 2º. **CONCEDER** o deferimento do pedido de **REDISTRIBUIÇÃO** do servidor **JOSÉ GUSTAVO RODRIGUES DE ARAÚJO,** ocupante do cargo de Digitador, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão a partir desta data,

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAÚJO
Secretária Municipal da Saúde

CÍCERA ROMÊNIA BOTELHO MARQUES
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:168FDB25

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 02.14.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.24.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 02.14.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.24.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.07.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI . Objeto: aquisição de instrumentos e materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 42.415,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e Rodrigo Goular Luchtemberg. 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0B08C009

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 02.14.03/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.24.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 02.14.03/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.06.24.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.07.18.2 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. Objeto: aquisição de instrumentos e materiais odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Média e alta complexidade) de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e Rodrigo Goular Luchtemberg. 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EF640BA9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.07.01/2022

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 11.07.01/2022. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE e **PIN SUPORTE E SERVIÇO - EIRELI**. Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na locação do servidor cloud Server em nuvem para hospedagem, do sistema da atenção básica (E-SU AB) com acesso online, a partir de uma conexão de internet com as seguintes configurações mínimas inicial escalonado equivalente Windows Server 2016 data base X86 64 VCPU 2* 2.500MHZ VRAN 4GB 40 GB HD/SSD largura de banda 100.000 KBIT/ SEG com gerenciamento do Banco de dados por meio de cópia de segurança no mínimo 2 backup diária, junto à Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 02 de março de 2023 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e Adriel Pinto Vieira.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:102068C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.07.5

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.01.07.5. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE e Gilson Grangeiro Garcia. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Vila São Francisco, S/N, Sítio Venha Ver, Parque Bulandeira – Barbalha – CE, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Sítio Venha Ver, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha – CE. Contrato Administrativo firmado em 10 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e **Gilson Grangeiro Garcia**.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9580938D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.07.4

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.01.07.4. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE e Cícero Erivalto de Farias. Objeto: Locação de bem imóvel, Situado na Vila São João - Sítio Brejinho, nº 101- Barbalha/CE, Destinado ao Funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Sítio Brejinho, através da Secretaria de Saúde de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 10 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2023 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araújo e **Cícero Erivalto de Farias**.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5FF5DF34

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.º 17.02.001/2023

PORTARIA N.º 17.02.001/2023 De 17 de fevereiro de 2023.

EXONERA de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. Everton de Souza Garcia Siqueira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
CONSIDERANDO: O Pedido do servidor

R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo comissionado na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
João Paulo Felinto Sampaio	Coor. De Centro de Espec.	877.279.513-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 17 de fevereiro de 2023.

EVERTON DE SOUZA GARCIA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:271A8805

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA CHAMAMENTO 2302001

PORTARIA GAB/SMS Nº 2302001/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERTON DE SOUZA GARCIA DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Barbalha/CE em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, § 1º da Constituição Federal que prevê que as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência às entidades filantrópicas e as sem bens lucrativos;

CONSIDERANDO que a partir da Constituição Federal de 1988 (art. 30, inciso VII), art. 17 inciso III e art. 18, inciso I da lei Orgânica da Saúde, compete ao município e supletivamente, ao Estado, gerir e executar serviços públicos de atendimento à saúde da população, podendo recorrer, de maneira complementar, aos serviços ofertados pela iniciativa privada, quando os serviços de saúde da rede pública forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial necessária;

CONSIDERANDO o contido no art. 16, inciso XIV da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, Distrito Federal e aos municípios, das normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e da Legislação Complementar Aplicável;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 001/2017/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no Sistema Único de Saúde do Ministério de Saúde – 1ª Edição – Brasília 2017;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Complementar nº 141, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria de Consolidação GM/MS nº 005/2017, que regulamenta as normas sobre as ações e serviços de saúde, Portaria de Consolidação GM/MS nº 006/2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos do SUS e Decreto nº 7.508/2011 sem prejuízo das demais normas pertinentes, Portaria GM/MS nº 25/2023, que divulga os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das Ações e Serviços de Saúde no grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

CONSIDERANDO que compete a Gestão Municipal do SUS, o comando único sobre as ações e serviços de saúde no município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** aos seguintes servidores para compor a Comissão para condução do processo de **Chamamento Público nº 001/2023** para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, CONSULTAS NÃO MÉDICAS ESPECIALIZADAS, TERAPIAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIAS AMBULATORIAS, EXAMES ESPECIALIZADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, TRATAMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, TRANSPLANTES E SERVIÇOS HOSPITALARES, A SEREM INTEGRADOS NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO PRÓPRIA E DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire	CPF 569.161.163-15
José Rogério Gonçalves	CPF 999.805.683-72
Rikelmy Lamonier Medeiros de Oliveira	CPF 011.940.873-29
Rita Fabiana Arrais do Nascimento	CPF 829.983.533-04
Swianne Duarte Araújo	CPF 012.312.913-38

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 23 de fevereiro de 2023.

EVERTON DE SOUZA GARCIA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Barbalha/ce em Exercício

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:41736017

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.12.16.1.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2° (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Pública n° 2021.12.16.1. Partes: O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de varrição, capinação, poda de árvores, pintura de meio fio, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 23 de maio de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, inciso II, alínea "b". **ACORDAM** em aditar os serviços contratados em 24,51% (vinte e quatro vírgula cinquenta e um por cento) correspondente ao acréscimo do valor de R$ 122.685,27 (cento e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) ao objeto licitado. Signatários: José Alex Saraiva de Sá Barreto e Luciano Rodrigues da Silva.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:78D4D9EC

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N.º 01.02.003/2023

PORTARIA N.º 01.02.003/2023 De 01 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
CONSIDERANDO as férias da Conselheira Tutelar, Sra. **Maria do Carmo de Lima Teixeira**, no período de 01 de fevereiro de 2023 ao dia 02 de março de 2023;
RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR a Suplente, Sra. **Ana Leda Correia da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 004.882.393-70, para assumir **temporariamente** às funções de Titular de Conselheiro Tutelar do Município de Barbalha/CE, em substituição ao Conselheiro Tutelar referenciado anteriormente que se encontra no gozo de férias.

Art. 2°. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 01 de fevereiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:CBEA5A08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Retificação – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação da data do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 2022.12.01.1, onde se lê: Data: 23 de Fevereiro de 2023; leia-se: Data: 24 de Fevereiro de 2023. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 24 de fevereiro de 2023.

FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente da CPL de Barro/CE.

OBS.:

APRECE

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:C57AD279

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATONº2023.02.17.001-FME. CONCORRÊNCIA Nº 2022.10.13.54.CP.FME. Partes: o Município deCampos Sales, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO e a empresa ÀGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto:SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO - B PADRÃO FNDE (ID 1011051) CONVÊNIO 8164/2014,conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato:R$ 600.874,61 (seiscentos mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos).Prazo de Execução:120 (cento e vinte) dias. Vigência do Contrato:até 17/06/2023. Signatários:MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA e JEAN CARLOS DE SOUZA.

Data de Assinatura do Contrato:17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:B585DF66

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.15.10.RP.FG.A Pregoeira Oficial do Município de Campos Sales/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.15.10.RP.FG.**Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.**Início de acolhimento das propostas:**de 28 fevereiro de 2023 às 08:00h,**Abertura das propostas**: 09 de março de 2023 às 09:30h,**Início da sessão de disputa de preços:**09 de março de 2023 às10:00h, através do site**https://compras.m2atecnologia.com.br**.Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação nasede da Comissão Permanente de Licitação,sito à Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, n° 578, Centro, Campos Sales/CE,em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos:www.campossales.ce.gov.br,www.tce.ce.gov.br e https://compras.m2atecnologia.com.br.**MAIS INFORMAÇÕES:**cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 24 de fevereiro de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Silva Alves
Código Identificador:FB34910B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 237/2023. EMENTA: INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º- Fica instituído o Hino Oficial de Cariús/CE como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º- O Hino Oficial do Município de Cariús/CE foi escrito pelo Senhor Jaime Magalhães, com instrumentação e melodia compostos pelo Senhor José Antonio da Silva e a Sra. Maria Alcides de Sousa, na companhia de Jaime Magalhães, e está disposto no Anexo Único desta lei.
Art. 3º- O Hino Oficial do Município de Cariús/CE será executado:
I - Obrigatoriamente:
Nas cerimônias oficiais do município;

Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
II – Facultativamente:
Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;
Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Cariús/CE ou exprima regozijo público.
Art. 4º- Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Cariús/CE será executado após o Hino do Estado do Ceará.
§ 1º - A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.
§ 2º - Durante a execução do Hino Oficial do Município de Cariús/CE, todos devem tomar atitude de respeito, de pé.
Art. 5º- Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Cariús/CE e das Secretarias Municipais, no mínimo, um exemplar-padrão da Letra e da Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Cariús/CE, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.
Art. 6º- Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Cariús/CE não podem ser postos à venda, e só poderão ser distribuídos gratuitamente se trouxerem impresso na capa da mídia e no corpo do material impresso a Lei Municipal que o instituiu.
Art. 7º- É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Cariús/CE em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, sediados no município.
Art. 8º- A Secretaria Municipal de Educação fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Cariús/CE, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Cariús/CE.
Parágrafo Único- Incumbe à Secretaria Municipal de Educação organizar e promover a reproduçãodas partituras de orquestras do Hino Oficial do Município de Cariús/CE, adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as a músicos e interessados.
Art. 9º- O Poder Executivo Municipal regulamentará os pormenores de cerimonial referentes ao Hino Oficial do Município de Cariús/CE.
Art. 10- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – LEI Nº 237/2023
LETRA E PARTITURA MUSICAL

Cariús, cidade querida.
Cheia de encantos de luz e de amor.
Os teus filhos se embrenham na luta.
Com coragem, com fé e grande ardor

Refrão

Cariús, Cariús.
Dedicamos-te louvor.
Pois fulguras entre as albas.
Irradiando luz e amor.

Cariús, cidade singela.
Desse recanto sois a mais bela.
Com um povo ferrenho e sincero.
Desse querido e bondoso Ceará.

Cariús, minha terra natal.
Abençoado e fértil é seu chão.
A natureza pintou a paisagem
Nesse recanto do grande sertão

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:9778EDD4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 238/2023. EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A PREMIAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS PARTICIPANTES DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Cariús/CE, o Programa de incentivo ao Esporte Amador, o qual será voltado à prática desportiva através das competições integrantes do calendário esportivo oficial do Município.

Parágrafo único: O órgão gestor do esporte no Município divulgará o calendário esportivo oficial, com as modalidades e competições esportivas que serão incluídas no Programa de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo de Cariús/CE, dentro das reais possibilidades financeiras do Município, a proceder com a premiação pecuniária das equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Pública Municipal.

§ 1º. O valor global total a ser gasto anualmente com as premiações pecuniárias não poderá exceder a quantia de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), os quais serão distribuídos aos vencedores das diversas categorias, em conformidade com a presente Lei.

§ 2º. O valor descrito no parágrafo anterior poderá ser acrescido de atualização monetária mediante a aplicação anual do índice de variação do INPC, a ser considerado utilizando-se os percentuais acumulados de janeiro a dezembro de cada ano imediatamente anterior.

§ 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente ao atleta contemplado, e/ou ao representante legal da agremiação, mediante documento bancário nominal e/ou recibo, livres de impostos, taxas ou qualquer outra retenção.

Art. 3º. Além da quantia em espécie descrita no artigo anterior, fica autorizado ao Município promover a concessão de troféus, medalhas e faixas às equipes e atletas participantes das competições organizadas pelo órgão gestor do esporte da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias e/ ou convênios com outros órgãos públicos, bem como com instituições privadas, para a realização de competições municipais para os diversos seguimentos desportivos.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares e/ou especiais caso seja necessário.

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei nos casos omissos por meio da expedição de ato próprio.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:FABDD221

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022/PP/SRP.07

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** A L P GUERREIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 95.844,00 (noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e Desporto do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 020/2022/PP/SRP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0702.12.361.1203.2.058 - Funcionamento da rede de ensino fundamental – FUNDEB 30%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e André Luis Pinto Guerreiro, Proprietário da empresa A L P GUERREIRO EIRELI.

Catunda - CE, 14 de fevereiro de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:641DEE9C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022/PP/SRP.05

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** A L P GUERREIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.804.712/0001-21. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 25.367,00 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção da frota de veículos da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Presencial nº 020/2022/PP/SRP. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0606.08.244.0815.2.053 - Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social; 0606.08.244.0816.2.056 - Manutenção das atividades do CRAS. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de fevereiro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e André Luis Pinto Guerreiro, Proprietário da empresa A L P GUERREIRO EIRELI.

Catunda - CE, 14 de fevereiro de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:B5D7352E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/GAB/2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente Vice - Presidente	ANDREINA LINHARES COSTA OLIVEIRA ROSILENE MARCIEL DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	TITULAR: JANALINE SANTOS RODRIGUES SUPLENTE: TEREZA MARIA COSTA DURVAL DE BRITO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	TITULAR: ANDREINA LINHARES COSTA OLIVEIRA SUPLENTE: ROSILENE MARCIEL DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR: ERIKA LIRA DA SILVA CARVALHO SUPLENTE: FABIO DA COSTA OLIVEIRA
Representante dos Usuários Cadastro Único/Programa Bolsa Família - PBF	TITULAR: ROSANA DAMASCENO DOS SANTOS SUPLENTE: GLICIANE SOUZA DA MOTA
Representantes das Igrejas/Católica e Evangélica	TITULAR: CRISTIANE DE SOUZA FONTENELE SUPLENTE: MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS SANTOS
Representante de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	TITULAR: MARIA MEDIANEIRA FIEL DOS SANTOS SUPLENTE: MARLI ALBERTO DE OLIVEIRA

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 24 de Fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1F0CF179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho, em cumprimento à Ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.02.16.003-DL-SDE. Fundamento Legal: no Art. 24, IV Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/Nº, Alto da Igreja - Chorozinho-CE, para o funcionamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho - CE. Contratado: Pedro Gomes Soares, CPF/MF nº

382.245.693-49. Contratante: Município de Chorozinho, CNPJ nº 23.555.279/0001-75, através da Secretaria Desenvolvimento Econômico. Valor total R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária - 1601.04.122.0401.2.090 – Elemento de Despesa - 33.90.36.00. Vigência do contrato: 12 (Doze) meses.

CHOROZINHO 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

JERRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2C711D2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.02.17.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.16.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** CNPJ **nº 10.596.960/0001-10** – Valor Global: **R$ 1.520.785,34 (Um milhão, quinhentos e vinte mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **17/02/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa**(CONTRATANTE); **João Bosco de Araújo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CE8B4BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.02.17.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.12.16.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Croatá/CE** Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Contratada: **COMERCIAL CANAÃ LTDA,** CNPJ **nº 43.773.533/0001-19** – Valor Global: **R$ 1.875.866,69 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **17/02/2023** – Vigência: **31 de Dezembro de 2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa**(CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:20A27219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa Gerenciadora: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2023.02.13.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual contratação da confecção de materiais gráficos e comunicação visual destinados a atender às demandas de diversas secretarias do Município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** https://bnc.org.br/**;** https://www.croata.ce.gov.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: https://bnc.org.br/ – Data de Abertura: **10/03/2023** – Horário: **08H30M** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:59CC3FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

MARIA RODRIGUES DE MEDEIROS NOBRE

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente- COAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para Pecuária - Caprinocultura - Aquisição de saca de milho. Localizado no Sítio Santa Tereza, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA

COORDENADORIA DO AGRONEGÓCIO E DO MEIO AMBIENTE - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1CBF8B04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do município de ERERÉ torna público o **Extrato do Contrato Nº 2023/01.05 – 001 - ADM**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401 04.122.0402.2.003.0000 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN**; **Elemento de Despesa**: **3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos, consignados no orçamento de 2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CONSULTORIA NA ÁREA TRIBUTÁRIA**, ELABORAÇÃO DE LEIS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, AÇÕES FISCAIS, RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTES A TRIBUTOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS, ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR TRIBUTÁRIO, ORGANIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, ELABORAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS, AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **CONTRATADO:** PAULO LILDÉRIO RODRIGUES DA COSTA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** PAULO LILDÉRIO RODRIGUES DA COSTA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERO NETO FREIRE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO

E PLANEJAMENTO. **VALOR GLOBAL:** R$ 20.160,00 (-VINTE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS-).

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:FC1E0F4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.02.14.004-SEDESE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2022-SEDESE. OBJETO:, SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO DIÁRIO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES ASDMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. 09.01 08.122.0816.2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL; 09.06 08.244.0801.2.055 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA; 09.06 08.243.0802.2.053 - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: CRIANÇAS E ADOLESCENTES; 09.06 08.244.0829.2.058 – GESTÃO DO SUAS – IGD/SUAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R$ 193.765,94 (-CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS-).EMPRESA: J N PESSOA EIRELI, COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14 DATA DA ASSINATURA: 14 DE FEVEREIRO DE 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA. ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA NEVES PESSOA - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8863B576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2023.02.24.004-GAB. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2022 – DIVERSAS.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DIÁRIO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:13.392.1303.2.063.0000 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO.**EMPRESA: E. L. DOMINGOS - ME.** COM SEDE À RUA CRISTÓVÃO COLOMBO DE QUEIROZ, 57 – CENTRO, DOUTOR SEVERIANO/RN. CNPJ: 19.554.259/0001-02, REPRESENTADA POR **ELINEUDO LEITE DOMINGOS**, PORTADOR DO CPF: 012.791.644-09.**VALOR:** R$ 41.666,99 (-QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS-).**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ELINEUDO LEITE DOMINGOS - SÓCIO ADMINISTRADOR - E. L. DOMINGOS – ME.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1D010DD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
1.578 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.578/2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e gratificação dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e adota outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso X, do Artigo 37 da Constituição Federal, a conceder revisão geral dos vencimentos e gratificações dos Servidores efetivos e Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal, ficam reajustados e de conformidade com o disposto no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua Publicação e possui efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2023 e todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI 1.578/2023
QUADRO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (7.4257%)

CARGO	VENCIMENTOS ATUAIS	GRATIFICAÇÃO COM REAJUSTE
Procurador	5.498,96	5.907,29
Auxiliar de Serviços Gerais	1.222,98	1.313,79
Chefe de Gabinete	2.241,38	2.407,81
Diretora Administrativa	1.991,23	2.139,09
Diretor Financeiro	1.991,23	2.139,09
Analista Legislativo	3.035,21	3.260,59
Técnico Legislativo	1.984,56	2.131,92
Motorista	1.679,92	1.804,66
Membro da comissão de licitação	292,57	314,29

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:89FA578D

GABINETE DO PREFEITO
55 - LEI COMPLEMENTAR - ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (LEI COMPLEMENTAR N° 24/2006) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 055/2023.

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES (LEI COMPLEMENTAR N° 24/2006) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:
Art. 1º. As tabelas de composição da remuneração do magistério passa a ter a seguinte descrição conforme anexos I, II, III, IV e V, partes integrantes desta Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1°. de janeiro de 2023, previsto no caput do artigo 1º.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei Complementar nº 055/2023.

PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TABELA l
PROFESSOR ESPECIAL

PARTE SUPLEMENTAR (20 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 2.211,23	R$ 2.321,72	R$ 2.437,82	R$ 2.559,68	R$ 2.687,68	R$ 2.822,07

PARTE SUPLEMENTAR (40 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 4.422,47	R$ 4.643,45	R$ 4.875,63	R$ 5.119,40	R$ 5.375,39	R$ 5.644,15

ANEXO II
Lei Complementar nº 055/2023.

PREVÊ A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

TABELA l

VENCIMENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

PROFESSOR (20 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 2.321,72	R$ 2.437,82	R$ 2.559,68	R$ 2.687,68	R$ 2.822,07	R$ 2.963,06

PROFESSOR (40 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 4.643,45	R$ 4.875,63	R$ 5.119,40	R$ 5.375,39	R$ 5.644,15	R$ 5.926,36

TABELA II
Lei Complementar nº 055/2023.

VENCIMENTOS PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DE ACORDO COM AS HABILITAÇÕES EXIGIDAS E AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
PROFESSOR (20 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 2.507,45	R$ 2.632,82	R$ 2.764,46	R$ 2.902,68	R$ 3.047,82	R$ 3.200,20

PROFESSOR (40 HORAS SEMANAIS)

A	B	C	D	E	F
R$ 5.014,92	R$ 5.265,65	R$ 5.528,95	R$ 5.805,38	R$ 6.095,53	R$ 6.400,31

ANEXO III
Lei Complementar nº 055/2023.

PARTE SUPLEMENTAR DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL

TABELA I
PROFESSOR TEMPORÁRIO

20 HORAS	40 HORAS
R$ 2.211,23	R$ 4.422,47

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:169CC6D1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO CEARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARIAS BRITO - CE. AVISO DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL 001/2023. A Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito – CE **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária da Secretaria de Saúde do Município, para os cargos de: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR FÍSICO, FARMACÊUTICO, MÉDICO, MOTORISTA CATEGORIA AB, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL E VIGIA**. As inscrições serão realizadas ONLINE no site **www.universidadepatativa.com.br**, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias **27 e 28 de Fevereiro de 2023.** As inscrições terão início **às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2023 e término às 23:59 horas do dia 12 de Março de 2023.**

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO LAET RAFAEL
Secretária de Saúde de Farias Brito (CE), 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:66EE3F47

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2023.02.24.1. **Objeto:** Contratação empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 28 de fevereiro de 2023, a partir das 17h; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 10 de março de 2023, às 10h; no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitação situado à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** (88) 35441569 – licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 24 de fevereiro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:42F767BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Aprova as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2016, de responsabilidade da Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortim, pautada pela Decisão da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização, com base no artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, combinado com o art. 14 da Lei Orgânica do Município, que analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 251/2022, APROVOU POR UNANIMIDADE em Plenário na sessão do dia 17 de fevereiro de 2023 deste,

Promulga:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Fortim do exercício financeiro 2016, de responsabilidade da Sra. Adriana Pinheiro Barbosa, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nº 251/2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 23 de fevereiro de 2023.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cínthia de Aquino Moreira
Código Identificador:4AB84725

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0802.01/2023 – SMAG AO 0802.19/2023 – SEJUV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0802.01/2023 – SMAG ao 0802.19/2023 – SEJUV, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 1601.01/2023 – PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Unidades Administrativas; **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÕES DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML E GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (DE 13KG E 45KG), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2023; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** José Lima da Silva Júnior – Sec. de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; William Costa Lima – Chefe de Gabinete; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Flávio Marcelo Barbosa Pinto, Sec. Turismo e Cultura; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; Francisca Idelnizi Sousa dos Santos – Sec. de Meio Ambiente; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação; Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde; Amadeu Félix Barboza Filho – Sec. de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:8E29B44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1502.01/2023 – PMF/SRP/PE

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará **Pregão Eletrônico nº 1502.01/2023 – PMF/SRP/PE**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM - CE.** Sendo o **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS** a partir do dia **27/02/2023, até o dia 10 de março de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site** www.bbmnetlicitacoes.com.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 10 de março de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 10 de março de 2023 às 10h00 horas (Horário de Brasília).** O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Pregoeira.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6DFA3133

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, vem publicar **RATIFICAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2302.01/2023 - SMTC**,

cujo objeto é Contratação artística do CANTOR FERNANDINHO, para a realização do evento dia do Evangélico, em comemoração ao Aniversário de 31 (trinta e um) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**.DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23 de Fevereiro de 2023.

Ordenadora de Despesas:
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4EE2F5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2302.01/2023 - SMTC - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2302.01/2023 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2302.01/2023 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2302.01/2023 - SMTC**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** Contratação artística do CANTOR FERNANDINHO, para a realização do evento dia do Evangélico, em comemoração ao Aniversário de 31 (trinta e um) anos de Emancipação Política do Município de Fortim - CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **CONTRATADO:** Faz Chover Produções Artísticas e Musicais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.702.550/0001-98; **VALOR GLOBAL:** R$ 123.000,00 (Cento e vinte três mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 120 (cento e vinte) dias;

Ordenadora de Despesas:
FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Fortim/CE, 24 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B826FBB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Groaíras, e dá outras providências.4

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 028, de 17 de fevereiro de 2023.

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Groaíras, que será orientada pelo tema central: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia"** e os eixos:

I- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

Parágrafo único. A **Conferência será realizada no dia 30 de março de 2023**, na forma do seu Regimento.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Groaíras será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Groaíras terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferência a realizar-se dia 28 de fevereiro de 2023.
Parágrafo único. A aplicação das diretrizes aprovadas e constantes no Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão objeto do Plano de Saúde para o quadriênio 2022-2026, monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - A estrutura organizacional da 9ª Conferência Municipal de Saúde será definida pelo seu Regimento que será devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 23 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FB75975C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA PROFESSORA GROAIRENSE ANTONIA KATISLANDIA MATIAS RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o falecimento da professora groairense Antônia Katislândia Matias Ribeiro, ocorrido na madrugada do dia 24 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade groairense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta grande cidadã, de conduta íntegra, respeitável e de ilibado caráter; e que prestou relevantes serviços à educação groairense, nos mais diversos cargos que ocupou;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens aos seus cidadãos.

DECRETA:
Art. 1º - **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Groaíras, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **ANTÔNIA KATISLÂNDIA MATIAS RIBEIRO**, professora efetiva da rede pública municipal de ensino; atualmente ocupando a Direção da Escola Noélia Ximenes Parente; e esposa do vereador Gonçalo Ribeiro Paiva Filho.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhada uma cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 24 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:8F9CCAF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Portaria N° 271/2021, de 26 de fevereiro de 2021, que fica revogada.

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** os Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, cuja relação vem a seguir:
ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: ANDRESSA PRADO PAIVA
SUPLENTE: RAIMUNDO FLORÊNCIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: EDGLEUMA MARIA RODRIGUES MESQUITA
SUPLENTE: JANAÍNA DA SILVA ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO
SUPLENTE: JADERSON HÉMITERIO LIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE

TITULAR: MAX ROSBERG XIMENES FEIJÃO
SUPLENTE: MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS

ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO CERA DE CARNAÚBA

TITULAR: RITA MARIA MAIA ROCHA
SUPLENTE: EXPEDITO ALVES FEIJÃO

ASSOCIAÇÃO DE CÓRREGO DOS MATOS

TITULAR: CRISTINA LOPES RIPARDO
SUPLENTE: FRANCISCO SADOC LOIOLA MENDES

PASTORAL DA PESSOA IDOSA

TITULAR: ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE: MARIA ROSÁRIO PAIVA DE PAULA

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: JOSÉ MARCONDES XIMENES FEIJÃO
SUPLENTE: ALCIONE GONÇALVES DE MELO

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 23 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AD9EFD4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Portaria N° 248/2022, de 12 de maio de 2022, que fica revogada.

RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR** os Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cuja relação vem a seguir:
ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: LILIA RUTE DE SOUSA MACHADO
SUPLENTE: MARIA BIANCA PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ANGELINA MARIA MELO MESQUITA
SUPLENTE: SÂMARA GABRIELE MENDES LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

TITULAR: ANTONIA CÉLIA XIMENES MELO
SUPLENTE: LUCAS MOTA CAVALCANTE

ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA ESCOLA ESTADUAL MOSENHOR LINHARES

TITULAR: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES
SUPLENTE: MARIA AUXILIADORA MARTINS AMORIM

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE

TITULAR: RAIMUNDO SOUSA ALVES
SUPLENTE: LUCAS ROODRIGUES FEIJÃO

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: MARIA ROSÁRIO PAIVA DE PAIVA
SUPLENTE: ALCIONE GONÇALVES DE MELO

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 23 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:57DA4BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **BRUNO BUENO ALVES DE SOUZA**, inscrito no **CPF: 060.403.643-43**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE FEIRAS MUNICIPAIS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 23 de fevereiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D67A87BD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº042/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 23 de fevereiro para transportar o paciente, Maria Auxiliadora Amorim para Clinica Ébano, Antônia Lisboa da Silva Lima para o Hospital Dionísio Lapa e Antônia Alice França para o Hospital Albert Sabin no município de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 23 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:2F7FAF98

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 22 de fevereiro de 2023, para transportar os pacientes, Samuel Rodrigues Melo para o Hospital Albert Sabin e Luana Farias Melo para o Hospital São Camilo no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 17 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:45DBA748

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº040/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 18 de fevereiro para transportar o paciente, Arildo Manoel de Melo que está de alta do ICC – Instituto do Câncer do Ceará no município de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 17 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9E697495

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 24 de fevereiro de 2023, para transportar os pacientes, Regina Maria Alves Melo, Ernesto Gonçalves Muniz e Antônia Célia Araújo Oliveira para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Mayara Mesquita Paiva para o Hospital São Carlos, Francisco Gonçalves Rodrigues para Rua Sapori 16, Mucuripe e trazer alta medica Antônia Lisboa da Silva do Hospital Dionísio Lapa no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 23 de fevereiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:38E6D183

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/SMS/2023.

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar a Sr.ª **RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS, RG: 20160247947, CPF:561442.293-53**, Secretária da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE no dia 24 de fevereiro de 2023 para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde de Groaíras na Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará (CIB/CE) no Auditório Waldir Arcoverde/SESA.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 23 de fevereiro de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FEC78042

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº045/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e da outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao S.r. **ARLANDO MENDES LIRA**, RG 20071176130, CPF: 072.101.253-10, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia diária) no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 26 de fevereiro para transportar o paciente, Maria Edivanda Paulo Melo para o Hospital Walter Cantídio no município de Fortaleza - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 24 de fevereiro de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:58D47006

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 27 de fevereiro de 2023, para transportar os pacientes, Samuel Rodrigues Melo para Hospital Albert Sabin e Francisca Mirta Paiva para o CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 24 de fevereiro de 2023.

NÚBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA
Secretária Adjunta de Saúde
Portaria 084/2022

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6F3CC0AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1302- 2301/08 – Processo Originário: PE 001/2023-SESA – Objeto: Aquisição de medicamentos, por percentual de desconto, com base na listagem de A a Z da tabela da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - ABCFARMA, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE. – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17– Valor: de 15% (Quinze por cento) de desconto sobre o valor global estimado de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) – Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2023 – Vigência: 13/02/2023 à 31/12/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); José Sales Silveira D' Almeida (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:06A2D150

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0102-2301/09 - SECULT – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/070722/01/SECULT– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE _ Contratante: Secretaria da Cultura e Juventude – Contratado: J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 18.866.411/0001-20– Valor: R$ 96.610,65 (noventa e seis mil seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).– Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATADO) Francisco do Vale Pinto Junior

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3F93ABAD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0102- 2302/09- SECULT – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/070722/01/SECULT– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. 1.2. Contratante: Secretaria da Cultura e Juventude – Contratada: P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.730.537/0001-75– Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). – Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2023 – Vigência: 31/12/2023 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatário: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Pedro Antônio da Costa Rocha de Oliveira, (CONTRATADO)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BE80B179

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-021/2023- SEDUC – Objeto: Prestação dos serviços na locação de sistema informatizado de gerenciamento e controle do portal oficial do município, com suporte técnico e atualização dos dados, junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE.– Favorecida: P S E DE SOUZA SOFTWARE, CNPJ nº 29,960,067/0001-50 – Valor Global: R$ 6,000,00 (seis mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:258B491B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-020/2023-SEPLAF – Objeto: Prestação dos serviços na locação de sistema informatizado de gerenciamento e controle do portal oficial do município, com suporte técnico e atualização dos dados, junto ao fundo municipal do Município de Guaraciaba do Norte/CE.– Favorecida: P S E DE SOUZA SOFTWARE, CNPJ nº 29.960.067/0001-50 – Valor Global: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75447A3E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 007/2023-SEPLAF – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO. – HABILITADA: EXCELLENT SOLUÇÕES EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA. – INABILITADAS: F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI. – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 07/03/2023 às 08h30m –

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:21D69042

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº44/2023

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI
e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ELIZEU FERNANDES DE OLIVEIRA – DIRETOR DE DIVISÃO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F1C2A5C7

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social. – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-023/2023-SAS – Objeto: Prestação dos serviços na locação de sistema informatizado de gerenciamento e controle do portal oficial do município, com suporte técnico e atualização dos dados, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte/CE.– Favorecida: P S E DE SOUZA SOFTWARE, CNPJ nº 29.960.067/0001-50 – Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BBFE57EF

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. –

Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº DP-022/2023- SESA – Objeto: Prestação dos serviços na locação de sistema informatizado de gerenciamento e controle do portal oficial do município, com suporte técnico e atualização dos dados, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE.– Favorecida: P S E DE SOUZA SOFTWARE, CNPJ nº 29.960.067/0001-50 – Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Fundamentação Legal: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93 / Inciso II, Art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/18 –

EMANOEL FERNANDO RIBEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:16F56D94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2023.02.24.01, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2023 - SEDUC - SRP:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: NÃO CONSTA.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: AIR88 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIVROS E EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.503.043/0001-71 - LOTE 01: R$ 823.200,00 e LOTE: R$ 800.932,00.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.624.132,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2023 - SEDUC - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - SEDUC - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24 de Fevereiro de 2023.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: GLICILÊRRY ALMEIDA DE OLIVEIRA - SÓCIA ADMINISTRADORA

IBIAPINA - CE, 24 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:E3D489AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços n° 2023.02.24.02, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2023 - SEDUC - SRP:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: NÃO CONSTA.

DETENTOR (ES) DO REGISTRO DE PREÇOS: GOMES&SILVA ASSESSORIA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ: 44.540.421/0001-80 - LOTE 03: R$ 350.000,00 e LOTE 04: R$ 1.496.000,00.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 1.846.000,00 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL REAIS).

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 003/2023 - SEDUC - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023 - SEDUC - SRP,** sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015; do Decreto Federal Nº. 7.892/13, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02 c/c Decreto Federal n° 10.024/2019.

VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) meses**, contados a partir de sua assinatura, improrrogável.

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24 de Fevereiro de 2023.

ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: FRANCISCO CLEANO LIMA MELO

ASSINA PELAS DETENTORAS DO REGISTRO: NATALY DA SILVA GOMES - SÓCIA ADMINISTRADORA

IBIAPINA - CE, 24 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação
Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:E40225AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19.005/2023 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19.005/2023 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ICÓ. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 27/02/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 10/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 10/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 10/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 24 de fevereiro de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:91A69664

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CIDADE DE FORTALEZA-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 27/02/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 09/03/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 09/03/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 09/03/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 24 de fevereiro de 2023.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:2F28625A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGMI Nº 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Ceará, nomeado por meio da Portaria nº 0002/2023, de 06 de janeiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XXI do art. 6º da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu (Lei Complementar nº 2.498, de 21 de junho de 2017),

CONSIDERANDO que, conforme o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Iguatu, compete privativamente à Procuradoria do Município realizar processos administrativo-disciplinares instaurados contra servidores municipais;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral do Município promover processos administrativo-disciplinares contra servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, assegurada a ampla defesa e a revisão processual, nos termos do inciso VII, do art. 18, da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o teor do art. 141 da Lei nº 2.092, de 16 de maio de 2014 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Iguatu), com nova redação dada pela Lei nº 2.229/2015, o processo disciplinar será conduzido por comissão composta por três servidores efetivos designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, ocupante de cargo efetivo de nível superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o disposto na Portaria PGMI Nº 002, de 20 de abril de 2022, ao previsto no art. 75 da Lei nº 3.019, de 03 de fevereiro de 2023, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída por 3 (três) membros titulares e de no mínimo 3 (três) suplentes a serem designados pelo Procurador-Geral do Município, dentre servidores efetivos do Município de Iguatu;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, com atribuição de apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Iguatu.

Art. 2º A comissão será constituída por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, servidores efetivos do município de Iguatu, a seguir descritos:

I - Membros titulares:

a) Presidente: MARCOS DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 0036953, cargo Procurador;

b) 1º Secretário: JOÃO PAULO MOREIRA GASPAR, matrícula nº 0036543, cargo PEB II Classe II;

c) 2º Secretário: KELYSON EDUARDO ALVES BATISTA, matrícula nº 0044421, cargo Agente administrativo.

II - Membros suplentes:

a) Suplente do Presidente: ANNE KAROLINE NOBRE PINTO, matrícula nº 0044149, cargo Agente administrativo;

b) Suplente do 1º Secretário: GIRLENE CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 0044198; cargo Agente administrativo;

c) Suplente do 2º Secretário: GLICIA EDENI DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 00036686, cargo Técnico administrativo I.

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados por ato do Procurador-Geral do Município, inclusive para compor uma segunda comissão por tempo determinado, podendo, em caso de justificada necessidade, o prazo ser prorrogado para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Ficam os membros investidos nas competências e atribuições previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 3.019/2023 e constantes no artigo 141 da Lei nº 2.092/2014, que trata da sindicância e do processo administrativo-disciplinar.

Art. 4º Pelo exercício das funções da Comissão, os membros em efetivo desempenho das atribuições perceberão a gratificação prevista no art. 82 da Lei nº 3.019/2023, calculados sobre o vencimento do servidor, nos percentuais adiante:
I - Presidente: 50% (cinquenta por cento);
II - 1º Secretário: 70% (setenta por cento);
III - 2º Secretário: 100% (cem por cento).

§ 1º O pagamento das gratificações fica condicionado a apresentação de relatório de atividades, protocolado no Gabinete do Procurador-Geral do Município até o dia 5 (cinco) de cada mês, com demonstrativo do regular andamento dos processos e demais trabalhos da Comissão.

§ 2º Os membros suplentes somente terão direito à percepção de gratificações quando convocados para compor uma segunda comissão processante ou para substituírem os titulares em seus impedimentos legais e na proporção de sua efetiva participação.

§ 3º Quando convocados para compor uma segunda comissão processante, os membros suplentes perceberão gratificação, observadas as disposições do § 1º deste artigo, calculada sobre o vencimento do servidor, nos percentuais adiante:

I - Presidente: 20% (vinte por cento);
II - 1º Secretário: 20% (vinte por cento);
III - 2º Secretário: 10% (dez por cento).

Art. 5º Revoga-se a Portaria PGMI Nº 002, de 20 de abril de 2022 e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Procurador-Geral do Município de Iguatu
Portaria Nº 0002/2023

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AF97E8E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

À pessoa jurídica: VALDEON PEREIRA DA SILVA 42569710334
CNPJ: 46.116.145/0001-53
Representante Valdeon Pereira da SIlva
CPF. Nº: 425.697.103-34

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Artigo 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Ordenadora de Despesas da Secretaria da Fazenda Municipal, a senhora Ana Luiza Bandeira Bastos, vem solicitar a distinta empresa qualificada acima, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de recebimento da presente convocação, para assinatura do instrumento contratual, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria da Fazenda, em decorrência de processo administrativo de **Licitação Dispensável n° 2023.02.09.03-PMI/SEFAM**, com o objeto: Contratação de empresa especializada em distribuição de boletos para emissão de alvarás, atender as necessidades da Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM, do Município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades contidas no termo de referência, anexo a autorização, tudo parte integrante do presente processo.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D228AEA9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 260/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor ANTONIO LUCIANO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 885.036.233-15 e RG: 2006029145538, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Equipamentos Urbanos – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3EB8FA5F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 261/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a senhora SILVANA MARIA BITU BEZERRA, inscrita no CPF: 465.384.293-00 e RG: 2004002070298, do cargo de provimento em comissão de Tesoureira da FUSPI – código CDS-1, com lotação na Fundação de Saúde Pública – FUSPI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EFF3C8C1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 262/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor MARCIO FRANCISCO CIRIACO, inscrito no CPF: 662.218.543-34 e RG: 332330798, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo Administrativo II – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E1F697D0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 263/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor FRANCISCO JOSE DE ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF: 015.447.363-47 e RG: 2000029275408, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito – código CNA-2, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5F1E1B97

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 265/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor WALTER CHAGAS SOBRINHO, inscrito no CPF Nº: 223.408.233-15, e RG Nº: 20083193868, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro do Fundo Geral, código CDS-1, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F670429B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 275/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora REGILANIA QUEIROZ SOUZA, inscrita no CPF Nº: 035.943.883-01 e RG Nº: 2005029095940, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044367, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Francisca Correia Braga Couras, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:18DBD1E3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 276/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora MARIA ELIZABETE BEZERRA COELHO, inscrita no CPF Nº: 744.976.003-78 e RG Nº: 2007029142278, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002688, para responder pelo cargo de Diretor Geral

do CEI Rafael Jean Gonçalves, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A88AF6FD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 277/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora LUZINETE SATURNINO DE BRITO, inscrita no CPF Nº: 689.703.073-20 e RG Nº: 2006029007286, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002851, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Proares, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:720F043F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 278/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora DULCE MEIRE GUEDES IBIAPINA, inscrita no CPF Nº: 541.412.303-91 e RG Nº: 2000029085188, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002713, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Aderilo Antunes Alcântara, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:38A0E54C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 279/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora SILVENI ALVES DE ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 369.483.653-53 e RG Nº: 153094688, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002949, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI DR. Jose Mendonça Neto, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:71AEBD64

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 270/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº

2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, inscrita no CPF Nº: 855.760.773-34 e RG Nº: 2005029123501, matrícula Nº: 11489, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para responder pela SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - SEFAM, como Secretária da Fazenda Municipal, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Fica, a servidora ora designada, DELEGADA a COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Secretaria da Fazenda Municipal, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Parágrafo único - Fica concedida a GRATIFICAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, enquanto perdurar a delegação, no valor de 20% (dez por cento) do provento bruto do delegante, sem prejuízo ao agente delegante, de acordo com o § 2º do artigo 37 da Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:62A3FA12

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 280/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora LUZINETE SATURNINO DE BRITO, inscrita no CPF Nº: 689.703.073-20 e RG Nº: 2006029007286, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002851, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Maria Eunice Rocha Lima, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BC5A31DE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 281/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora REIJANE NEVES DA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF Nº: 818.096.033-15 e RG Nº: 304260696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002888, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Maria Hilda Rolim, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1D133436

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 282/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora ANTONIA MARIA DE LIMA ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 766.509.363-91 e RG Nº: 2005034045793, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00001864, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Criança Feliz, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6C585DDC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 283/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora MARIA ROSANIA COSTA NOGUEIRA, inscrita no CPF Nº: 458.311.903-82 e RG Nº: 21335681, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00048418, para responder pelo cargo de Diretor Geral do CEI Ennya Keyse Araújo Lima, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:875F32D2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 284/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor JOSE RICARDO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 601.517.142-15 e RG Nº: 2921901, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Matemática, matrícula Nº: 00036590, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Professora Alba Araújo, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EAE6A5ED

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 285/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora SILVANA BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 015.183.323-07 e RG Nº: 2001029110954, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Inglês, matrícula Nº: 00036544, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Amélia Figueiredo Sá de Lavor, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:00017909

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 286/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor ANTONIO ATEILTON FELIX DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 465.321.453-00 e RG Nº: 2002029147856, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002209, para responder pelo cargo de Diretor Geral

da EEF Antônia Maria das Neves, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C8455EDF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 287/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora REGENIR PEREIRA LIMA, inscrita no CPF Nº: 326.190.733-91 e RG Nº: 135654487, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00003034, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Antônio Cipriano, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F9BEB61F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 288/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora JULIA SOUZA BEZERRA LEITE, inscrita no CPF Nº: 501.707.913-00 e RG Nº: 258434392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002998, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Antônio Cirilo, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2FB91B7F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 289/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor ANASTACIO SOUZA JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 005.043.463-26 e RG Nº: 280318395, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044393, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Bevenuto Alves da Silva, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7852E9D4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 290/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei

Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora EDILEUZA GOMES DE ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 837.622.303-82 e RG Nº: 251631692, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00027966, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Carlota Távora, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:41510806

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 291/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora MARIA APARECIDA VIEIRA ARAUJO, inscrita no CPF Nº: 886.295.543-04 e RG Nº: 2003009102480, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002945, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Clara Alves de Araújo, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:18F8C95B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 292/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor NACIZO CANDIDO NETO, inscrito no CPF Nº: 044.681.613-29 e RG Nº: 2006029029007, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044389, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Elze Lima Verde Montenegro, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BEE3BD32

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 293/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora MARIA RUBENI CORREIA CAMPOS, inscrita no CPF Nº: 855.921.103-91 e RG Nº: 313595696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00001316, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Francisco das Graças Alves Berto - CAIC, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:908B759B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 300/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora **MARIA VALDIZA DE ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 222.295.153-49 e RG Nº: 1039710, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00000593, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Jose Cardoso de Araújo, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C10FE7BD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 301/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida o servidor **NACIZO CANDIDO NETO**, inscrito no CPF Nº: 044.681.613-29 e RG Nº: 2006029029007, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044389, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Jose Eriton Barros Costa, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E256B135

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 294/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF Nº: 433.611.883-34 e RG Nº: 9001501547, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044376, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Francisco Sebastiao Uchoa, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DA552499

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 302/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor **FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 327.154.713-00 e RG Nº: 99029160390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00023295, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Jose Pereira Lopes, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FF508368

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 295/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora MAIARA ALVES BEZERRA, inscrita no CPF Nº: 037.588.493-90 e RG Nº: 2006029078873, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula Nº: 00044206, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Geremias Felipe, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7F2B5244

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 303/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor **RAFAEL BERTOLDO SALES JUNIOR**, inscrito no CPF Nº: 325.846.358-10 e RG Nº: 324963774, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física, matrícula Nº: 00036923, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Judite Cavalcante Silva, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:32601578

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 304/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora **REGENIR PEREIRA LIMA**, inscrita no CPF Nº: 326.190.733-91 e RG Nº: 135654487, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00003034, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Luiz Vieira da Mota, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:23D52B14

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 296/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora ANA DEIJA FERREIRA DE GOIS MARTINS, inscrita no CPF Nº: 513.825.713-72 e RG Nº: 2001097035016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002746, para responder pelo cargo de Diretor Geral

da EEF CEM Padre Januário Campos, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:314CF28D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 305/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora **MARIA SOCORRO CARNEIRO LIMA**, inscrita no CPF Nº: 541.458.723-04 e RG Nº: 153104388, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044369, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Luiza Bezerra de Souza, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AEC63813

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 297/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida o servidor RAFAEL BERTOLDO SALES JUNIOR, inscrito no CPF Nº: 325.846.358-10 e RG Nº: 324963774, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física, matrícula Nº: 00036923, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Joaquim de Souza Pinto, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:298606B2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 306/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora **JULIA SOUZA BEZERRA LEITE**, inscrita no CPF Nº: 501.707.913-00 e RG Nº: 258434392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002998, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Maria Irismar Moreno Matos, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8FAC6735

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 298/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei

Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora ALZENIRA DA SILVA VENANCIO TERTO, inscrita no CPF Nº: 842.813.403-00 e RG Nº: 20080908079, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00001291, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Joao Paulino de Araújo, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6E802D93

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 307/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à **ANTONIA EDNA DA SILVA LOPES FELIPE**, inscrita no CPF Nº: 884.870.083-72 e RG Nº: 99029080834, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044395, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Maria Pacifico Guedes, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3420ABE1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 308/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor **RICARDO AMORIM**, inscrito no CPF Nº: 009.444.543-56 e RG Nº: 2000029259879, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Ciências, matrícula Nº: 00036921, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Maria Selvita Bezerra, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:25E3A285

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 299/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor ANTONIO ULISSES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº: 727.990.303-78 e RG Nº: 20172686169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002256, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Joao Rocha Filho, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:577CBFC1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 309/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora **ANTONIA SANDRA BEZERRA COSTA**, inscrita no CPF Nº: 441.214.663-49 e RG Nº: 2007029085517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002254, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Mario Parente Teófilo, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4B632022

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 319/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1. ° - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na legislação vigente, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Titulares:

a) José Claudiano Pinheiro Presidente

b) Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça Membro

c) Lizandra Brito de Lima Membro

d) Ezequiel Martins de Andrade Membro

e) Gusla Dagaba de Andrade e Silva Membro

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2. ° - NOMEAR a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

I. José Claudiano Pinheiro Pregoeiro

II. Antônio Suderlângio Lopes de Mendonça Equipe de apoio

III. Lizandra Brito de Lima Equipe de apoio

IV. Ezequiel Martins de Andrade Equipe de apoio Suplente

V. Gusla Dagaba de Andrade e Silva Equipe de apoio Suplente

Parágrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3. ° - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023, revogando a portaria 103/2023 e todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1C6430B0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 320/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda em conformidade com o art. 51 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1. ° - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde e da Fundação de Saúde Pública - FUSPI da Prefeitura Municipal de Iguatu para obras, serviços, inclusive publicidade, compras, alienações e locações, com competência para processar licitações, conforme disposto na legislação vigente, composta pelos membros a seguir designados:

I - Membros Titulares:

a) Gilderlândio Duarte da Costa Presidente

b) Ciderlandio Benigno da Silva Araújo Membro

c) Tailana Bezerra Martins Membro

d) Cintia Carvalho Uchoa Membro

II - Membros Suplentes:

a) Alesxandra Fernandes Barbosa Suplente

Parágrafo único: O Presidente será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem que figura no inciso I deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2. ° - NOMEAR a Comissão de Pregão da Secretaria de Saúde e da Fundação de Saúde Pública - FUSPI da Prefeitura Municipal de Iguatu, composta pelos membros a seguir designados:

I. Gilderlândio Duarte da Costa Pregoeiro

II. Ciderlandio Benigno da Silva Araújo Equipe de apoio

III. Tailana Bezerra Martins Equipe de apoio

IV. Cintia Carvalho Uchoa Equipe de apoio Suplente

Parágrafo único: O Pregoeiro será substituído por um dos membros da equipe de apoio, na ordem que figura nos incisos deste artigo, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3. ° - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023, revogando a portaria 104/2023 e todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE!

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D1EB2715

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 310/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor JULIO CEZAR OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrito no CPF Nº: 923.991.263-00 e RG Nº: 99029046563, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II – Ensino Religioso, matrícula Nº: 00036619, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Marta Maria Sobreira, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BFE0586D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 311/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor JOSE CLENILTON DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 754.440.113-87 e RG Nº: 99029059622, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002982, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Onelia Pereira de Lavor, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5EBAFFBD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 312/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora ANA PAULA CORCINO DA SILVA, inscrita no CPF Nº: 019.095.953-30 e RG Nº: 34833172000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº: 00036803, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Osmindo Mangueira, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D1B95A40

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 313/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA, inscrita no CPF Nº: 433.611.883-34 e RG Nº: 9001501547, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - Pedagogo, matrícula Nº: 00044376, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D220A35A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 314/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida à servidora ANTONIA SANDRA BEZERRA COSTA, inscrita no CPF Nº: 441.214.663-49 e RG Nº: 2007029085517, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00002254, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF São Sebastiao, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:36BC903A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 315/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida ao servidor FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 327.154.713-00 e RG Nº: 99029160390, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduação, matrícula Nº: 00023295, para responder pelo cargo de Diretor Geral da EEF Tome de Souza, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F196B8E7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 331/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor GEOVANNI MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO inscrito no CPF Nº: 29964938349 e RG Nº 09236716 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário do Trânsito e Transporte – código CDS-1, com lotação na Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 14 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A8C52622

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 410/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 16 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A9261DD0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 338/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA,** inscrito CPF Nº: 035.330.863-30 e RG Nº: 2006015064093, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:201B7F12

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 411/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO VALDEMIR DE LAVOR COURAS, inscrito no CPF Nº: 223.224.853-49 e RG Nº: 182742489, matrícula Nº: 2912, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Serviços Públicos – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 16 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F90ACF19

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 350/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ELANE DE LAVOR BARBOSA**, inscrita no CPF Nº: 916.136.633-15 e RG Nº: 99029153670, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária da Educação** – código CDS-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CA8C0D30

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 396/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO VALDEMIR DE LAVOR COURAS, inscrito no CPF Nº: 223.224.853-49 e RG Nº: 182742489, matrícula Nº: 2912, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9C9DB10C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 386/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor **CARLOS RYAN CRISPIM NICOLAU** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente administrativo**, matrícula N°: 65923, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, para Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8397ACE2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 387/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **TAMYRES LAUREANA CRUZ DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Recepcionista**, matrícula N°: 65901, da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS, para Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1CCD8E28

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 397/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, inscrito no CPF Nº: 015.185.593-52 e RG N°: 2003029144774, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Manutenção, Conservação e Infraestrutura Urbana – código CDS-3, com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F2E9E9E0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 388/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, o servidor **GENILSON DA SILVA FERREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Limpeza Urbana**, matrícula N°: 64491, da Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON, para Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BE37C8E4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 398/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, inscrito no CPF Nº: 886.244.553-91 e RG Nº: 96002216099, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Mobilidade e Controle Urbano – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21709FD1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 389/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular a **FRANCISCA PAULA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o Nº: 569.550.733-20 RG Nº: 2007029000686 e matrícula Nº: 44623, servidora em cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data 17 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CC5D0352

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 399/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor FRANCISCO VALDEMIR DE LAVOR COURAS, inscrito no CPF Nº: 223.224.853-49 e RG Nº: 182742489, matrícula Nº: 2912, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Infraestrutura – código CDS-1, com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C6A11E88

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 390/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular **a FRANCISCA EUGENIA JUSTINO BARBOSA,** inscrita no CPF sob o Nº: 000.751.923-06 RG Nº: 2001034075100 e matrícula Nº: 40716, servidora em cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data 01 de Março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B497D9A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 391/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **DARLYANNE CHAVES FEITOSA ARAUJO,** inscrita no CPF sob o Nº: 019.597.313-51 RG Nº: 99099168021 e matrícula Nº: 43747, servidora em cargo de provimento efetivo de Enfermeira PSF, lotada na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:30C62662

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 392/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a **ANTONIO ELONEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o Nº: 022.705.433-43 RG Nº: 2001029156300 e matrícula Nº: 44932, servidor em cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria da Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7E7FEFA9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 407/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor RAUNERIO ARAUJO SILVA, inscrito no CPF: 054.671.463-35 e RG: 2009010360780, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo da Defesa Civil – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Publica Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D06238A8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 393/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO** matrícula Nº: 64416**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista - PSF**,** lotada na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FAA114D9

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 408/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor ROBERLANDIO PEDRO DE ARAUJO, inscrito no CPF: 023.664.739-31 e RG: 2899007, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Logística – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:49E88895

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 409/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor DAVI FERREIRA DE LIMA SILVA, inscrito no CPF: 702.330.574-20 e RG: 0003341339, do cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Comunicação e Cerimonial – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2939404C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 267/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor RAUNERIO ARAUJO SILVA, inscrito no CPF Nº: 054.671.463-35 e RG Nº: 2009010360780, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo da Defesa Civil – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Publica, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B6A29D88

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 264/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR o senhor ROBERLANDIO PEDRO DE ARAUJO, inscrito no CPF Nº: 023.664.739-31 e RG Nº: 2899007, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Logística – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Transporte e Logística – SETRANS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4B160661

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 040/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA RESPONDER POR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora ANDREA GOUVEIA ALIPIO, inscrita no CPF Nº: 645.677.103-04, e RG Nº: 230932392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula: 2657, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Recursos Humanos – código CNA-1, com

lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5C3DE175

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 025/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.
Art. 1º - NOMEAR o senhor DAVI FERREIRA DE LIMA SILVA, inscrito no CPF Nº: 702.330.574-20 e RG Nº: 0003341339, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretario Executivo de Comunicação e Cerimonial – código CDS-3, com lotação na Secretaria do Gabinete – SEGAB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E3E0EC11

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 339/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ADRIA OLIVEIRA DA SILVA,** inscrita CPF Nº: 058.493.803-96 e RG Nº: 99029008882, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral Adjunto do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2F0A4B6D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 340/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANA PAULA FERNANDES UCHOA,** inscrita CPF Nº: 054.938.263-13 e RG Nº: 20071527669, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município - código CDS-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2E78513D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 341/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o senhor **RAFAEL FERNANDES DA COSTA,** inscrito CPF Nº: 016.795.744-93 e RG Nº: 3638499, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial I - código CAT-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:45D0FE6B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 342/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO,** inscrito CPF Nº: 035.754.053-01 e RG Nº: 2006029060567, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial II - código CAT-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2A459144

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 343/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FILIPE OLIVEIRA DA COSTA,** inscrito CPF Nº: 045.247.453-19 e RG Nº: 2003029040375, ocupante de cargo de provimento efetivo de Orientador Social, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especial III - código CAT-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1F103825

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 345/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ADSON SANTANA LIMA,** inscrito CPF Nº: 068.639.523-94 e RG Nº: 20082690434, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Procurador Geral - código CNA-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8A7D6309

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 347/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **DAISY DE SOUZA MENEZES,** inscrita CPF Nº: 603.883.613-60 e RG Nº: 2009099100740, ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio a Procuradoria Geral - código CNI-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:265349B6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 348/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **VANESSA GUEDES RIBEIRO** matrícula Nº: 44802**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Social**,** lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 08 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:55BC4BA1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 416/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FRANCISCO HORLANGE VIEIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF Nº: 049.807.973-26 e RG N°: 2006029066395, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Administrativo da Infraestrutura – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:99F9C829

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 417/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROBERTO VINICIUS BEZERRA ALENCAR,** inscrito no CPF Nº: 630.943.043-20 e RG N°: 99029111888, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo dos Mercados Públicos – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 24 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:52D934FA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGENTES DE SAÚDE DO ESTADO, PARA REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AO PROGRAMA PREVINE BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria, por meio de Termo de Fomento, com a Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado, para repassar incentivo financeiro referente ao Programa Previne Brasil, que deve ser pago aos agentes comunitários de saúde, servidores da Secretaria Estadual da Saúde – SESA, atuantes no Município de Iguatu.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, mensalmente, à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado, o valor equivalente a 40% (quarenta por cento) de um salário base da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, a título de manutenção financeira da Parceria.

Art. 2º Para atender às despesas relativas à parceria citada no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a repassar mensalmente para a Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado o valor de até R$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais), correspondente a até R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) por cada agente de saúde, servidor da Secretaria Estadual de Saúde – SESA, atuante no âmbito do Município de Iguatu, os quais somam 44 (quarenta e quatro) profissionais.

§ 1º O valor do repasse aos agentes comunitários de saúde será feito de acordo com avaliação individual de desempenho, realizada mensalmente pela Secretaria Municipal da Saúde, regulamentada por decreto e informada por meio de ofício circular aos profissionais e à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado.

§ 2º A Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado deverá, obrigatoriamente, repassar o valor de que trata o caput deste artigo para os agentes comunitários de saúde, conforme os resultados individuais da avaliação realizada pela Secretaria Municipal da Saúde de Iguatu.

§ 3º A transferência do incentivo financeiro à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado será realizada de acordo com o crédito dos recursos financeiros federais do Programa Previne Brasil na conta do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu, respeitando a competência de pagamento e a capacidade financeira do município de arcar com essa despesa.

§ 4º A transferência do incentivo financeiro à Associação Comunitária dos Agentes de Saúde do Estado e o respectivo pagamento aos agentes comunitários de saúde, poderão ser interrompidos por ato do Chefe do Poder Executivo devidamente justificado.

Art. 3º As despesas oriundas desta lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 0601.10.301.0005.2.016.3.3.90.42.00 - AUXÍLIOS, a ser paga com recursos da transferência federal denominada "Programa Previne Brasil.

Art. 4º Os efeitos financeiros do disposto na presente lei serão retroativos à novembro de 2022, pagos em parcela única.

Art. 5º A parceria autorizada por esta Lei terá vigência até dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:587EC504

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.027, DE 24 FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI A AJUDA DE CUSTO PARA OS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída ajuda de custo mensal no valor de R$ 2.064,85 (dois mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para os motoristas de ambulâncias, com a finalidade de custear os seus deslocamentos para fora da Sede do Município de Iguatu.

Parágrafo único. A ajuda de custo acima será reajustada, sempre no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a porcentagem de variação, de janeiro a dezembro, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 2º Os servidores que fizerem jus a esta ajuda de custo não receberão diárias ou meia diária no caso de deslocamento para fora do Município de Iguatu, em conformidade com o §2º, do art. 58, da Lei Municipal Nº 2.092 de 2014.

§ 1º No caso de o motorista de ambulância não realizar uma viagem e não apresentar a justificativa, será descontado 10% (dez por cento) do valor de sua ajuda de custo no respectivo mês.

§ 2º No caso de o motorista de ambulância não realizar duas viagens e não apresentar as justificativas, será descontado 20% (vinte por cento) do valor de sua ajuda de custo no respectivo mês.

§ 3º No caso de o motorista de ambulância não realizar três viagens e não apresentar as justificativas, será descontado 30% (trinta por cento) do valor de sua ajuda de custo no respectivo mês.

§ 4º No caso de o motorista de ambulância não realizar mais de três viagens e não apresentar as justificativas, não fará jus ao recebimento da ajuda de custo no respectivo mês.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2023, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal Nº 2.482, de 05 de maio de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:748B74CC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.028, DE 24 FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, E SUA FAIXA VENCIMENTAL NA LEI Nº 2.284, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o reenquadramento dos cargos efetivos de **Fiscal de Obras, Regente de Música Popular, Inspetor de Vigilância Sanitária, Facilitador de dança, Facilitador de capoeira, Facilitador de arte, Facilitador de teatro, Facilitador de esporte, Farmacêutico, Farmacêutico II, Farmacêutico Bioquímico, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem, Médico Veterinário, Geólogo e Engenheiro Agrônomo**, pertencentes ao quadro efetivo do Município de Iguatu, e sua faixa vencimental, em conformidade com a Lei Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Ficam incluídos no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) das áreas Auxiliares e Técnico-Administrativas e da Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu os cargos efetivos de **Zootecnista e Auxiliar de Limpeza Urbana** pertencentes ao quadro efetivo do Município de Iguatu, e sua faixa vencimental, em conformidade com a Lei Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015 e suas posteriores alterações.

Art. 3º O cargo **Fiscal de Obras** passará a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM), devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela 2 - **Atividades de Nível Médio (ANM)**, na faixa de referências de **33 a 48**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional da Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM), o

mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 4º O cargo **Regente de Música Popular** passará a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS),** devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)**, na faixa de referências de **14 a 28**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional da **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 5º O cargo **Inspetor de Vigilância Sanitária** passará a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM), devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela 2 - **Atividades de Nível Médio (ANM)**, na faixa de referências de **38 a 52**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional da Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM), o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 6º Os cargos **Facilitador de dança, Facilitador de capoeira, Facilitador de arte, Facilitador de teatro e Facilitador de esporte** passarão a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a **Tabela 1 - Atividades de Nível Fundamental (ANF)**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela 1 - **Atividades de Nível Fundamental (ANF)**, na faixa de referências de **20 a 35**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional da **Tabela 1 - Atividades de Nível Fundamental (ANF)**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 7º Os cargos **Farmacêutico, Farmacêutico II e Farmacêutico bioquímico** passarão a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS),** devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)**, na faixa de referências de **25 a 40**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional da **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 8º Os cargos **Técnico Agrícola e Técnico em Agropecuária** passarão a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a **Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM)**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela 2 - **Atividades de Nível Médio (ANM)**, na faixa de referências de **38 a 52**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional da **Tabela 2 - Atividades de Nível Médio (ANM)**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 9º O cargo **Zootecnista** passará a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a Tabela de Quadro Especial, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da **Tabela de Quadro Especial**, na faixa de referências de **01 a 15**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no **Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 10. O cargo **Tecnólogo em Irrigação e Drenagem** passará a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a **Tabela de Quadro Especial**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da **Tabela de Quadro Especial**, na faixa de referências de **20 a 35**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional da **Tabela de Quadro Especial**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 11. O cargo **Médico Veterinário** passará a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS),** devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)**, na faixa de referências de **30 a 45**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional da **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 12. O cargo **Geólogo** passará a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS),** devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)**, na faixa de referências de **30 a 45**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional da **Tabela 3 - Atividades de Nível Superior (ANS)**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 13. O cargo **Engenheiro Agrônomo** passará a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a **Tabela 4 – Atividade de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de **Atividade de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados**, na faixa de referências de **12 a 27**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional de **Atividade de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 14. O cargo **Auxiliar de Limpeza Urbana** passará a compor o Anexo I a que se refere o art. 6º da Lei Nº 2.284/2015, a **Tabela 1 – Atividade de Nível Fundamental (ANF)**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de **Atividade de Nível Fundamental (ANF)**, na faixa de referências de **01 a 15**, com as devidas revisões financeiras gerais.

Parágrafo único. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional de **Atividade de Nível Fundamental (ANF)**, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:88E5BB78

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 070/2023 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
LÚCIO AVANCINE PEREIRA ALVES
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação da conta corrente Nº: 549-7, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencente a Procuradoria Geral do Município:

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA, CPF Nº. 035.330.863-30
Cargo: Procurador Geral do Município

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:
Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A837FC14

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 071/2023 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao:
Prezado Senhor,
FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, in fine assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, nas CONTAS CORRENTES – TIPO GOVERNO Agência Nº 0122-8, CONTAS CORRENTES Nº 50.232-4; Nº: 51.976-6; 58.092-9 e Nº 59.849-6, vinculadas ao CNPJ Nº: 07.810.468/0001-90, pertencentes à Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA e Nº: 26.651-5 (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) que passa a pertencente à SEINFRA.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:

1 - Nome: MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, CPF Nº: 886.244.553-91
Cargo: Secretário de Infraestrutura

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AD7839DA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 073/2023 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
LÚCIO AVANCINE PEREIRA ALVES
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das CONTAS CORRENTES – TIPO GOVERNO Nº 0613.006.248/0 e Nº 0613.006.647284/4 cadastradas no CNPJ: 07.810.468/0001-90 pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SEDA e 0613.006.71.119/7, mantida nesta instituição financeira, cadastrada no CNPJ: 36.380.596/0001-40, pertencente ao Fundo Municipal de Agricultura, respectivamente

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: VENÂNCIO JOSÉ VIEIRA, CPF Nº: 639.902.453-68
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Agrário
2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0A1665FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/23/PE-INF

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/23/PE-INF

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará, no dia 10/03/2023 às 09h00min, através do site "www.bnccompras.org.br", o Pregão Eletrônico nº 11/23/PE-INF, para o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de peças, acessórios e serviços mecânicos, destinados à manutenção de máquinas pesadas, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br; https://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br.

Ipaporanga, 24 de fevereiro de 2023.

PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:5BF48C09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211720

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211720 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO, portador do CPF sob o nº. 008.659.773-64;

DATA DA ASSINATURA: *29 de Dezembro de 2021*

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:422EE2B6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210814

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210814 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO RURAL MEIO AMBIENTE E APOIO COMUNITÁRIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, MEIO AMBIENTE DE JAGUARETAMA-CE.
VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 4.380,00 (quatro mil e trezentos e oitenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10;

DATA DA ASSINATURA: *29 de Dezembro de 2021*

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Apoio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DFD464A7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210213

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210213 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: *29 de Dezembro de 2021*

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. Municipal de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B669A128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20211029

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20211029 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *29 de Dezembro de 2021*

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E756A330

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210716

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210716, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 22.159,92 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:82F1E9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210307

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210307 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMNISTRAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 14.340,00 (quatorze mil e trezentos e quarenta reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portadora do CPF sob o nº 720.982.603-34

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1C984600

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20210624

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210624 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 5.399,88 (cinco mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº 786.663.503-00

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2021

Jaguaretama – Ceará, 29 de Dezembro de 2021

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5EE5E558

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2302002/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES para a servidor que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor NAUDIANO PEREIRA DE MELO SUCUPIRA através de requerimento, solicitando licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO que o afastamento pretendido pelo servidor requerente não causa prejuízos ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao Servidor Público Municipal **NAUDIANO PEREIRA DE MELO SUCUPIRA**, matrícula funcional nº 0014377, portador da Cédula de Identidade/RG nº 2002029202830 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.784.413-00, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Motorista-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **01 (um) ano**, a partir de **24 de fevereiro de 2023** e até **24 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:30F2A73D

GABINETE
PORTARIA Nº 2302003/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA do cargo público que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública LUDMILA MELO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 0014443, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor-II, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98;

CONSIDERANDO a nomeação da referida servidora para o exercício do cargo de Professor - Nível A junto ao Estado do Ceará, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo junto ao Estado do Ceará, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98; e

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 23022023 – 001/PGM/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo público de **PROFESSOR-II**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora **LUDMILA MELO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0014443, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 52007029066954 SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.460.533-07, pelo **período de 01/03/2023 a 05/04/2024**, tempo necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor - Nível A junto ao Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos a partir do dia 01/03/2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E7322A7D

GABINETE
PORTARIA Nº 2302004/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA do cargo público que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública WALKIRIA VIEIRA LOPES CAVALCANTE, matrícula funcional nº 0014383, lotada na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Auxiliar de Sala, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98;

CONSIDERANDO a nomeação da referida servidora para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil junto ao município de Juazeiro do Norte/CE, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo junto ao município de Juazeiro do Norte/CE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pela servidora decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98; e

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 16012023 – 001/PGM/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo público de **AUXILIAR DE SALA**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora **WALKIRIA VIEIRA LOPES CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 0014383, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 8726268 SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.451.884-09, pelo **período de 10/01/2023 a 10/01/2026**, tempo necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Professor de Educação Infantil junto ao município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos ao dia 10/01/2023**, data de posse no novo cargo efetivo inacumulável junto ao município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1D586548

GABINETE
PORTARIA Nº 2302005/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA do cargo público que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 0014699, lotado

na Secretaria de Educação, no exercício do cargo de Professor-II, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98;
CONSIDERANDO a nomeação do referido servidor para o exercício do cargo de Orientador Educacional - Pedagogia junto ao município de Crato/CE, por força de aprovação em concurso público de provas e títulos;

CONSIDERANDO que a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento do servidor, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo junto ao município de Crato/CE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre da posse de outro cargo inacumulável, tendo previsão legal, na dicção do art. 32, VIII, da Lei Complementar Municipal nº 003/98; e

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico nº 14022023 – 002/PGM/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** a **VACÂNCIA** do cargo público de **PROFESSOR-II**, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pelo servidor **ALDENIR RAIMUNDO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 0014699, portador da Cédula de Identidade/RG nº 5610302 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.058.784-97, pelo **período de 04/10/2022 a 04/10/2025**, tempo necessário à aquisição de estabilidade no cargo de Orientador Educacional - Pedagogia junto ao município de Crato/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos retroativos ao dia 04/10/2022**, data de posse no novo cargo efetivo inacumulável junto ao município de Crato/CE.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:67088263

GABINETE
PORTARIA Nº 2302006/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador(a) Pedagógico(a) da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **CICERA RAYANNE DE SOUSA GONÇALVES**, matrícula funcional nº 0014867, portadora da cédula de identidade/RG nº 2004099073610 SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº 047.412.723-03, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto a **E.E.F. Luiz Leite Bringel**, localizada no **Distrito de Corrente**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:ED201017

GABINETE
PORTARIA Nº 2302007/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador(a) Pedagógico(a) da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **MARINALVA PEREIRA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 0014494, portadora da cédula de identidade/RG nº 2016300684-3 SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº 712.604.123-34, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto a **E.E.I.E.F. Agostinho Félix de Figueiredo,** localizada no Sítio Lameirão, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:BB48F1DF

GABINETE
PORTARIA Nº 2302008/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador(a) Pedagógico(a) da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ELISANGELA ALVES SAMPAIO**, matrícula funcional nº 0014683, portadora da cédula de identidade/RG nº 96029457500 SSPDS-CE e inscrita no CPF sob o nº 872.511.243-00, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto a **C.E.I. Tio Mickey - Anexo**, localizada na **Sede do Município,** sem ônus ao erário.
Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 0706002/21, de 07 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:E6248451

GABINETE
PORTARIA Nº 2302009/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador(a) Pedagógico(a) da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 0014591, portador da cédula de identidade/RG nº 98029141843 SSPDS-CE e inscrito no CPF sob o nº 978.087.503-44, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, junto a **E.E.I.E.F. Tereza Coelho**, localizada na **Serra Boa Vista**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:532C6BE2

GABINETE
PORTARIA Nº 2302010/23-GP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador(a) Pedagógico(a) da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais da rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **WALEIKA DA CRUZ FERREIRA**, matrículas funcionais nº 0010806 e 0014877, portadora da cédula de identidade/RG nº 7.806.601 SDS-PE e inscrita no CPF sob o nº 073.869.264-64, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto a **E.E.F. Dr. Romão Sampaio**, localizada na Sede **do Município,** sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:14FAAA4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O senhor Francisco Alves de Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Jati-Ce, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-02.03.1/2023-CMJ**, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessorias e consultorias técnicas especializadas diversas, para atender as necessidades da câmara municipal de jati-ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o processo administrativo acima numerado, conforme termo de homologação e adjudicação acostado aos autos do processo.

ELBER REINALDO RODRIGUES –
Presidente da CPL/CMJ.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:73F248A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2202.02/2023 - ADM

PROCESSO **CARONA Nº 005/2023 - PMM.** CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **0301.01/2023 – SRP – PE - SMS**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **0612.01/2022 – PE – SRP - SMS**, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE MADALENA - CE, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização daDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0404.04.122.0402.2.006. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR DO CONTRATO:**R$ 23.473,67** (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ EURINALDO VIEIRA–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. ASSINA PELA CONTRATADA:PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA (Titular) da empresa PAULO HUDSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA ME.

Madalena - CE, 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EURINALDO VIEIRA
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:27B07714

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 08

Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em Coordenador Pedagógico e Diretor Escolar *lotados na secretaria de educação do Município de Massapê*

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
o art. 37, caput, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

os arts. 30, II, a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de Janeiro de 2023, lotados na Secretaria de Educação do Município de Massapê.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
Ana Paula Teixeira Pires- EEF Coriolano Gomes Frota e Anexo Dr Alfredo Lopes- Portaria nº 19/2022
Antônia Aucinelda Nascimento Dias- EEF Adalberto Albuquerque- Portaria nº 19/2022
Ticiana Araújo Da Costa- EEF Antônio De Paula Pessoa Figueiredo- Portaria nº 19/2022
Ivanilda Cunha Do Nascimento Rodrigues- CEI Antônio Gonçalves Carneiro- Portaria nº 19/2022
Francisca Lady Diana Ribeiro Lopes- CEI Cantinho Feliz- Portaria nº 19/2022
Kamila Mayara Freire Costa Oliveira- EEF Creche Joviniano E Anexo Wilson Feijó- Portaria nº 19/2022
Erlandia Maria Do Nascimento- EEF Deputado Almeida Monte- Portaria nº 19/2022
Jeane Rodrigues- Creche Jose Peregrino De Sousa- Portaria nº 19/2022
Sebastião De Lima- EEF Dr Luiz Carlos Magalhães- Portaria nº 19/2022
Silvia Eleticia Marques Silva- EEF Dr Luiz Carlos Magalhães- Portaria nº 19/2022
Claudia Tatiana Alves Vasconcelos- EEF Centro Comunitário Francisco Canuto Portaria nº 19/2022
Francisca Cristiane Marques Rosa- EEF Francisco Severo de Araújo- Portaria nº 19/2022
Jovelane Almada Ricardo- EEF Manuel Ramos Do Nascimento- Portaria nº 19/2022
Francisca Gilmara De Sousa De Lima- EEF Brás Sátiro- Anexo- Portaria nº 19/2022
Maria Vitoria Nascimento- EEF São Francisco- Anexo- Portaria nº 19/2022
Ana Paula Cruz Do Nascimento- EEF Maria Do Carmo Carneiro- Portaria nº 19/2022
Claudiana Pereira Neves- CEI Maria Haury Pontes- Portaria nº 19/2022
Antonia Sara Pereira Marciano- EEF Ozeas Alves de Souza- Portaria nº 19/2022
Francisco Edinesio De Sena Cunha- EEF Padre Linhares- Portaria nº 19/2022
Alan Halley Carneiro Vasconcelos- CMEF Professora Maria Do Carmo Carneiro- Portaria nº 19/2022
Maria Vanderliza Vasconcelos- CMEF Professora Maria Do Carmo Carneiro- Portaria nº 19/2022
Fernanda Silvino Melo- EEF Maria Laura Soares Frota- Portaria nº 19/2022
Sandra Maria Rocha- EEF José Estevão E Anexos- Portaria nº 19/2022
Ellen Beatriz Silva Alexandre- Creche José Claudio Aguiar- Portaria nº 19/2022
Maryane Lopes- PROATEC- Portaria nº 19/2022
Maria Luiza Brito Cunha- EEF Franklin Junior De Sousa- Portaria nº 19/2022
Maria Luciana Silva Pontes- EEF Francisco Cardoso Ferreira Lima- Portaria nº 19/2022
Vania Cleia Silva- CEI Deputado Vilmar Pontes- Portaria nº 19/2022
Rosana Soares Furtado- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria nº 19/2022
Francisco Auristelio Costa Rocha- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria nº 19/2022
Anderson Matias Da Rocha- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria nº 19/2022
Antônio Pereira Teixeira- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria nº 19/2022
Crislane Souza Cunha- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria nº 19/2022
Crislane Maria Nascimento Linhares- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria nº 19/2022
Maria Solange Arruda De Sousa- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria nº 19/2022
Marcos Nannine Da Silva Florêncio- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria nº 19/2022
Hermenegildo Pereira Farias Filho- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria nº 19/2022
Francisca Bettyjane Zeferino- EEF Monsenhor Manuel Henriques de Araújo- Portaria nº 19/2022
Antonia Felipe Salvino Cassimiro PROATEC Portaria 40/2022
Ducilene Felipe Barbosa Euzebio- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria 63/2022
Elaine Cristina Oliveira Marques- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação
Liduina Maria Pereira De Oliveira- Coordenador Pedagógico da Secretaria da Educação- Portaria 72/2022
Maria De Lourdes Gomes Soares- Eef Pedro Rufino Furtado- Portaria 42/2022
Neuza Batista Gomes- EEF Antônio De Paula Pessoa Figueiredo- Portaria 47/2022
Paulo Alberto Avelino Andrade- EEF Francisco Severo De Araújo- Portaria 59/2022
Maria Silveny Da Penha Nascimento- EEF Santo Antônio e Gerardo Emiliano- Portaria 92/2022

CARGO: DIRETOR ESCOLAR
Jose Airton Serafim Soares- EEF Coriolano Gomes Frota e Anexo Dr Alfredo Lopes- Portaria nº 19/2022
Maria Eveline Dias Do Livramento- EEF Adalberto Albuquerque- Portaria nº 19/2022
Maria Tassiana Rosa Da Rocha- EEF Antônio De Paula Pessoa Figueiredo- Portaria nº 19/2022
Maria Elizangela Arruda Sousa- CEI Cantinho Feliz- Portaria nº 19/2022
Maria Odelia Moreira- Creche Joviniano E Anexo Wilson Feijó- Portaria nº 19/2022
Benedita Veronica Pereira Dourado- EEF Dep Almeida Monte E Creche Jose Peregrino De Sousa Portaria nº 19/2022
Maria Patricia Soares Figueiredo- EEF Francisca Diogo Gomes E Anexos Portaria nº 19/2022
Francisco Carlos Alberto Souza EEF Dr Luiz Carlos Magalhães Portaria nº 19/2022
Gilvania Sousa De Paula EEF Centro Comunitário Francisco Canuto Portaria nº 19/2022
Francisco Halphe Andrade- EEF Francisco Cardoso Ferreira Lima Portaria nº 19/2022
Francisca Das Chagas Sousa Paula- EEF Francisco Severo De Araújo Portaria nº 19/2022
Antônia Vaneide Faustino Do Nascimento EEF Franklin Junior de Souza Portaria nº 19/2022
Maria Mirnes Marques Fernandes Creche Joao Alberto Siqueira Campos E Anexo Monsenhor Linhares Portaria nº 19/2022
Maria Lindaiane Ricardo Dos Santos EEF Manuel Ramos Do Nascimento E Anexos Portaria nº 19/2022

Maria Gorete Filomeno Cunha EEF Maria Do Carmo Carneiro Portaria nº 19/2022
Maria De Fatima Rodrigues Silva EEF Monsenhor Manuel Henriques De Araújo- Meruoquinha Portaria nº 19/2022
Maria Daniele Cris Carneiro Marques EEF Ozeas Alves de Souza Portaria nº 19/2022
Evania Alves Carneiro EEF Santo Antônio e Gerardo Emiliano Portaria nº 19/2022
Alane Souza Araújo CEI Dep. Vilmar Pontes Portaria nº 19/2022
Kassandra Do Nascimento Ferreira EEF José Peregrino De Sousa Portaria nº 19/2022
Maria Gerlene Do Carmo De Maria EEF Centro Comunitário São José Portaria nº 19/2022
Francisco Maycon Silva Dos Santos Diretor(A) Escolar Da Secretaria Da Educação Portaria nº 19/2022
Francisco Cleiton Xavier Forte CMEF Professora Maria Do Carmo Carneiro Portaria nº 19/2022
Regina Maria Aguiar Gomes NEJA Portaria n° 85/2022
Maria Gilvana Do Carmo De Maria Eef Pedro Rufino Furtado Portaria n° 41/2022

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:25BD58BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 10

Dispõe sobre a nomeação dos cargos de provimento em Coordenador Pedagógico e Diretor Escolar *lotados na secretaria de educação do Município de Massapê*

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, **considerando** que;
o art. 37, caput, da CRFB/88 impõe à Administração Pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

os arts. 30, II, a, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplina sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, os cargos e servidores a seguir descritos, com as respectivas lotações:

CARGO: <u>DIRETOR ESCOLAR</u>
Jose Airton Serafim Soares- EEF Coriolano Gomes Frota e Anexo (**Doutor Alfredo Lopes**)
Maria Eveline Dias Do Livramento- EMTI Adalberto Albuquerque
Maria Tassiana Rosa Da Rocha- EEF Antônio De Paula Pessoa Figueiredo
Maria Elizangela Arruda Sousa- CMEITI Cantinho Feliz
CMEITI Cantinho Feliz- Creche Joviniano Rodrigues da Cunha e Anexo (**Wilson Feijó)**
Benedita Veronica Pereira Dourado- Creche Joviniano Rodrigues da Cunha e Anexo (**Wilson Feijó)**
Maria Patricia Soares Figueiredo- EEF Francisca Diogo Gomes e (**Anexos Jose Carneiro Henriques , Jose Rodrigues de Sousa**)
Francisco Cleilton Xavier Forte- EMTI Dr. Luiz Carlos Magalhães Aguiar
Gilvania Sousa De Paula- EF Centro Comunitário Francisco Canuto
Francisco Halphe Andrade- EEF Francisco Cardoso Ferreira Lima
Paulo Alberto Avelino Andrade- EEF Francisco Severo De Araújo
Antônia Vaneide Faustino Do Nascimento- EEF Franklin Junior de Souza
Maria Mirnes Marques Fernandes- Creche Joao Alberto Siqueira Campos E Anexo (**Monsenhor Linhares).**
Maria Lindaiane Ricardo Dos Santos- EEF Manuel Ramos Do Nascimento , EEF Bras Sátiro do Nascimento e anexo **São Francisco**
Maria Gorete Filomeno Cunha- EEF Maria Do Carmo Carneiro
Maria De Fatima Rodrigues Silva- EEF Monsenhor Manuel Henriques De Araújo- Meruoquinha
Sebastiao De Lima- EEF Ozeas Alves de Souza e anexo (**Rodrigues do Carmo)**
Evania Alves Carneiro- EEF Gerardo Emiliano , EMTI Santo Antônio e anexo **(São José)**
Alane Souza Araújo- CEI Dep. Vilmar Pontes
Kassandra Do Nascimento Ferreira- CMEITI José Peregrino De Sousa
Maria Gerlene Do Carmo De Maria- EEF Centro Comunitário São José
Maria Gilvana Do Carmo De Maria- EEF Pedro Rufino Furtado
Alan Halley Carneiro Vasconcelos- CMEF Professora Maria Do Carmo Carneiro
Vania Cleia Silva- EEF Machado da Ponte
Regina Maria Aguiar Gomes- NEJA
Francisco Maycon Silva Dos Santos- Francisco Maycon Silva Dos Santos
Francisco Auristelio Costa Rocha- Diretor(A) Escolar Da Secretaria Da Educação
Antonio Pereira Teixeira- Diretor(A) Escolar Da Secretaria Da Educação
Aurineide Teixeira- EEF Aureliano Lopes
Jose Espedito Dias- EEF José Estevão e Anexos
Maria Do Socorro Silva- EMTI Maria Laura Soares Frota
Maria Liduina Pinto- EEF Centro Comunitário Santa Úrsula
Maria Elzanir De Sousa- EEF Monsenhor Manuel Henriques De Araújo
Maria Zulaneide De Souza- EEF Centro Comunitário São João Batista
Raimundo Cunha Da Costa- EEF Padre Linhares
Maria Do Socorro Marques- CEI Maria Haury Pontes
Maria Lucia Ferreira- CEI Antônio Gonçalves Carneiro

CARGO: <u>COORDENADOR PEDAGÓGICO</u>

Ana Paula Teixeira Pires- EEF Coriolano Gomes Frota e Anexo (**Doutor Alfredo Lopes**)
Antônia Aucinelda Nascimento Dias- EEF Adalberto Albuquerque
Ticiana Araújo Da Costa- EEF Antônio De Paula Pessoa Figueiredo
Ivanilda Cunha Do Nascimento Rodrigues- CEI Antônio Gonçalves Carneiro
Francisca Halbert Lopes Silva- CEI Antônio Gonçalves Carneiro
Kamila Mayara Freire Costa Oliveira- Creche Joviniano Rodrigues da Cunha e Anexo (**Wilson Feijó**
Erlandia Maria Do Nascimento- EEF Dep Almeida Monte e anexo (**Creche Jose Peregrino De Sousa**)
Fernanda Silvino Melo- EMTI Dr. Luiz Carlos Magalhães Aguiar
Maria Vanderliza Vasconcelos- EMTI Dr. Luiz Carlos Magalhães Aguiar
Claudia Tatiana Alves Vasconcelos- EEF Centro Comunitário Francisco Canuto
Monica Brito Soares- EEF Centro Comunitário Francisco Canuto
Francisco Edneudo Marques- EEF Francisco Severo de Araújo
Jovelane Almada Ricardo- EEF Manuel Ramos Do Nascimento
Francisca Gilmara De Sousa De Lima- EEF Brás Sátiro- Anexo
Ana Paula Cruz Do Nascimento- EEF Maria Do Carmo Carneiro
Claudiana Pereira Neves- CEI Maria Haury Pontes
Antonia Sara Pereira Marciano- EEF Ozeas Alves de Souza e anexo (**Rodrigues do Carmo).**
Cecilia Karoline Laureano Fernandes- CMEF Professora Maria Do Carmo Carneiro
Ana Alice do Nascimento- EEF José Estevão E Anexos
Maryane Lopes- Proatec sede
Maria Luciana Silva Pontes- EEF Francisco Cardoso Ferreira Lima
Lucas Farias Marques- EEF Centro Comunitário São João Batista
Maria De Lourdes Gomes Soares- EEF Pedro Rufino Furtado
Tamires do Nascimento Souza- EEF Centro Comunitário São José

Maria Silveny da Penha Nascimento- EEF Gerardo Emiliano, EMTI Santo Antônio e e anexo **(São José)**
Maria Leonilda Rodrigues- EEF Monsenhor Manuel Henriques De Araújo
Juliana Aragão Cavalcante Carneiro- EMTI Maria Laura Soares Frota
Maria Do Socorro Feitosa- CMEITI José Peregrino De Sousa
Maria da Conceição Gomes Fernandes- CEI Machado da Ponte
Joelma Ferreira Freire- EEF Núcleo de Ensino de Jovens e Adultos
Joelia Ferreira Freire- EEF Núcleo de Ensino de Jovens e Adultos
Ana Maria Sousa Pereira- Coordenadora da Educação Inclusiva
Delma de Oliveira Pereira- Secretaria da Educação
Rosicleia Costa Rocha- Secretaria da Educação
Rosana Soares Furtado- Secretaria da Educação
Crislane Maria Nascimento Linhares- Secretaria da Educação
Maria Solange Arruda De Sousa- Secretaria da Educação
Silvia Eleticia Marques Silva- Secretaria da Educação
Antonia Felipe Salvino Cassimiro- Secretaria da Educação
Estelita Maria Mouta da Silva- Secretaria da Educação
Elaine Cristina Oliveira Marques- Secretaria da Educação
Liduina Maria Pereira De Oliveira- Secretaria da Educação
Maria Veronica Monte- Secretaria da Educação
Veronica Tania Santos- Secretaria da Educação
Tereza Emilia Arruda Prestes- Secretaria da Educação

CARGO: SUPERVISOR ESCOLAR
Maria Luciana Evangelista Bezerra- EEF Maria do Carmo Carneiro
Sâmia Kelly Rodrigues do Nascimento Marreiro- EEF Centro Comunitário Santa Ursula
Maria do Socorro Gomes Soares- EEF Centro Comunitário Santa Ursula
Vandeiza de Sousa- EEF Francisca Diogo Gomes
Rita de Cassia Marques Barbosa Silva - EEF Francisca Diogo Gomes
Luzielma Sousa Eduardo- EEF Centro Comunitário Francisco Canuto
Dilberto Regis Arruda- NEJA
Simone Ferreira da Silva- NEJA
Antônia Pinto Aguiar- EEF Maria do Carmo Carneiro
Maria Aurineide Marques- EEF Jose Estevão Vasconcelos
Maria Veronica Silva Alexandre -EEF Antônio Tomaz Cisne
Elizete Filomeno Cunha- EEF Francisco Cardoso Ferreira Lima
Francisca Fernanda Carneiro Canafistula- EEF Centro Comunitário Santa Ursula
Francisca Regilce Felipe Salvino- EEF Centro Comunitário São João Batista
Maria do Egito Almeida- EEF Francisco Cardoso Ferreira Lima
Jose Gerardo Marques Neto- NEJA
Antônia Dayane Silva dos Santos- EEF Franklin Júnior de Sousa
Jose Aristides Albuquerque Alves- NEJA
Alexandra Rayana Xavier Braga- Secretaria da Educação
Alessandra Harumy Ribeiro Naka- Secretaria da Educação
Anderson Matias Da Rocha- Secretaria da Educação
Jeane Rodrigues- Creche Jose Peregrino De Sousa
Iane Irene Magalhães Viana- EMTI Dr. Luiz Carlos Magalhães Aguiar
Maria Iranir Maranhão- EEF Pedro Rufino Furtado
Francisca Valda Sousa Oliveira- Proatec

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, ao 01º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três (2023).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:6361C9E4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.º 002/2023

PORTARIA INTERNA N.º 002/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 10º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Gilberto Juca da Silva**,** portador do CPF nº 751.035.753-53, para **fiscal de contratos sem ônus para o Município,** conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6D223FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA N.º 003/2023

PORTARIA INTERNA N.º 003/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o artigo 10º, da Lei Municipal Nº 1311/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Elza Maria Furtado Gonçalves**,** portadora do CPF nº 548.062.673-68, para **fiscal de contratos sem ônus para o Município,** conforme Art. 67 da Lei Federal Nº. 8666/93.
Artigo 2º - Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:
I- Acompanhar e fiscalizar a execução do trabalho;
II- Fiscalizar o cumprimento do objeto realizado pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV- Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao Contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive

relatório, ou outros documentos, de que o serviço foi satisfatoriamente executado.
V- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal Mauriti/CE, em 17 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:70A275CA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 02/ 2023

Secretaria de Educação
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE, ESPECIFICAMENTE NAS REGIÕES DO ANAUÁ, BURITIZINHO, COITÉ, NOVA SANTA CRUZ, OLHO D'ÁGUA, SÃO FELIX E UMBURANAS

EDITAL N° 02/ 2023

RETIFICAÇÃO Nº. 01, DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES.
Dispõe sobre a retificação n. 01, do processo seletivo para composição de banco de cadastro de reserva de professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de educação infantil e ensino fundamental, especificamente, nas regiões do Anauá, Buritizinho, Coité, Nova Santa Cruz, Olho d'água, São Felix e Umburanas, tendo em vista o não suprimento das carências temporárias, por falta de docentes selecionados no Edital nº. 09/SME/2022, considerando o disposto na Constituição Federal, art. 37, IX, na Lei Orgânica Municipal, art. 178, II, "c", na Lei Municipal nº. 958/2010 e na Lei Municipal nº. 1.191/2013 e suas alterações.
O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representado pelo senhor **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº. 018,605,173-58, no uso de suas atribuições legais e competências, torna pública e estabelece a retificação do Edital nº 02/2023, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.
Retificar os itens a seguir:
1. Onde se lê:
6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADOAS
(...)

ATIVIDADE	DATAS
Publicação, inscrições e entrega de documentos	10 e 13 de fevereiro de 2023
Resultado Preliminar	14 de fevereiro de 2023
Abertura de prazo para interposição de recurso	15 de fevereiro de 2023
Resultado Definitivo	16 de fevereiro de 2023

10. DOS RECURSOS
(...)
10.3. Os recursos deverão ser entregues na SME no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, do dia 14 de fevereiro de 2023.
10.4. O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado no site da prefeitura municipal.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
(...)
12.1. Os candidatos serão informados, no dia 15/02/2023, sobre o resultado definitivo do processo seletivo simplificado, através do site da prefeitura municipal de Mauriti – CE, https://www.mauriti.ce.gov.br
2. Leia-se:
6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA **COMPOSIÇÃO DE BANCO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES**
(...)

ATIVIDADE	DATAS
Publicação, inscrições e entrega de documentos	10 e 13 de fevereiro de 2023
Resultado Preliminar	14 de fevereiro de 2023
Abertura de prazo para interposição de recurso	**15 a 17 de fevereiro de 2023**
Resultado Definitivo	**24 de fevereiro de 2023**

10. DOS RECURSOS
(...)
10.3. Os recursos deverão ser entregues na SME no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, **do dia 15 a 17 de fevereiro de 2023.**
10.4. **O prazo será contado a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado no site da prefeitura municipal.**
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. Os candidatos serão informados, **no dia 24/02/2023,** sobre o resultado definitivo do processo seletivo simplificado, através do site da prefeitura municipal de Mauriti – CE, https://www.mauriti.ce.gov.br

Mauriti-CE, 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº. 237/GP/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A3E506AE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2023

ERRATA Nº 001/2023
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
CORREÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Mauriti/Secretaria de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o edital nº. 001/2023, publicado no diário oficial do dia 14 de fevereiro de 2023, que trata do PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo as necessidades do Programa Criança Feliz e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

ONDE SE LÊ:

1.0. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.5. O processo seletivo simplificado para contratação temporária será realizado mediante a realização de provas escrita e de entrevista

3.0. DOS REQUISITOS
Para o cargo de Profissional de Visitador Domiciliar e entrevistador será exigida a apresentação do Certificado de Conclusão de Nível Médio;

LEIA-SE:
1.0. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.5. O processo seletivo simplificado para contratação temporária será realizado mediante a a analise curricular e de entrevista.

3.0. DOS REQUISITOS
Para o cargo de Profissional de Visitador Domiciliar será exigida a apresentação do Certificado de Conclusão de Nível Médio;

24 de fevereiro de 2023

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária de Assistência social

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F072ABA4

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023-SEFAZ

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023-SEFAZ. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará realizando **CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023-SEFAZ**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.** Os documentos deverão ser entregues até as **9:00h** do dia **15/03/2023**, na sala da Comissão de Licitação à ----------Avenida Sr. Martins, S/N, Bairro Bela Vista - Mauriti/CE, Onde em ato continuo dará início a sessão de abertura, analise e julgamento dos mesmos. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: www.licitacoes.tce.ce.gov.br/ e mauriti.ce.gov.br,

Mauriti/CE, 24 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:212745F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 0509.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.01.04.122.0036.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 03.01.04.122.0037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão; 04.01.04.123.0037.2.012 - Manutenção da Secretaria de Finanças;
06.01.12.122.0291.2.021 - Manutenção da Sec. de Educação; 06.01.12.364.0266.2.031 - Manutenção Polo UAB de Meruoca; 06.02.12.361.0240.2.041 - FUNDEB – Ensino Fundamental 40%; 07.01.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 07.01.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 07.01.10.301.0171.2.049 - Núcleo de Atenção a Saúde da Família – NASF; 07.01.10.304.0184.2.058 - Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária; 08.02.08.122.0802.2.062 - Manutenção da Sec. de Inclusão e Promoção Social; 08.02.08.243.0013.2.065 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz; 08.02.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 08.02.08.244.0802.2.070 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família IGD/PBF; 08.02.08.243.0133.2.098 - Prêmio Referência Social CRAS; 10.01.13.122.0807.2.085 - Manutenção da Sec. de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI – ME. CNPJ Nº: 04.637.947/0001-69. ASSINANTE: Cleyse Maria Rodrigues. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Finanças - R$1.395,67 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos); Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R$ 1.368,46 (mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Gabinete do Prefeito - R$ 697,70 (seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos); Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude - R$ 1.655,50 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R$ 19.355,67 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); Secretaria de Saúde - R$ 7.972,17 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos); Secretaria de Educação - R$ 23.060,89 (vinte três mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos). CONTRATADA: MARIA ELIANE PEREIRA – ME. CNPJ Nº: 11.303.281/0001-78. ASSINANTE: Maria Eliane Pereira Gomes. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Finanças - R$1.395,67 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos); Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R$ 1.368,46 (mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos); Gabinete do Prefeito - R$ 697,70 (seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos); Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude - R$ 1.655,50 (mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R$ 19.355,67 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); Secretaria de Saúde - R$ 7.972,17 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos); Secretaria de Educação - R$ 23.060,89 (vinte três mil, sessenta reais e oitenta e nove centavos). CONTRATADA: HTEC PRIME SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME. CNPJ Nº: 14.169.319/0001-50. ASSINANTE: Hugo Frota Vinas. VALORES GLOBAIS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão - R$13.708,34 (treze mil, setecentos e oito reais e trinta e quatro centavos); Secretaria de Finanças - R$19.384,93 (dezenove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos); Gabinete do Prefeito - R$4.795,77 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos); Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude - R$27.405,83 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos); Secretaria de Inclusão e Promoção Social - R$ 35.724,05 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos); Secretaria de Saúde - R$ 36.067,26 (trinta e seis mil, sessenta e sete reais e vinte e seis centavos); Secretaria de Educação - R$ 155.707,87 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4778C0F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1310.01/2022-08
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1310.01/2022-08, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 1310.01/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE,

onde os preços foram consignados em favor da empresa: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 43.801.132/0001-25, no valor global de R$ 114.999,78 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Aristone Santos de Vasconcelos. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F816A65F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1310.01/2022-09
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1310.01/2022-09, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 1310.01/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: CONSTÂNCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 37.089.327/0001-91, no valor global de R$314.149,00 (trezentos e quatorze mil, cento e quarenta e nove reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Nailton Santos Constâncio. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 24 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5DB9DCF7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 2408.02/2022, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA AVENIDA IRINEU COUTINHO EM MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Cléber Fontenele Silva. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 03 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D75BA665

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Contrato decorrente da Dispensa de Licitação Nº 0501.001/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS DE PISO INTERTRAVADO COLORIDO: 337,30 M² DE PASSEIOS LOCALIZADOS NA AV. PEDRO SAMPAIO (FRENTE COLÉGIO DEP. FRANCISCO MONTE E EM FRENTE A ANTIGA TELEMAR). CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS. PRAZO DE DURAÇÃO: 30 (trinta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Carlos Leitão Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 13 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:CAD32946

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Dispensa de Licitação Nº 0501.001/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS DE PISO INTERTRAVADO COLORIDO: 337,30 M² DE PASSEIOS LOCALIZADOS NA AV. PEDRO SAMPAIO (FRENTE COLÉGIO DEP. FRANCISCO MONTE E EM FRENTE A ANTIGA TELEMAR). CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS. PRAZO DE DURAÇÃO: 30 (trinta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Carlos Leitão Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A5D23002

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 008/2023

O **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n. 07.598.683/0001-70, com sede na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Divino Salvador – Meruoca/CE, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará de 1988, no artigo 95, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Meruoca, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.130, de 19 de abril de 2022, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO E ESTABELECER AS NORMAS PARA A ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objetivando a contratação temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Meruoca. O Edital nº 008/2023 e seus anexos podem ser acessados no portal eletrônico da Prefeitura

Municipal de Meruoca, através do link: https://www.meruoca.ce.gov.br/processoseletivo.php.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A25F1B6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR 001/2023

ATO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA Nº 001/2023
O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 211011852022 em conformidade com o que estabelece nos termos do Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014, com redação dada pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c
o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA, a servidora MARIA EDITE FRANCELINO, RG nº 2008901229-6 SSPDS-CE, CPF: 369.509.633-00, residente e domiciliada no Sitio Caneiras, Bairro: Zona Rural, em Milagres, Ceará, ocupante do cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 2, GRADUADA, matrícula/PREFEITURA nº 021550- 3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais, no valor de R$ 2.738,70 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta centavos), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
Art. 2º. Os Proventos foram calculados de conformidade com o art. 6º da EC nº 41 de 19 de Dezembro de 2003, com cálculo de aposentadoria integral, baseada na última remuneração no cargo Efetivo, com Direito a Integralidade e Paridade.

BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
VENCIMENTO BASE GRATIFICAÇÃO DOCÊNCIA PRODUÇÃO REGÊNCIA DE CLASSE	2.381,48 238,15 119,07	Art.31, Parágrafo único, da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014; Art. 6º, da EC nº 41/2003 c/c o art. 2º, da EC nº 47/2005 e § 5º, art. 40, da Constituição Federal de 1988.
TOTAL	2.738,70	

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE) 13 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO FABIO ALVES BELÉM
Diretor Presidente – PREVIMIL
Portaria nº 069/2022 - GP

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C7F7D95F

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2023.02.23.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que estará realizando através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.02.24.1, cujo objeto é a**aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Milagres/CE**.Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: a partir de28/02/2023 às 16h00min; 2. Fim do recebimento de propostas:10/03/2023 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:10/03/2023 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.licitacoesmilagres.com.bremunicipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 e através do e-mail milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 24 de fevereiro de 2023.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3D738880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.10.001/2021

Portaria nº 05.10.0001/2021 Missão Velha/CE, 05 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a cessão dos servidores que indica e dá outras providências:

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula terceira, item II do Convênio n. 153/2021 firmado entre o Município de Missão Velha e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER os servidores abaixo indicados para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado do Ceará no Fórum da Comarca de Missão Velha.

I. ELIZABETE DE JESUS CRUZ, CPF 223.008.133-00, servidora efetiva da Secretaria de Administração e Planejamento;
II. FRANCISCO ORLANDO DE JESUS CRUZ, CPF 625.406.373-53**,** servidor contratado da Secretaria Municipal de Educação;
III. ISADORA VALÉRIO CÂNDIDO, CPF 058.382.613-07**,** servidora efetiva da Secretaria Municipal de Finanças;
IV. JOSIANE DA SILVA MATOS, CPF 008.001.753-36**,** servidora efetiva da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V. LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS, CPF 041.945.283-44 servidor efetivo da Secretaria de Administração e Planejamento;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Data e local supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1D61FA82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022302SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022302SDS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1401.08.122.00042.054/ 1401.08.122.000132.56. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 9.434,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:90E7A7BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022303SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022303SDS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.060/ 1402.08.244.00132.061/ 1402.08.244.00132.062. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ TRANS. RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 29.142,00 (vinte e nove mil, cento e quarenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F0857258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº: 21122103SESA

PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº: 21122103SESA.QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Bairro, Centro, Mombaça-Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.736.390/0001-01 e CGF 06.920.166-8, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pela Sra. Liane Evangelista de Alencar, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da carteira de identidade nº 2006009090983 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 048.199.733-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J/MF 24.127.105/0001/74, sediado no Município de Fortaleza, Rua Fonseca Lobo, nº 120, inscrito no CNPJ sob nº 24.127.105/0001-74, representado pela pessoa de **HERBERT PESSOA LOBO**, brasileiro, divorciado, Presidente, inscrito sob CPF nº 682.266.753- 91 e portador da cédula de identidade nº 267659993 SSP CE, doravante denominado **CONTRATADO,** cujo objeto é GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL E MATERNIDADE ANTONINA ADERALDO CASTELO, DE MOMBAÇA**,**sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -** O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA. 2.1 – CONSIDERANDO** que o contrato de gestão em comento necessita de ajustes na execução na área de pessoal; **CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO TEXTO DO ITEM 6.34 DO TERMO DE REFERÊNCIA. 3.1.** fica alterada a redação do item 6.34 do Termo de Referência relacionado ao Contrato de Gestão de nº 21122103SESA, conforme descrito abaixo: **ONDE SE LÊ:** 6.34. É de inteira responsabilidade da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE a contratação de pessoal, incluindo: realizar processo seletivo através de entrevista, análise de currículos e documentos probatório para a contratação de funcionários, especialmente pela economicidade e eficiência. Não será permitida a contratação de funcionários por meio de cooperativas. **LEIA-SE:** 6.34. É de inteira responsabilidade da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE a contratação de pessoal, incluindo: realizar processo seletivo através de entrevista, análise de currículos e documentos probatório para a contratação de funcionários, especialmente pela economicidade e eficiência.**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 4.1 -** As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mombaça/CE, 14 de março de 2022.

HERBERT PESSOA LOBO –
Presidente. Instituto de Gestão e Cidadania - CNPJ nº 24.127.105/0001-74 -

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde - Mombaça/CE.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F19D1A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17022301SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17022301SME. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE

RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.361.00162.041. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 185.450,00 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8C5DE32B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022301SMS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022301SMS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.122.00042.022. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 28.862,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 23 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:01649A57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17022301SECULT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 17022301SECULT. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0801.27.122.00042.021. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.04/ 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.12. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 959,20 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JONATAS MACHADO LIMA** - Secretário de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO** (Titular) da empresa **F. C. COMERCIAL DE GÁS LTDA - EPP**.

Mombaça - CE, 17 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:07538D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022301SDS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 23022301SDS. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022SDS-PE – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM FLORES, MORTALHA, TRASLADO E SALA VELATÓRIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.065. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.32.00/ 3.3.90.32.99. **FONTE DE RECURSOS**: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 72.725,00 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Desenvolvimento Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS** (Titular) da empresa **FRANCISCO DERGIVAL PEREIRA LEMOS**.

Mombaça - CE, 23 de fevereiro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:370F7A41

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.071/2023 - ABRE, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento o crédito especial no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta nove mil reais), criando as seguintes dotações:

08.01 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo
08 01 27 122 004 1 140 – Ampliação da Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

Objetivo: Ampliar a Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo.

Elemento	Discriminação	Fonte	Valor – R$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1500000000	280.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, inciso II.
Parágrafo Único - O referido crédito poderá ser reaberto no exercício de 2023 no limite de seus saldos e poderá ser incorporado à execução orçamentária do exercício financeiro como dispõe o Art. 45 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3°. A ação constante do projeto de que trata o artigo 1° desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2022-2025 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o projeto ora criado em até 70% (setenta por cento) do valor deste crédito especial.

Art. 5°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE, 24 de fevereiro de 2023

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:621DA075

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414/2023 - CONVOCA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, CEARÁ, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 199, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1ºe inciso I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **8ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **02 de março de 2023**, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas referentes à política municipal de saúde pública em consonância com as políticas de saúde estadual e nacional.
Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 3º - A realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria da Secretaria de Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º - A organização e o funcionamento de que trata o regulamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde obedecerão ao disposto na Deliberação do CMS nº 001/2023, de 25 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde.
Parágrafo único. O tema da 8ª Conferência Municipal de Saúde será "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia".
Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA 13 de fevereiro de 2023

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:825360C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023SISP-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023SISP-DP, Processo Nº 2023.02.23.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para **TANQUES DE LEITE (TROCA DE TITULARIDADE DOS MEDIDORES Nº 011537466; Nº 011537043; Nº 011537507; Nº 011537467; Nº 011536828)**, localizados respectivamente no Sítio Cândidos, Sítio Pelo Sinal, Distrito Nova União, Sítio Mosquito, Sítio Olho D'água dos Pinheiros , Zona Rural do município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 0601.20122.00042.012, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com valor estimado da despesa mensal em R$ 300,00 (trezentos reais) para cada localidade mencionada e valor estimado da despesa global em R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e com folha de nº 003 (três), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 23 de fevereiro de 2023.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4EE91112

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

A Prefeitura Municipal de Mombaça inscrita no CPNJ sob o nº 07.736.390/0001-01 Torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MOMBAÇA a Licença Simplificada para Execução do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Travessão dos Gonçalves na cidade de Mombaça na Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.
Mombaça, 24 de fevereiro de 2023.

NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Meio Ambiente
Mat.4731579

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:44730BC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0102-A/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 0201-IA/2023, publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO CEARÁ em 11.01.2023 (Edição 3122), que trata da NOMEAÇÃO do servidor CARLOS ANTÔNIO GIRÃO FILHO.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9DAE9D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 454 / 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado da seleção pública nº 01/2016 para provimento de Cargo de Agente Comunitário de Saúde pertencente ao quadro efetivo municipal, regulamentado nos termos da Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Terceiro Edital de Convocação;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de junho, **WHANE LIMA NOBRE**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na Unidade Básica de Saúde – GIRILÂNDIA I, CÓD. 20.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 31 de maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Saúde

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F31C2362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457 / 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado da seleção pública nº 01/2016 para provimento de Cargo de Agente Comunitário de Saúde pertencente ao quadro efetivo municipal, regulamentado nos termos da Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Terceiro Edital de Convocação;

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de junho, **FABIANO FELIPE ANGELO**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na Unidade Básica de Saúde – SÃO FRANCISCO, CÓD. 44.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 31 de maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Saúde

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:535621D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 458 / 2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere art. 75, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a homologação do resultado da seleção pública nº 01/2016 para provimento de Cargo de Agente Comunitário de Saúde pertencente ao quadro efetivo municipal, regulamentado nos termos da Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO ainda a conclusão das etapas convocatórias e habilitatórias previstas no Terceiro Edital de Convocação;

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 01 de junho, **FLAVIO JOSE NETO CAMPOS**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, no quadro permanente do Poder Executivo Municipal, com carga horária de 40 h/s, com lotação na Unidade Básica de Saúde – SEDE II, CÓD. 47.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 31 de maio de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Saúde

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:51F62145

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOSÉ DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **motorista,** 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), para realizar o deslocamento do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, que irá participar de REUNIÃO DE TRABALHO cujo objetivo é prestar informações e orientar os municípios para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES, que se realizará no dia 28 de fevereiro próximo, no horário de 8:00 às 12:00 hs, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça –PGJ, situado à Av. General Alfonso Albuquerque Lima, n° 130 –Cambeba, Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 24 de fevereiro de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:DCB0EEDD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES,** inscrito no CPF: 654.591.648.34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), para participar do seguinte evento: SEMINARIO ESTADUAL DO PROGRAMA DO LEITE – para tratar da perspectiva de execução do programa para o ano de 2023**,** que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7B153E52

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **HILDEBERTO NERGINO OLIVEIRA FILHO** inscrito no CPF: 605.989.173-06, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar do seguinte evento: SEMINARIO ESTADUAL DO PROGRAMA DO LEITE – para tratar da perspectiva de execução do programa para o ano de 2023**,** que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA) em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:24F57666

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIA THAYS SOUZA ALVES,** inscrito no CPF: 622.470.363-92, ocupante do cargo de **COORDENADOR DO PAA**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar do seguinte evento: SEMINARIO ESTADUAL DO PROGRAMA DO LEITE – para tratar da perspectiva de execução do programa para o ano de 2023**,** que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2023, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário (DAS) em Fortaleza/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:820CFE6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A GABINETE DA PREFEITA do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP003/21.4**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA;

CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 189.360,00 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES - *GABINETE DA PREFEITA*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa ;

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:C05E3CCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE004/22.09

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE004/22.09

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GP-PE004/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0142.2.002.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.20.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
X MEDICAL & CLEAN LTDA	R$ 784,60 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO E SESSENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES DE MATOS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCELIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 15 de fevereiro de 2023

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:588E21E8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE004/22.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GP-PE004/22.10

O Ordenador de despesas do GABINETE DA PREFEITA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GP-PE004/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA AO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0142.2.002.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.42.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCELIO ABREU RODRIGUES.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Valcélio Abreu Rodrigues
Código Identificador:F830781A

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/2022.11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE008/2022.11

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE008/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS NECESSIDADES DA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.008.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.23.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI	R$ 22.310,00 (vinte e dois mil trezentos e dez reais),

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): NAILLE MARTINS EVANGELISTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO WHASHINGTON LOPES TAVARES
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:82456326

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.16

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.16

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE016/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.008.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES	R$ 204,32 (DUZENTOS E QUATRO E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES .

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:45EFA47F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.15

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.15

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE016/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.008.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Carlos Martins Neto.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Antônio Washington Lopes Tavares.

Nova Russas-CE, 15 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:30319215

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.24

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.24

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE018/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0132.2.008.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.
SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE EIRELI	R$ 243.142,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

ANTÔNIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5CDE1DC7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.25

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº GM-PE017/22.25

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE017/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.04.122.0132.2.008

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO: 3.3.90.30.01

FONTE DE RECURSOS: 1500000000

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 391.859,17 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES

NOVA RUSSAS-CE, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0D7B5BC7

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Cultura do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP003/21.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria MUNICIPAL DE CULTURA;

CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO - Secretaria Municipal de Cultura;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa ;

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:593BABE7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE009/22.10

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE009/22.10

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SE-PE009/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANETES E MATERIAIS EDUCATIVOS (JOGOS E BRINQUEDOS) VOLTADOS PARA TRATAMENTOS DE PISCICOLOGIA, FONAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL DESTIADOS AO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.242.0137.2.041.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.14.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	R$ 3.206,04 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): TAMIRES NAVA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 15 de fevereiro de 2023

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário De Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:8DD3B35B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP003/21.3**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 126.300,00 (cento e vinte e seis mil, e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - Secretaria Municipal de Educação;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa ;

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:28F50D89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE009/22.11

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SE-PE009/22.11

O Ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SE-PE009/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANETES E MATERIAIS EDUCATIVOS (JOGOS E BRINQUEDOS) VOLTADOS PARA TRATAMENTOS DE PISCICOLOGIA, FONAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL DESTIADOS AO PROGRAMA MEU MUNDO COLORIDO CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.242.0137.2.041.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.52.42.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA – ME	R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS.

Nova Russas-CE, 24 de fevereiro de 2023

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:7FD95D4E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.28

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.28

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE018/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0136.2.063.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - ME	R$ 16.285,20 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

Nova Russas-CE, 17 de fevereiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:FA553375

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.25

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.25

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE018/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.302.0021.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200/1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE EIRELI	R$ 153.864,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA SANTOS.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:1F0B34C2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP003/21.2**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE;

CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 138.120,00 (cento e trinta e oito mil, cento e vinte reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Saúde;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa ;

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:2012B364

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.27

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.27

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE018/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0137.2.069.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
J R COELHO TAVARES	R$ 7.380,00 (SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:6DEC671D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.26

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE018/22.26
A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE018/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.08.122.0137.2.069; 1001.08.244.0137.2.075; 1001.08.244.0137.2.079; 1001.08.244.0137.2.080; 1001.08.244.0137.2.085; 1001.08.244.0137.2.086; 1001.08.244.0137.2.087.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.39.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000/1660000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ME AUTO SERVICE EIRELI	R$ 52.498,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): DEOCLÉCIO BARBOSA FERRO NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA.

Nova Russas-CE, 16 de fevereiro de 2023

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C9ADD621

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP003/21.5**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 70.860,00 (setenta mil, oitocentos e sessenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Emanuel Rodrigues de Sousa ;

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:924C04AB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO DIEGO DE SOUSA SAMPAIO** portador do CPF nº 052.602.263-99 e RG nº 2007116527-9 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8F21AF66

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ADRIANO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 527.955.193-72 e RG nº 144340488 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:74442ACE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CAUÃ DE OLIVEIRA LOURENÇO**, portadora do CPF nº 090.554.143-01 e RG nº 2017096809-4 no cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:BC107739

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **JOSÉ BORGES DA SILVA** portador do CPF nº 877.301.113-49 e RG nº2008230107-1 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0F9736D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS CESÁR ALVES DE MESQUITA**, portador do CPF nº 967.033.697-04 e RG nº 262.8303-22 da Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E6283882

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.02.24.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.02.24.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS PRA CASTRAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: WWW.BLL.ORG.BR. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR -
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B43CBF84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº2023.02.14-01

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no dia 14 de fevereiro de 2023, junto a UVC, para assinar o termo de cooperação da UVC, e serviços prestados a entidade. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente Interino

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A8D0D18E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP - Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social**, HOMOLOGA** o presente certame para que surta os devidos efeitos legais o processo licitatório na modalidade PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SRP, que trata da Futuras e eventuais aquisições de Kit natalidade(bebê) para doação a puérperas com extrema vulnerabilidade social, através da Secretaria de Assistência Social, conforme quantidade e especificações descrita no anexo do edital, possuindo o seguinte vencedor, a saber:

FORNECEDOR: A L COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ Nº 13.806.931/0001-23	
LOTE /ITEM	**VALOR FINAL**
ÚNICO	**28.800,00**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura da ATA de Registro de preço no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.Publique-se.

Penaforte – CE, 24 de Fevereiro de 2023.

ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:5C6FC68D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE PENAFORTE, ESTADO DE CEARÁ por meio da Secretaria de Educação, torna pública a realização de Chamada Pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PENAFORTE/CE. Data limite para recebimento de propostas: 15/03/2023 às 08h:00.** O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 – Centro - e nos sites: www.tce.ce.gov.br - www.penaforte.ce.gov.br.

PENAFORTE/CE, 24 de fevereiro de 2023.

MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA –
Sec. de Educação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:AC3E336A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2023

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DEJANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). LUCIELE MACHADO DE LIMA, ocupante do cargo de OUVIDOR MUNICIPAL, 1 diárias, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ABERTURA DE EMPRESAS: DESCOMPLICANDO A FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS NOS MUNICÍPIOS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Associação dos Municípios do Ceará - Aprece
na data 28/02/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 24 de fevereiro de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:CD2E2AA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel (tipo residencial, formato retangular), de propriedade de Francisco Noélio da Costa Miranda, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na rua Inácio Xandoca, s/n, bairro Alto Alegre, Sede do município de Piquet Carneiro/CE, inscrito no CPF sob o nº 029.813.593-04 e no RG com o nº 2006005231744/SSP-CE, com área de 175,00m2 (cento e trinta e dois metros quadrados), de esquina, formado pelas ruas Cícero Alencar e Pe. Antônio Freire. A área construída possui 109,00m2 (cento e nove metros quadrados), sendo 5,00m de frente, 13,20m do lado esquerdo, 13,20m do lado direito e 5,00m de fundos, composta de 01 sala de visitas, 01 quarto, 01 suíte, 01 sala de jantar, cozinha, banheiro, corredor e área de serviço. Possui, ainda, um quintal com área descoberta de 66,00m2 (com 5,00m de frente, 21,80m do lado esquerdo, 21,80m do lado direito e 5,00m de fundos, confrontando ao NORTE (FRENTE) com a rua Cícero Alencar, medindo 5,00m; SUL (FUNDOS) com a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, medindo 5,00m; OESTE (LADO ESQUERDO) com a rua padre Antônio Freire, medindo 35,00m, e ao LESTE (LADO DIREITO). com imóvel de Sandra Patrícia Alves da Silva, medindo 35,00m.
Art. 2º - O terreno mencionado no artigo primeiro deste Decreto destina-se à construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro entrará na posse imediata do citado imóvel, de conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 24 de fevereiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8D64602B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Sr(a). VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 diárias, REUNIÃO PARA DISCUSSÃO SOBRE O ASSUNTO PLANO ESTADUAL DE REDUÇÃO DE FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS 2023.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Auditório do Cesau/ce na data 24/02/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 23 de fevereiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:F973EA1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 004

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 diárias, PARTICIPAR DA SESSÃO SOLENE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ EM CELEBRAÇÃO AOS NOVENTA E UM ANOS DO DIREITO AO VOTO FEMININO.

I- O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II- Local Fortaleza/CE, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na data 27/02/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 23 de fevereiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:CD7CCBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 005

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). TANMIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ENTREVISTADOR CADÚNICO, 1 diárias, PARTICIPAR DA REUNIÃO ESTADUAL SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca-ce na data 28/02/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 23 de fevereiro de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:EDB525BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 006

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Sr(a). GUADALUPE VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 diárias, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DO PROGRAMA DO LEITE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/ce, Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA na data 28/02/2023.

Art. 2º a Presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 23 de fevereiro de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:04A31A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA 007

O(A) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). OTACIANO FIRMINO DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 diárias, TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DO PROGRAMA DO LEITE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza Fortaleza/CE, Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA na data 28/02/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 23 de fevereiro de 2023.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:0FB88CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença de Instalação (LP) nº 001/2023 com validade de (03 anos) até 17/01/2026 para a atividade de CENTRO DE EVENTOS, CULTURAIS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES E/OU FEIRAS - REFORMA DE EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL (CÓDIGO 30.05), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO CE, SOB AS COORDENADAS UTM (CENTROIDE): 9358527.13 MSSE 453822.70 M E; EMBASADA NO PARECER TÉCNICON°387PC/2022. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:C32D89C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro inscrita no CPNJ sob o nº 07.738.057/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro a Licença de Instalação (LP) nº 002/2023 com validade de (02 anos) até 25/01/2025 para a atividade de CENTRO DE EVENTOS, CULTURAIS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES E/OU FEIRAS - REFORMA DE EDIFÍCIO DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO CULTURAL (CÓDIGO 30.05), LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE, NO DISTRITO DE IBICUA, SOB AS COORDENADAS UTM (CENTRÓIDE): 9344790.00 m SE 452180.00 m E; EMBASADA NO PARECER TÉCNICON°388PC/2022. Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:05BCE190

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2023

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA , ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 diárias, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ABERTURA DE EMPRESAS: DESCOMPLICANDO A FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS NOS MUNICÍPIOS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Assosiação dos Municípios do Ceará - aprece. na data 28/02/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 24 de fevereiro de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1E14C442

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 002/2023

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a Sr(a). MARIO SOARES DE LIMA NETO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 diárias, PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ABERTURAS DE EMPRESAS: DESCOMPLICANDO A FORMALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS NOS MUNICÍPIOS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Associação dos Município do Ceará - Aprece na data 28/02/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 24 de fevereiro de 2023.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:DF129573

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da CPL torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de RDC ELETRÔNICO Nº 011/2023. **OBJETO:** REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 21/03/2023 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://bll.org.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AE9003F6

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 006/2022.05 E 006/2022.08

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Governo e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo. **CONTRATADA**: FRANCISCO GADELHO NORONHA ARAÚJO LTDA - EPP. CNPJ Nº 40.865.862/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO**: Aditivar o percentual dentro do limite de 25% (Vinte e cinco por cento), aos contratos citados, tendo sido acrescido o valor total de R$ 8.137,86 (Oito mil, cento e trinta e sete reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **Data de Assinatura**: 11/01/2023. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Manoel Pereira de Melo Neto.

Quiterianópolis - CE, 24 de fevereiro de 2023.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:E84DCC74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo torna público a Homologação e Adjudicação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.21.01 - SEDET**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE QUIXADÁ PARA CRIAÇÃO DA ESTAÇÃO TECNOLÓGICA CONFORME PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DE QUIXADÁ **EMPRESA**: RESULT CONSTRUÇÕES EIRELI, ENDEREÇO: AV. WHASHINGTON SOARES Nº 485 – SALA 202 BAIRRO: JOSÉ DE ALENCAR – FORTALEZA/CE, CNPJ: 32.697.604/0001-25. VALOR: R$ 946.923,74. Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, maiores informações através do e-mail: centraldecontratos.quixada@gmail.com.

Quixadá/Ce, 23 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES –
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3F3C430C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ torna público o resultado do julgamento de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.02 - SEDUMASP**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE JUÁ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE. *EMPRESAS HABILITADAS***: 1. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.077.025/0001-81, 2. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 07.615.710/0001-75; ***EMPRESAS INABILITADAS:*** 1. REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, 2. SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 21.181.254/0001-23. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Quixadá-CE, 23 de fevereiro de 2023.

EDMILSON MOTA NUNES NETO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:9BAABC4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato resultante da **Dispensa de Licitação nº 2022.06.14.01**: nº 2022.06.14.01-1-SME – CONTRATADA: Antônio Nilton Vituriano de Melo Silva. **CONTRATANTE**: Secretaria de Educação. OBJETO**:** locação de um imóvel na localidade de Lagoa Redonda s/n Distrito de Tapuirá para o funcionamento do centro de Educação Sonho Infantil, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE**.** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 06 meses a partir do dia 02 de janeiro de 2023. **Signatária Contratante:** Secretária,Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8F37F20A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade nº 2023.02.06.02 - SMS.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultantes da Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.06.02: **nº 2023.02.06.02.1-SMS** – Valor global: R$ 1.038.001,68 – Contratada: Laboratório de Análises Clinicas Home Lab EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Regivândio Teixeira de Sousa. **OBJETO:** credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. Prazo de vigência: 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 06 fevereiro de 2023.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:42010994

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade nº 2023.02.06.01 - SMS.** Contratante: Secretaria de Saúde, torna público o extrato dos contratos resultantes da Inexigibilidade de Licitação nº 2023.02.06.01: **nº 2023.02.06.01.1-SMS** – Valor global: R$ 2.465.730,00 – Contratada: Animus Medicina Diagnóstica LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Bruno Silva Dias. **OBJETO:** serviços de exames de ultrassonografia, a fim de atender as necessidades das redes de atenção secundária e primária, de forma a complementar o serviço público, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-Ce. Prazo de vigência: 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Lady Diana Arruda Mota. Data da assinatura do contrato: 06 fevereiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:77CB179F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 2023.02.24.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.02.24.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.02.24.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalhos e de prestação de contas de convênios, programas e Instrumentos similares, firmados com os Governos Federal, Estadual e outras Entidades, de interesse da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento. **Data e horário da abertura:** Dia 15 de Março de 2023, às 08h00min. **Observação**: Os protocolos poderão ser feitos em dias anteriores a abertura do Processo no horário de 7hrs as 11hrs, em dias de expediente, uma vez que, a tarde o expediente é exclusivamente interno. Na data marcada para abertura não protocolaremos, apenas iremos receber na hora marcada. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Informações**: Comissão de Licitação, fone (88) 3579-1210

Quixelô/CE, 24 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA –
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BC27F3B0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.02.06.1

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2023.02.06.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios domésticos destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais e da Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME** inscrito no CNPJ nº 35.344.516/0001-38 classificada no Lote 01: Água Mineral, no valor global de R$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais), Lote 02: Gêneros Alimentícios I (diversos), no valor global de R$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos reais), Lote 03: Gêneros Alimentícios II (hort frut), no valor global de R$ 25.499,45 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), Lote 04: Gêneros Alimentícios III (perecíveis), no valor global de R$ 92.999,90 (noventa e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), Lote 05: Gêneros Alimentícios IV (guloseimas), no valor global de R$ 121.991,00 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e um reais), Lote 06: Materiais de Limpeza , no valor global de R$ 27.499,06 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos), Lote 07: Utensílios de Cozinha, no valor global de R$ 14.999,70 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), conforme Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Jayllani Araújo Alexandre - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistencia Social.
Data da Homologação: 24 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:028A21BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO** processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS **2101.01/2020**, cujo objeto é a **R MANOEL DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CEO**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO (A): ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Francisco Estênio Saraiva Maia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BC479031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato da rescisão contratual resultante do contrato Nº **0303.04/2022** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2502.01/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Mestre Sales, n. º 448, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação.

DESFAVORECIDA (O): GEORGE JOSE DE SOUSA HONORATO

DATA DA RESCISÃO: 10 de fevereiro de 2023

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré – CE, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8E9BFC9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura do Municipio de Quixeré do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2021**, cujo objeto é a **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO NA RUA ANINHA MATOS, COMUNIDADE DE ITAITINGA, SEDE DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura.

CONTRATADO (A): MF CONSTRUCOES LTDA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 09 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE DURAÇÃO: Período de 360 (trezentos e sessenta) dias.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Marciano Ferreira de Freitas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valderi Fernandes de Araújo.

Quixeré – CE, 13 de fevereiro de 2022.

VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F00E2503

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 922/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ -CE A ASSOCIAR-SE E CONTRIBUIR MENSALMENTE PARA A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ – UVC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º. Fica a Câmara Municipal de Quixeré autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.
Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a firmar convênio, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.
Art.2º. A Câmara Municipal de Quixeré contribuirá com à UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensalmente.
§ 1º. As contribuições/repasses serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade no Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2.
§ 2º. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.
Art. 3º. Ficam, desde já, inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta norma na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei serão executadas através das dotações próprias do Orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando todos os atos devidamente convalidados.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:881F9779

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 923/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – RELATIVO AOS DÉBITOS COM O FISCO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica instituído o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS** – no âmbito do Município de Quixeré-CE, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa, relativos a: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ISS, Alvarás, Taxas e Multas diversas de competência de criação e arrecadação do Município, incluindo multas da dívida ativa não tributária.

Art. 2º - **O REFIS** abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 31 de dezembro de 2022, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta lei pelo restante que falta para pagamento.

Art. 3º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 1º – O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários, que variará conforme a forma de pagamento, da seguinte forma:

I – Para quitação no período entre 01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções recolhendo apenas o valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS.

§ 2º - O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física;
II – R$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica;

Art. 5º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

§ Único – O contribuinte terá até o dia 21 de dezembro de 2023 para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do art. 11, desta Lei.

Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;
II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
III – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;

§ 1º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º - Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 8º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de 03 (três) parcelas sucessivas ou 06 (seis) alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no §, 1 º, inciso I, do artigo 4º, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º - O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução judicial do crédito remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa, caso ainda não tenha sido feito.

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 1% (um por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.
Art. 9° - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 10 - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento competente, após a assinatura do Termos de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pelo órgão responsável pelo programa.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3E82FAAC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 924/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A FIRMAR CONVÊNIO COM APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS DO VALE DO JAGUARIBE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré-CE, nos termos do art. 42, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO), Pessoa Jurídica de Natureza Privada, constituída sob o CNPJ de nº 14.765.179/0001-82, com sede provisória à Rua Manoel Gonçalves, nº 884, Centro. CEP: 62920-000 e que tem por objetivo a promoção da cultura no Município de Quixeré - CE.

Art. 2º - A presente Lei Municipal autoriza o Município a celebrar convênio com a APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO) por prazo determinado, sempre dentro de um mesmo exercício financeiro, com a possibilidade de renovação através de novo convênio no Exercício Financeiro seguinte podendo ainda ser denunciado (rescindindo) a qualquer tempo por qualquer das partes, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O valor do convênio a ser celebrado após devidamente autorizado é de R$ 2.757,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais), tendo o repasse como data a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 05 (cinco) dias, após a publicação da Lei autorizativa.

Art. 4º - A finalidade do repasse financeiro através de convênio trazido no caput do art. 3º é para custear a conclusão da construção da sede própria da APAJ (ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANO).

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, garantindo-se nas previsões anuais e plurianuais, do orçamento vigente e dos subsequentes, através da Secretaria da Cultura, Juventude e Esporte do Município de Quixeré-CE.

Art. 6º - As despesas estabelecidas por esta Lei, não ocasionaram impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para as mesmas, o que, em regra, satisfaz as exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:870A0465

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 925/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ A DOAR DE FORMA RESOLÚVEL IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE QUIXERÉ CEARÁ-ACOBEQ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 10, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Quixeré – CE, realizar doação resolúvel de imóvel à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE QUIXERÉ CEARÁ-ACOBEQ**, Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº **42.066.580/0001-60**, possuindo o bem imóvel a ser doado as seguintes dimensões: 14,35m (quartorze metros e trinta e cinco centímetros) ao Norte (N), confrontando com o imóvel da Sra. Maria Carmosita Ribeiro; 14,35m (quartorze metros e trinta e cinco centímetros) ao Sul (S), confrontando com imóvel do Sr. Antônio Batista Venerando; 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros) ao Leste (L), com a Avenida Marcondes Rodrigues dos Santos e mais 8,35m (oito metros e trinta e cinco centímetros) ao Oeste (O), com imóvel de Joanes, totalizando um área de 119,82m² (cento e dezenove metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), imóvel esse conhecido com a antiga Lavanderia da Sede do Município de Quixeré-CE e que já está desativada a mais de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 2º - A doação a que se refere esta Lei destina-se, exclusivamente, a possibilitar o funcionamento da Sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE QUIXERÉ CEARÁ-ACOBEQ, que tem se destacado nos últimos anos, principalmente no período de mais restrições trazidos pela pandemia da COVID 19, com campanhas de arrecação e entrega de cestas básicas e vestuário para famílias carentes de Quixeré-CE, também será desenvolvido no local eventos com atendimento de diversos profissionais, aulas de música e aulas de inglês para crianças, onde desde logo se firma a presente doação com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 3º - Revogar-se-á de pleno direito a doação, independentemente de qualquer medida judicial, revertendo-se, imediatamente, ao patrimônio do Município de Quixeré-CE, a área mencionada no art. 1º, se a Associação donatária não lhe der a destinação expressa no art. 2º, tendo início a validade da doação a partir da promulgação deste projeto, nos termos do art. 553 do Código Civil Brasileiro.

§ Único - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE QUIXERÉ CEARÁ-ACOBEQ, receberá o imóvel descrito no art. 1º, no estado em que se encontra, podendo realizar quaisquer benfeitorias, independente de autorização, desde que estas se destinem ao cumprimento do encargo descrito no art. 2º, e, no caso de revogação, as mesmas serão incorporadas ao bem, sem qualquer indenização por parte do Município de Quixeré – CE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 23 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:EF8B4801

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

O Serviço Autonomo de Agua e Esgoto do Distrito de Lagoinha, município de Quixeré, torna público o extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato nº **2022.01.03.02**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 02 KITS DE EQUIPEMANTOS CONTENDO 02 SMARTPHONES E 02 IMPRESSORAS PORTÁTEIS COM SISTEMA DE RECEPÇÃO DE DADOS, E FORNECIMENTO MENSAL DE 40 BOBINAS DE PAPEL PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DAS FATURAS DE CONSUMO DE AGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ.**

CONTRATADA: **J 3 A SOLUÇÕES LTDA.**

REAJUSTE CONCEDIDO (%): aproximadamente 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos percentuais).

RESULTADO EM R$: no valor mensal corrigido de R$ **1.285,00 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para** R$ 1.359,34 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos) conforme memória de cálculo em anexo.

ASSINA PELA CONTRATADA: JAIRO JORGE AGUIAR JÚNIOR
ASSINA PELA CONTRATANTE: GLAURIANA MARIA DA SILVA LEITE

Quixeré-Ce, 10 de fevereiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E4EB97F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 15.02.001/2023-PMS PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 15.02.001/2023-PMS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, baterias, óleos, fluidos e outros, serviços de borracharia e serviços complementares destinados a atender as necessidades dos veículos pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-CE, conforme especificações no Termo de Referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 09 de março de 2023, às 09h:00min. horas. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br - Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-CE. O edital encontra-se a disposição no endereço acima e no Portal do TCE, http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ -

Saboeiro-CE, 24 de fevereiro de 2023.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:8D4A458E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402038/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Gratificação **GTR – COM 1** ao servidor **JOAO MESSIAS DA SILVA,** portador do CPF n°484.178.663-53, pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:FE96DD3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402039/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **EDEVAL COELHO DA SILVA** portador do CPF n° 873.670.173-49 a Gratificação **GTR – COM 5** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 24 dias do mês de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:2FF74140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2402040/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO a nomeação e exoneração do cargo em comissão decorrem de ato discricionário da Administração Pública;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades e,
RESOLVE:
Art. 1° - **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados investidos para os cargos comissionados, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**

1. **ANTONIVAL SANTANA DE SOUSA**, COORDENADOR PEDAGÓGICO, CPF N° 008.551.123-44;
2. **MARIA GABRIELE DA COSTA PEREIRA**, SUPERVISOR DE REDES – DAS 2, CPF N° 054.043.833-21;
3. **CARLOS AUGUSTO BARROS DA SILVA,** COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2**,** CPF N° 604.839.663-55;
4. **KÁTIA ALVES HONÓRIO**, COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2, CPF N° 015.219.193-20
5. **ANDREIA BENTO DOS SANTOS,** COORDENADOR PEDAGÓGICO, CPF N°031.465.633-20
6. **ANA KAROLINE DE OLIVEIRA BRAULIO,** SUPERVISOR DE REDE - DAS 2, CPF N°053.204.813-06,
7. **JANAINA PEREIRA CORDEIRO LIMA,** SUPERVISOR DE REDE – DAS 2, CPF N° 051.169.123-88;
8. **REGEANE RODRIGUES DE LIMA SALES,** DIRETOR ESCOLAR DAS 2, CPF N° 886.957.433-49;

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 31 de JANEIRO de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 24 de FEVEREIRO de 2023.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:49316A40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 401, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE

CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial no percentual de 100% (cem porcento) sobre o salário mínimo vigente, aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de **Auxiliar de Contabilidade**, que na época de sua nomeação/efetivação, recebiam acima de 01 (um) salário mínimo, (categoria com vencimentos achatados), fixando-se o valor de R$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais) como salário base desta categoria.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas consignadas na lei orçamentária em vigor, ou através de abertura de créditos adicionais suplementares na forma do artigo. 43 da Lei 4.320/64, bem assim autorizada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor e passará a produzir seus efeitos financeiros na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:7CD1215D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 402, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"REAJUSTA O SALÁRIO BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE UMARI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Fica reajustado o salário base dos profissionais do magistério no âmbito do Município de Umari, Estado do Ceará, aplicando-se o reajuste linear de 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco porcento) à categoria.

Art. 2º - Os salários reajustados serão fixados conforme tabela a seguir:

PROFESSOR GRADUADO
20h – R$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos)
40h – R$ 4.420,54 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)
PROFESSOR PÓS-GRADUADO
20h – R$ 2.475,49 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
40 h – R$ 4.950,99 (quatro mil novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos)
PROFESSOR COM MESTRADO
20 h – R$ 2.772,54 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
40h – R$ 5.545,08 (cinco mil quinhentos e quarenta cinco reais e oito centavos)

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura das despesas geradas por esta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Umari, e de repasses de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:00698B4E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 403, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

"REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - O salário base para os cargos de Agente de Combate a Endemias – ACE, e Agente Comunitário de Saúde – ACS, do Município de Umari-CE, passa a ser de 02 (dois) salários mínimos nacional, devendo ser atualizado anualmente conforme atualização do salário mínimo por parte do Governo Federal, nos termos dos Arts. 1º e 2º da *Portaria Federal GM/MS Nº 51, de 24 de janeiro de 2023*, e *Art. 198, § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 120, de 05 de maio de 2022.*

§ 1º: O pagamento da remuneração em favor dos servidores a que se refere o *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse pela União em favor do Município de Umari, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

§ 2º: Ficam mantidas em favor dos servidores constantes nesse artigo as demais vantagens/gratificações já pagas pelo Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2023, revogando as disposições em contrario

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:AAD57118

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 403, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"REAJUSTA O PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - O salário base para os cargos de Agente de Combate a Endemias – ACE, e Agente Comunitário de Saúde – ACS, do Município de Umari-CE, passa a ser de 02 (dois) salários mínimos nacional, devendo ser atualizado anualmente conforme atualização do salário mínimo por parte do Governo Federal, nos termos dos Arts. 1º e 2º da *Portaria Federal GM/MS Nº 51, de 24 de janeiro de 2023*, e *Art. 198, § 9º da Constituição Federal, com redação dada pela EC Nº 120, de 05 de maio de 2022.*

§ 1º: O pagamento da remuneração em favor dos servidores a que se refere o *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse pela União em favor do Município de Umari, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

§ 2º: Ficam mantidas em favor dos servidores constantes nesse artigo as demais vantagens/gratificações já pagas pelo Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2023, revogando as disposições em contrario

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A32CEDFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.02.24.001** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **02 de Março de 2023** (02/03
/2023) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira. Várzea Alegre/CE, 24 de Fevereiro de 2023. José Renato Alves Ferreira – Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:DB1F07F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.079, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna sem efeito a portaria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 071, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023,** que dispõe sobre a exoneração da Senhora **ANA GABRIELA FIUZA DA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroativos a data de 23 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:6DAF489D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.080, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Torna sem efeito a portaria que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
ART. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria **Nº 050, DE 25 DE JANEIRO DE 2023,** que dispõe sobre a exoneração da Senhora **DIANA RUBERTO BEZERRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos seus efeitos retroativos a data de 25 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1B569A6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.081, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **DIANA RUBERTO BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2007******-6, CPF nº 228. ***. ***-66, no cargo de Coordenador Escolar/Nível VII – Creche, símbolo CDS-08, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroagindo a data de 01 de fevereiro de 2023.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:5E6C961D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.082, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA ZÉLIA CORREIA DE SOUSA SEGUNDA (matrícula nº5717),** no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:61735EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido a Senhora **ANA GABRIELA FIUZA DA COSTA (matrícula nº3190),** do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo todos os seus efeitos retroativos a data de 13 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:027559A2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA(ENTREVISTA)

Resultado da avaliação da segunda etapa(entrevista) referente a seleção pública para contratação temporária de servidores públicos para o cargo de monitor esportivo da secretaria municipal de esporte e lazer, conforme edital nº 001/2023.

Classificação de Futsal

Classificação	Nome	Pontuação
1º	TIAGO BEZERRA LIMA	27,66
2º	ELIEZER DA SILVA	26,33
3º	DIEGO DE SOUSA VARELA	24,66
4º	JUCILÂNIA MARCOS VARELA	23,66

Classificação de Voleibol

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MIKAELY PEREIRA RAMOS DE MELO	25,00
2º	RAIMUNDA VERÔNICA DA SILVA ANDRADE	25,00

Classificação de Handebol

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MARIA VANDERLUCIA DA SILVA	25,00
2º	MÁRCIA JEANNE DA SILVA	22,00

Classificação de Basquetebol

Classificação	Nome	Pontuação
1º	MICHELE TATIANA DE MATOS SOUSA	27,33
2º	HELYSSON DOS SANTOS MARTINS	25,66

Várzea Alegre-Ceará, 24 de fevereiro de 2023.

CICERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esporte e Lazer
Portaria 160/2022

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:A2B17070

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados em Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado **001/2023,** conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, **no dia 27 de fevereiro, das 8h às 14h**, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato:

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Declaração de bens.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará, 24 de fevereiro de 2023.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
PROFESSOR GEOGRAFIA	A DESIGNAR	KAROL WANDEMBERG DA COSTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 24 de fevereiro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0A3E382E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.23.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.02.24.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de materiais elétricos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **10 de Março de 2023, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 24 de Fevereiro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A058D435

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.1

Aviso de Julgamento de Recursos - Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.10.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que diante do recurso administrativo da fase de habilitação, interposto pelo licitante **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES,** contra a decisão da Comissão de Licitação, que julgou a documentação da mencionada Tomada de Preços, valendo lembrar que nenhuma outra empresa apresentou contrarrazões no prazo concedido, cumprido assim os prazos processuais, considerando os argumentos de fato e de direito aduzidos, decido pela improcedência do alegado nas razões recursais e mantemos o julgamento da Comissão de Licitação, junto à fase de habilitação, permanecendo os termos inalterados e a empresa recorrente INABILITADA. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 23 de Fevereiro de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A6B74622

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.07.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2023.02.07.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do **Pregão Eletrônico nº 2023.02.07.1,** sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00, classificada junto ao lote 03 e NOSSA SENHORA APARECIDA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.095.645/0001-30, classificada junto aos lotes: 01, 02 e 04. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 24 de Fevereiro de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C99C98AE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.1 - F.M.S.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.01**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F48B8924

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.2 - F.M.A.S

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.2**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:19BDBD03

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.3**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5CD30EEE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.03.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.4**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Finanças
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:63907532

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.03.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.5**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7097EAA5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Meio Ambiente do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.6**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário de Meio Ambiente
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BD6826F0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.7**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

CÍCERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BE279D4F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

A Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.7**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de**

2024. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

CÍCERO SOUSA DA SILVA
Secretário de Esportes e Lazer
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8A7DE9B5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. AGRÁRIO E ECONÔMICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.08**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Des. Agrário e Econômico**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

MATIAS ALVES BEZERRA NETO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4A100FDB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.9 - F.M.E.

O Fundo Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.09**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:15BA68CA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.10**, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A650C82D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.11, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:24BEFCC7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.12 - GABINETE DO PREFEITO

O GABINETE DO PREFEITO do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.12, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EE6E8B38

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.13 - PRODURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria Geral do Municipio de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.13, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ELLEN ALVES COSTA
Procuradora Geral
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:65FD711B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.03.14 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Geral do Municipio de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.01.03.14, decorrente da **Pregão Eletrônico Nº 2021.11.17.1**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de planos de internet, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município**,** resolvem prorrogar o referido contrato até **03 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO. **CONTRATADA**: LIDER LINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
Controlador Geral
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BBEB4B59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 002/SME/2023 - LISTAGEM DE NOTAS DA PROVA ESCRITA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ALTANEIRA/CE
A Comissão da Seleção de Bolsistas do Programa Bolsa Tutoria/Monitoria, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal n° 832, de 03 de janeiro de 2022, através da Comissão instituída pela Portaria N° 002/2023, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **LISTAGEM DE NOTAS DA PROVA ESCRITA** do Processo Seletivo Simplificado Público para Seleção de Bolsistas do Programa de Bolsas Tutoria/Monitoria, N° 002/SME/2023, conforme relacionado abaixo:

TUTORIA/MONITORIA DE INFORMÁTICA

QTD	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	DOC DE RG	NOTA DA PROVA PROVA ESCRITA
01	SUELY SANTANA DE ALENCAR	179	2007606811-5	10,0
02	JOSÉ RANGEL NASCIMENTO LOURENÇO	188	2008421013-8	9,0
03	JORDAN PONCIANO DE OLIVEIRA	159	200801046152-0	9,0
04	MARIA TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	205	20083331527	9,0
05	PEDRO PABLO GOMES DUARTE	006	2021073424-2	9,0
06	EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES	166	2008781031-4	9,0
07	WALLISON MARTINS DE SOUSA ANDRADE	074	2018172414-0	8,0
08	JOHN LENNON MOREIRA	172	200909707381-9	8,0
09	MARCIO EDUARDO DA SILVA MENDES	175	2008937442-2	8,0
10	RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DASILVA	221	2008628997-1	8,0
11	DÁVILA FERNANDES DE OLIVEIRA	075	2017204583-0	8,0
12	EMANOEL CLARQUES BEZERRA	017	2006420978-4	8,0
13	ANTONIO KAYKY GONÇALVES VIEIRA	240	200909707382-7	8,0
14	MATHEUS RUFINO CALDAS	014	2003099059255-3	8,0
15	JONATAS FERREIRA DE SOUSA	068	2018069277-6	8,0
16	CARLA SABRINA ALVES MISAEL	158	2020051924-1	7,0
17	MARIA THAYNNÁ OLIVEIRA DE SOUZA	164	2021098954-2	7,0
18	MATHEWS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	029	20170691505	6,0
19	ALLYSON VIEIRA DE LIMA	144	2008524854-6	6,0
20	NAYANNE FERREIRA DA SILVA	099	2018173587-8	6,0
21	FRANCIELE RODRIGUES FEITOSA	106	2020069798-0	6,0
22	DANIELY FERREIRA BARBOSA	149	2016280420-7	5.5
23	RIVANIELE FERREIRA DA SILVA	060	2016069727-6	4.5
24	CICERO FRUTUOSO DE SOUSA	053	2007831696-5	4.5
25	FRANCISCO ALBINO DE LUNA NETO	062	200801046224-0	4,0
26	FRANKLIN FERNANDES PINHEIRO	054	2017132693-2	1.5
27	DAVID CAETANO DA SILVA	-	2018305730-3	NÃO COMPARECEU
28	FERNANDO AURELIANO DA SILVA	104		NÃO COMPARECEU
29	FRANCISCA PATROCINIO ESMERO	102		NÃO COMPARECEU
30	WANDERSON CORDEIRO ALVES	209		NÃO COMPARECEU

TUTORIA/MONITORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

QTD	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	DOC DE RG	NOTA DA PROVA ESCRITA
0 1	BEATRIZ DA SILVA MOURA	237	52.363.310-5	10,0
02	CICERO PEREIRA DA SILVA	181	2008781033-0	10,0
03	VANESSA BARBOSA DOS SANTOS	008	2015075476-5	10,0
04	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	124	2008010462593	9,0
05	JORDANA SOBREIRA DE LIMA	087	20075803611-0	9,0
06	MILLENY ALVES NOGUEIRA	016	2018172419-1	9,0
07	VITÓRIA PEREIRA FURTADO	233	2020069552-0	9,0
08	ERIKA SOUSA OLIVEIRA	171	2007197844-0	8,0
09	GIRLENE PONTES DE LIMA	129	2001097139202	9,0

10	MARIA ELOISA RODRIGUES CARVALHO	248	2022021302-4	9,0
11	PEDRO RUAN ALVES LIMA	238	2022246099-1	8,0
12	SUYANNE PERREIRA DE OLIVEIRA	126	2020102424-6	8,0
13	ANNA KARYNE CIDRÃO DE OLIVEIRA	187	2008748882-0	8,0
14	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	049	67.294.734-1	8,0
15	MARIA REGILANIA GOMES DE SOUSA	211	20079154624	8,0
16	MARIA ELIZABETHE RODRIGUES CARVALHO	247	20220213008	8,0
17	CLAUDÊNIA RODRIGUES DA COSTA	025	2004034115513	7.5
18	CLEZIANA LOURENÇO DEOLIVEIRA	035	2007878313-0	7.5
19	MARIA MARTINS DA SILVA	191	2007574005-7	7.5
20	VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO	218	20160891803	7.0
21	ERISVÂNIA ALVES DO NASCIMENTO	250	2016320458-0	7,0
22	PAULA MIRIAN DE ALMEIDA LUNA	084	2003099058630	7,0
23	MAYRA BARBOZA DIAS	131	2018069286-5	7,0
24	ANA KARLA SANTOS SILVA	128	99029146681	6.5
25	ANA PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	098	20303410994-9	6.5
26	FRANCISCA ERICA PEREIRA LIMA	130	2008832817-6	6.5
27	CICERA MARIA DOS SANTOS	135	99099031123	6,0
28	CICERA BARBOSA DIAS	137	2006029315050	6,0
29	ANTONIA ALINE ALENCAR OLIVEIRA			NÃO COMPARECEU

TUTORIA/MONITORIA DA EDUCAÇÃO EM CRECHES DE TEMPO INTEGRAL				
QTD	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	DOC DE RG	**NOTA NA PROVA ESCRITA**
01	KAILENE SOUZA COSTA	073	200901031825-3	10,0
02.	MARIA IDELFINA ALVES CARDOSO	131	2008327407-8	10,0
03.	MARIA RISONEIDE ARCANGELA DA SILVA	127	200502912929-1	10,0
04.	VITORIA BATISTA VIEIRA	147	2008748994-0	9,5
05.	EDWIGES ALVES FERREIRA	071	20151601 42-3	9,5
06.	HELEN RODRIGUES ALMEIDA	046	20171326789	9,5
07.	MARIA JULIANA FERREIRA ESTEVÃO	021	2008886686-0	9,5
08.	WALÉRIA FERREIRA DA SILVA	101	66437657-5	9,0
09.	RAIMUNDA GLEYCIANE FERREIRA ESTEVÃO	070	2016114434-3	9,0
10.	CICERA EMILIA LOPES MONTEIRO	009	2008028300-9	9,0
11.	CICERA GOMES VIEIRA	215	20077739684	9,0
12	DAMIRES GONÇALVES DOS SANTOS	063	200602931496-8	9,0
13.	DEBORA PEREIRA DA SILVA	072	200909707362-2	9,0
14.	GEUZIENNE VIEIRA SILVA	019	2020124084-4	9,0
15.	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	066	2007108561-5	9,0
16.	FELIPE SOUSA BATISTA	020	200801045747-6	9,0
17.	JOANA GONÇALVES DOS SANTOS	190	2002034030600	9,0
18.	LETICIA PEREIRA DA SILVA	069	2017128571-3	9,0
19.	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	228	20073327373	9,0
20.	NAIARA BARBOSA GONÇALVES	028	2008083400-5	9,0
21	MARIA EDUARDA SANTANA DA SILVA	152	2021082175-7	9,0
22	MARIA KEILLY MORATO PONCIANO	058	2007403975-4	9,0
23.	ALICE MOREIRA DA SILVA	100	200801045997-5	8,5
24.	BRUNA HALAS LIMA DE SOUSA BELÉM	002	2008452411-6	8,5
25.	LENELDA MARIA DE SOUSA FERREIRA	114	2018072514-3	8,5
26.	ROSIANE PEQUENO DA SILVA	026	200309905687-4	8,5
27.	DANIELLE FERNANDES DA SILVA	108	200801046245-3	8,5
28.	FERNANDA XAVIER DA COSTA	085	200801046215-1	8,5
29.	FRANCIELE BARBOSA DE SOUSA SILVA	110	2018038870-8	8,5
30	ALESSANDRA DA SILVA	210	46953002-9	8,0
31.	LUCIANA FERNANDES DOS ANJOS	113	2008748889-7	8,0
32.	MARIA LAYLLA FERREIRA LEONEL	174	2017204586-4	8,0
33.	MARIA JOSIANE DE LIMA	012	200309905862-1	7,5
34	FRANCISCA ALINE ALMEIDA DE BRITO	027	2022046932-0	7,5
35.	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA	192	96029245316	7,0
36.	MARCELA COSTA PEREIRA	115	2007844044-5	7,0
37.	VANESSA BERNARDO DA SILVA	170	2008190984-0	5,0
38.	*KAILHANI PINHEIRO DE SOUSA*	*198*	*2018172421-3*	*NÃO COMPARECEU*
39	*MARIA DAYANNE IZAEL DA SILVA*	*015*	*NÃO COMPARECEU*	*MARIA DAYANNE IZAEL DA SILVA*
40	*MARIANA VIEIRA DE SOUSA*	*178*		*NÃO COMPARECEU*
41	*ROSIANE LIMA DA SILVA*	*059*	*NÃO COMPARECEU*	

TUTORIA/MONITORIA ESCOLAR				
QTD	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃ O**	**DOC DE RG**	**NOTA NA PROVA ESCRITA**
01	ANTONIO WILGNER DE SOUZA	065	200602904846-0	10,0
02	MYRTYS DAYANNE EUFRASIO DA SILVA	143	200909707360-6	10,0
03	ANA LUCIA DA SILVA	136	2017081011-3	10,0
04	KAMILA PEREIRA DO CARMO	161	200801046430-8	10,0
05	LAILA SOUSA RIBEIRO	096	2022049976-9	10,0
06	JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA	206	200909707373-8	10,0
07	ANA KAROLLYNE HONÓRIO DA SILVA	227	2019019693-3	10,0
08	MARIA ANGÉLICA NASCIMENTO DE LIMA	186	2008420866-4	10,0
09	LUZINARIA DA SILVA SANTOS	097	2016242215-0	10,0
10	RUCTHYANNE GONÇALVES DOS SANTOS	007	201709008-0	10,0

11	EFIGÊNIA ALVES FERREIRA	077	2015160152-0	10,0
12	RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	220	2017069152-1	10,0
13	CARINA VENÃNCIO COSTA	168	2018172392-6	10,0
14	JADY ARIELE DA SILVA	165	2016242218-5	10,0
15	JOSILENE DE ALMEIDA LIMA	050	2007018078-9	10,0
16	ANTONIO EDUARDO PEREIRA DA SILVA	208	2021059161-1	10,0
17	VICENCIA LETICIA ALBINO PEREIRA	079	2008010460442	10,0
18	DENISE FERNANDES DA SILVA	111	200801046032-9	9,5
19	KAREM VENANCIO DA SILVA	076	2007914482-3	9,5
20	VALCLÉCIA ALVES ARAÚJO	133	200502902941-6	9,5
21	JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA	047	2018172387-0	9,5
22	ANA LÚCIA ALVES PEREIRA	089	200752256-9	9,0
23	WAGNER DE SOUSA SILVA	182	2015049618	9,0
24	ANTONIA GOMES PEREIRA	001	9909903393-2	9,0
25	ANTONIO LUCAS ESMERO FERREIRA	176	2018228734-8	9,0
26	DANIELE ALVES RODRIGUES	018	2015201050-0	9,0
27	LEANDRO DE MORAES PEREIRA	088	2008735156-5	9,0
28	JAYANE CALDAS NOGUEIRA	086	2017090623-4	9,0
29	MARIANA DE ALMEIDA LIMA	078	2019225049-8	9,0
30	JESUS GONÇALVES DA SILVA	157	200801045998-3	9,0
31	MARIA JOÉDINA OLIVEIRA	005	2008327433-7	9,0
22	CICERA PEREIRA DE SOUSA	064	2008748926-5	9,0
33	LUIZA VANESSA FERNANDES SILVA	146	58916253-6	9,0
34	TEREZA JAMILLE DA SILVA SOUSA	105	2007332735-7	8,5
35	RODRIGUES ALMEIDA	046	2017132678-8	8,0
36	LUANA ALMEIDA DA SILVA	091	60461576-0	8,0
37	DÁVATA VIRGINA DA SILVA SOBRINHO	048	2016131879-1	7,5
38	LOANA LEITE DA SILVA	185	2004034038225	7,5
39	BEATRIZ SILVA PINTO	223	2019206892-4	7,0
40	HERNANDA FERREIRA DE SOUSA	103	2007978674-4	6,5
41	LILIANE FELIX HENRIQUE	163	2007589318-0	6,5
42	MARIA JANAÍNA BEZERRA DE LIMA	199	20170680511	6,5
43	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	003	2016009734-1	6.0
44	ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA	156	2008974669-9	6,0
45	ADRIANA ROBERTA DOS SANTOS	141	49392648-3	5,0
46	ALANE ALENCAR OLIVEIRA	116	2019019692-5	4,5
47	IRENE RODRIGUES DA SILVA	203	20083396440	4,5
48	MICHAEL FERREIRA RODRIGUES	044	2020008806-2	4,5
49	ROSELENE MOREIRA DE OLIVEIRA	051	200909707391-6	4,5
50	VALÉRIA BERNARDO DE SOUSA SILVA	052	2008452421-3	4,0
51	MICHELLE MARCELINO DOS SANTOS	226	2021716534	NÃO COMPARECEU

TUTORIA/MONITORIA DE MÚSICA/CORAL				
QTD	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**DOC DE RG**	**NOTA DA PROVA ESCRITA**
01	KAREM LUDMYLA DA SILVA COSTA	252	2021059162-0	10,0
02	MIGDIEL VIEIRA DE SOUSA	160	2003099058419	10,0
03	NAYANNE TELES DE LIMA	145	2021137320-0	8,0

TUTORIA/MONITORIA DE MÚSICA/CORDAS				
QTD	NOME	Nº DE INSCRIÇ	DOC DE RG	NOTA DA PROVA

		ÃO		ESCRITA
01	MARYANA DE OLIVEIRA SILVA	251	2008 950477-6	9.5
02	JOSÉ ARMANDO PEREIRA ALENCAR	112	2018236836-4	7.5

TUTORIA/MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR				
QTD	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**DOC DE RG**	**NOTA DA PROVA ESCRITA**
1.	ALICE AMARANTE ALVES NERES	120	2020127984-8	10,0
2.	ANTONIO FABIO TAVARES	067	2007601019-2	10,0
3.	FERNANDA VITORIA CARVALHO DE OLIVEIRA	043	2017068056-2	10,0
4.	ERIGLES ARTUR VIEIRA	040	2007992582-5	10,0
5.	RIVANIEL NECO DO NASCIMENTO	094	2019026867-5	10,0
6.	JEFERSON BEZERRA DA SILVA	212	20078779302	10,0
7.	NAYANNE GONCALVES BARBOSA	041	2020093986-0	10,0
8	CIONEIDE GOMES VIEIRA	151	2007669045-2	9,5
9	PRISCILA CORREIA DA SILVA	036	200795 8157-3	9,5
10	MATHEUS ARIAN SILVA DE LIMA	092	20074330548	9,5
11.	EDSON LOURENÇO DA SILVA	013	200602931485-2	9,5
12.	KERRY ALVES PEREIRA	253	20 21111654-2	9,5
13.	DEURISLENE RODRIGUES DOS SANTOS	119	56.411.825-4	9,0
14.	TAYNARA PEREIRA MEDEIROS BATISTA	056	2 0162235-342	9,0
15.	ELEXANDRE RODRIGUES MARIANO	082	2019081264-2	9,0
16.	MARIA ALAIDE DA SILVA	042	2008524845-7	9,0
17.	ANTONIA DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	109	2015075478-1	9,0
18.	MANUELA NASCIMENTO RODRIGUES	080	2008083413-7	9,0
19.	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA	090	200109713931-8	9,0
21.	ANA CRISTINA BERTULINO DA SILVA	037	2008010460051	9,0
22.	CÍCERA DARQUI PAULINO DA SILVA	196	20088900724	9,0
23.	ANA CLÁUDIA TEIXEIRA	090	200109713931-8	9,0
24.	ALICIA BEZERRA DE OLIVEIRA	153	2017132928-1	8,5
25.	JOSÉ KAIO MORATO PONCIANO	057	2008061691-1	8,5
26.	FLAVIA SOUZA ALENCAR	202	2008010460140	8,5
27.	IASKARA SUELIA OLIVEIRA GONÇALVES	095	2008748995-8	8,5
28.	KAROLINA LEKSANDRA DA SILVA LIMA	125	200801045751-4	8,5
29.	RANILSON BATISTA MOREIRA	093	2008832811-7	8,5
30.	TACIANA PAULINO ARRUDA	024	20050320194118	8,5
31.	JOSE ERIKY ALVES CAMILO	038	2021080944-7	8,0
32.	MARIA LARISSA DA SILVA	107	2008333159-4	8,0
33.	DHALLYDY DE SOUSA GONÇALVES	162	2007958168-9	8,0
34.	RICARDO FERNANDES DOS SANTOS	177	2007958144-1	8,5
35.	MARIA ROSANGELA LOURENÇO RODRIGUES	123	2016114209-0	8,5
36.	CICERA CIBELE DOS SANTOS SILVA	045	2008 426472-6	8,5
37.	INARA DA SILVA	167	2017025316-8	7,5
38.	EDILANIA RODRIGUES DA SILVA MOTA	214	2003034073718	7,0
39.	FRANCISCO FELIPE RIBEIRO MACEDO	139	2004034106905	7,0
40.	LUCÉLIA ALEXANDRE DA SILVA	055	200502904527-6	7,0
41.	MARIA EDUARDA SANTANA DA SILVA	152	2021082175-7	5,0
42.	MARIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	154	NÃO COMPARECEU	-----
43.	ELIENE BEZERRA DA SILVA		NÃO COMPARECEU	-----
44.	TAMIRES PEREIRA MEDEIRO BATISTA	122	NÃO COMPARECEU	---
45.	FRANCISCO CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA	081	NÃO COMPARECEU	-

TUTORIA/MONITORIA DE XADREZ

QTD	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	DOC DE RG	NÚMERO DE ACERTOS NA PROVA ESCRITA
1.	ALEXANDRE VENANCIO DA SILVA	140	2019225056-0	**10,0**
2.	ANTONIA THATIELY SOUSA SILVA	142	2007370143-7	**9,5**
3.	NYCOLLAS SOARES FERREIRA	083	2008 010 4607 1-0	**9,5**
4.	ANTONIO TAILSON OLIVEIRA	150	2021098942-9	**9,0**
5.	CICERO JEFFERSON BARBOSA	134	2008832803-6	**9,5**
6.	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	225	2019 197248-1	**9,5**
7.	CAMILA MILLENE BEZERRA DOS SANTOS	004	20200697093	**8,5**

TUTORIA/MONITORIA DE MÚSICA/SOPRO				
QTD	NOME	Nº DE INSCRIÇ ÃO	DOC DE RG	NOTA DA PROVA ESCRITA
01	JOSÉ ALAN FILGUEIRA CARNEIRO	219	20005034011309	9,5

MONITORIA DE HORTAS – NOTA DA PROVA

QTD	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	DOC DE RG	NOTA DA PROVA
1.	ANTONIA ERENILDA LOPES MONTEIRO	010	2008430199-0	10,0
2.	ADERSON FRANCISCO ALBINO PEREIRA	032	2008010460400	10,0
3.	RAYNÉRIO RODRIGUES SILVA	118	2008218358-3	10,0
4.	EUCLIDES FERNANDES DA SILVA	023	2016009486-5	10,0
5.	CICERO VANDERLEY DOS ANJOS DE SOUZA	034	2015075484-6	9,5
6.	EDIGLER AMARANTE ALVES	121	2007 978787-2	9,0

7.	LUIS FELIPE OLIVEIRA ESTEVÃO	230	2008010462267	9,0
8.	WEDNEY ALVES DA SILVA	022	2008421060-0	9,0
9.	VICTOR HENRIQUE FERREIRA DOS ANJOS	033	2017132679-7	9,0
10.	ELIANE CAETANO DA SILVA	169	200730853 8-8	9,0
11.	RAI LAERTI SOARES FERREIRA	031	2017132674-6	9,0
12.	LIDIA COSTA DE LIMA	201	2007914480-7	8,5
13.	RODRIGO ALVES DA SILVA	222	2019019701-8	8,5
14.	CICERO KAECOLLIS DA SILVA	132	2009034041-2	8,0
15.	CRISTIANE BEZERRA DE LIMA	061	2008238742-1	7,0

COMISSÃO – ALTANEIRA /CE., 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSE EVANTUIL DE SOUSA
Membro

MARIA VILMA CALDAS ARAÚJO
Membro

MARIA LÚCIA DE LUCENA
Membro

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C58927D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2023

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
Edital 001/2023

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores, nos termos da Lei Municipal nº 058/2012, observando o seguinte

1. DAS FUNÇÕES OFERTADAS

a) Função: Professor da Educação Infantil (Creche e Pré-escola)
b) Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)
c) Função: Professor Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa, LIBRAS, Artes e Educação Física (6º ao 9º ano)
d) Função: Professor Fundamental II - Matemática(6º ao 9º ano)
e) Função: Professor Fundamental II – Ciências da Natureza - Ciências (6º ao 9º ano)
f) Função**:** Professor Fundamental II – Ciências Humanas - História e Geografia (6º ao 9º ano)

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

2.1.A. **– Função**: Professor da Educação Infantil
a) Possuir Licenciatura em Pedagogia ou estar cursando, no mínimo o quarto semestre (noventa créditos) da graduação;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;
d) Ter experiência comprovada em alfabetização.

2.1.B. Função: Professor Fundamental I
a) Possuir Licenciatura em Pedagogia ou estar cursando, no mínimo o quarto semestre (noventa créditos) da graduação;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;
d) Ter experiência comprovada em alfabetização.

2.1.C. Função: Professor Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa, LIBRAS, Artes e Educação Física.
a) Possuir Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa e suas literaturas; Língua Inglesa e suas literaturas; Letras-LIBRAS) e/ou Pós-Graduação em LIBRAS ou estar cursando, no mínimo o quarto semestre (noventa créditos) da graduação;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.D. Função: Professor Fundamental II - **Matemática**
a) Possuir Licenciatura em Matemática ou estar cursando, no mínimo o quarto semestre da graduação;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

2.1.E. Função: Professor Fundamental II – Ciências da Natureza (**Ciências**)
a) Possuir Licenciatura em Química, Física ou Biologia ou estar cursando, no mínimo o quarto semestre da graduação;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

2.1.F. Função: Professor Fundamental II – Ciências Humanas (**História e Geografia**)
a) Possuir Licenciatura em História ou Geografia ou estar cursando, no mínimo o quarto semestre da graduação;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstrar disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na *Secretaria Municipal de Educação* de Cariús/CE, entre os dias **1 e 2 de março de 2023**, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o *Curriculum* constante no Anexo III deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato e a participação em curso técnico e/ou profissionalizante pertinente ao serviço pleiteado.
3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital.
3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.
3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.
3.6 Os documentos solicitados deverão ser entregues devidamente preenchidos e assinados no ato da inscrição, preferencialmente digitados.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – CÓPIAS AUTENTICADAS *IN LOCO*

4.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;
4.2 Diploma de Conclusão dos cursos superiores descritos no item 2 deste edital e ou histórico escolar que comprove está no quarto semestre e ou com noventa créditos;
Comprovante de Residência atualizado;
Declaração ou documento oficial que comprove experiência funcional;
Plano de aula, conforme modelo descrito nos anexos IV e V, obedecendo aos temas apresentados no anexo, de acordo com a função pleiteada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo I do presente Edital.
5.2 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Educação nomeará os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
5.3 A seleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do *"Curriculum Vitae"* do candidato e apresentação de plano de aula, mediante o preenchimento obrigatório das minutas constantes no Anexos III e IV ou V.
5.4 O plano de aula deverá ser entregue no ato da inscrição, junto à documentação solicitada. A elaboração do plano deverá ser baseada no tempo de quatro horas aulas (220min) para o eixo Educação Infantil e de duas horas aulas (110min), para o eixo do Ensino Fundamental I e II, devendo ser apresentado à banca em, no mínimo 5 e, no máximo, 15 minutos.
5.4.1 Para cada função/disciplina listada no item 1, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

FUNÇÃO/COMPONENTE CURRICULAR (DISCIPLINA)	TEMA/CONTEÚDO
Educação Infantil (Creche e Pré-escola)	Eu aprendo com meu nome.
Fundamental I (1° e 2° ano)	Explorando a leitura e reescrita de cantigas populares.
Fundamental I (3° ao 5° ano)	Língua Portuguesa: Sinais de pontuação: Forma de composição de textos. Matemática: Resolução de problemas envolvendo diferentes significados da adição e da subtração.
Fundamental II – Linguagens: Língua Portuguesa	Compreensão em leitura e escrita colaborativa.
Fundamental II – Linguagens: Língua Inglesa	Compreensão geral e específica: leitura rápida (skimming, scanning)
Fundamental II – Linguagens: LIBRAS	Saudações e apresentação pessoal e profissional
Fundamental II – Linguagens: Educação Física	Ginástica de condicionamento físico e ginástica de conscientização corporal
Fundamental II - Matemática	Números racionais na representação fracionária e na decimal: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações.
Fundamental II – Ciências da Natureza: Ciências	Cuidados com a saúde e preservação de doenças.
Fundamental II – Ciências Humanas: História	Primeiro reinado: Período regencial.
Fundamental II – Ciências Humanas: Geografia	A globalização e o mundo atual.

5.5 A análise do *curriculum* compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.
5.6 Ao currículo deverão ser anexados:
a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados (cópias autenticadas no ato da inscrição perante documentos originais);
b) comprovantes da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a assinatura do declarante/empregador.
5.7 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.
5.8 Os critérios de avaliação da apresentação do plano de aula e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo VII deste Edital;
5.9 A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nos Anexos VI e VII;

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular e apresentação o plano de aula.
6.2 O resultado final será disponibilizada na sede da Secretaria de Educação de Cariús/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.
6.3 Em caso de empate na nota final, terá preferência sucessivamente o candidato:
a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;
b) maior tempo de experiência profissional;
c) maior idade.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

7.1 Será excluído da seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
c) descumprir qualquer dos termos do presente Edital;
d) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Educação:
a) do indeferimento da inscrição;
b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular e à apresentação do plano de aula;
d) do resultado final do processo seletivo simplificado.
8.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Educação.

8.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, durante os dias úteis da semana, no horário das 07:h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h e deverão seguir o modelo constante no anexo VIII;
8.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do ato recorrido.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO

9.1 A vigência da presente seleção é de um ano, podendo ser prorrogado por até mais um ano.
9.2 A remuneração dos profissionais contratados a partir do processo seletivo será de até R$ 3.599,16 (três mil quinhentos e noventa e nova reais e dezesseis centavos), para uma jornada de trabalho de até duzentas horas mensais, de acordo com a necessidade do serviço.
9.3 O candidato contratado perceberá remuneração proporcional à sua jornada de trabalho, tendo como parâmetro o valor descrito no item 9.2.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação.
10.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na seleção pública;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 anos completos;
f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;
g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.
10.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.
10.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar-se na Secretaria de Educação, portando os documentos exigidos para a contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através de publicação no Diário Oficial dos Municípios e da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Educação de Cariús/CE
11.2 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato, sendo todos convocados por ato único e impessoal.
11.3 O resultado final da seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.
11.4 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Cariús/CE, 24 de fevereiro de 2023.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2023

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	24 de fevereiro de 2023
Período de inscrições	1 e 2 de março de 2023
Divulgação do Resultado das Inscrições e Análise de Currículos	13 de março de 2023
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e Análise de Currículos	15 de março de 2023
Divulgação dos julgamentos dos recursos	17 de março de 2023
Divulgação do calendário da apresentação dos planos de aula.	17 de março de 2023
Apresentação dos planos de aula	20 a 28 de março 2023
Divulgação do Resultado Parcial	3 de abril
Recursos	5 de abril
Divulgação do resultado final	9 de abril

ANEXO II
EDITAL Nº 001/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL 001/2023

INSCRIÇÃO NÚMERO:

Função:			
Área do conhecimento:			
Nome completo			
Data de nascimento ____/____/____	Estado Civil: Casado Solteiro Outros		Sexo: □ Feminino □ Masculino
Escolaridade:			
Identidade:	Órgão Expedidor: Data Emissão:		CPF:
Endereço:			
Cidade:	UF:	Telefone:	e-mail:
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 001/2023 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.			
Local e data:	Assinatura do Candidato		Conferencia da Comissão Deferida Indeferida

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

EDITAL Nº 001/2023

Eu, _____, candidato à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pela instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	DURAÇÃO

CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO	CARGA HORÁRIA

Cariús/CE, _____ de ----------_____ de 2023.

----------_____

Assinatura do candidato

-----_____
Assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos

ANEXO IV – PLANO DE AULA

EDITAL Nº 001/2023

EIXO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.		
Campos de experiência: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, c ores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.		
TURMA:	**PROFESSORA:**	**DATA:**
CONTEÚDO:		
CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS/OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:		
INTENCIONALIDADE PEDAGÓGICA:		
ACOLHIMENTO (7:00 AS 7:15)		
***1° TEMPO DA ROTINA* (8:10 AS 8:50)**		
LANCHE (8:50 AS 9:10)		
RECREIO ACOMPANHADO (9:10 AS 9:30)		
***2° TEMPO DA ROTINA* (9:30 AS 10:20)**		
***3° TEMPO DA ROTINA* (10:20 AS 10:55)**		
MATERIAIS		
ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL E SAÍDA (10:55 AS 11:00)		
OBSERVAÇÃO **Todas as experiências propostas devem ser permeadas pelas INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS. Todas as ações propostas na rotina devem privilegiar a escuta, a observação e o registro.**		

Cariús, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO V – PLANO DE AULA

EDITAL Nº 001/2023

EIXO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Plano de Aula		
Escola:		
Professor:		
Componente Curricular:		
Turma:	Data:	Carga horária:
Tema da aula:		
Habilidade(s):		
Objeto do conhecimento (conteúdos):		
Recursos utilizados:		
Aplicação:(metodologia)		
Avaliação:		

Cariús, ___ de _____ de 2023.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR
EDITAL Nº 001/2023

I – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Critério: Tempo de Serviço
Requisito: Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a que concorre.
Pontuação: 01 ponto por ano completo, até o máximo de 10,0 pontos.
*Máximo de 10,0 pontos
**Os estágios acadêmicos não serão considerados como experiência profissional;
***O tempo de serviço concomitante em dois ou mais vínculos será contabilizado uma única vez;
****Comprovação de experiência em cargos comissionados somente serão aceitos mediante comprovação das atribuições na área em que concorre.

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

Critério: Curso de Capacitação Profissional.
Requisito: Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.
Pontuação: até o máximo de 25 pontos
01 pontos para cada curso de 100 horas até 360 horas apresentadas e comprovadas (limitando-se a cinco cursos);
02 pontos para comprovação de título de Especialização na área (limitando-se a um curso);
3 pontos para comprovação de título de Mestrado na área (limitando-se a um curso);
10 pontos para comprovação de título de Doutorado na área (limitando-se a um curso).
* Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios e afins não serão aceitos para pontuação;

ANEXO VII
EDITAL Nº 001/2023
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA
Critérios:

Habilidade de Comunicação (05 pontos):
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.

Capacidade para trabalhar em equipe (05 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.

Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (15 pontos):
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.

Comprometimento (05 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.
*Máximo de 25,0 pontos
***O candidato deverá disponibilizar, no ato da inscrição, uma via impressa do seu Plano de Aula para a Comissão Avaliadora**.

ANEXO VIII
EDITAL Nº 001/2023
Modelo para Interposição de Recurso

Candidato(a):	
CPF:	Data de Nascimento:
Nível de Ensino/Disciplina:	
Etapa que apresenta Recurso: ( ) Indeferimento de inscrição. ( ) Resultado da Avaliação do *Curriculum Vitae*. ( ) Resultado da Avaliação do Plano ( ) Resultado Preliminar da Seleção. de Aula	
Descrição da justificativa do recurso:	

Local e Data , de de 2023

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:43BA4495

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
1577 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, E ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 1.253, DE 02 DE MARÇO DE 2009, PROMOVE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.440/2017 E

LEI Nº 1.577/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a revisão geral anual dos salários e remuneração dos servidores efetivos e comissionados do Município de Farias Brito, e altera os anexos da Lei nº 1.253, de 02 de março de 2009, promove a alteração da Lei Municipal nº 1.440/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal fica reajustada em conformidade com o disposto no Anexo I, II, III, IV e V parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: os servidores remunerados com o salário mínimo nacional, farão jus ao valor nominal estabelecido na legislação federal pertinente, qual seja o valor de R$1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

Art. 2º. Os valores previstos para plantões médicos, de 24 e 12 horas e Enfermeiros, de 24 e 12 horas, ficam estabelecidos conforme Anexo IV da presente Lei.

Art. 3º. Aos cargos de Diretor Escolar, nos níveis I, II e III; Coordenador Pedagógico, nos níveis I, II e III e Supervisor de Ensino I, terão seus Subsídios corrigidos no mesmo nível percentual concedido aos professores, conforme consta no Anexo V.

Art. 4º. Fica alterada a redação do Art. 6º da Lei nº 1.440/2017, de 14 de julho de 2017, que passa a valer com a seguinte redação:

"Art. 6º. O valor da Bolsa fica fixado em R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensais por cada visitador."

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei nº 1.577 de 23 de fevereiro de 2023

CARGOS	2022	2023
ADVOGADO	R$ 1.556,39	R$ 1.671,96
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.511,50	R$ 1.623,74
AGENTE DE ENDEMIAS	R$ 2.424,00	R$ 2.604,00
INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 1.451,63	R$ 1.559,42
AGENTE DE SAÚDE	R$ 2.424,00	R$ 2.604,00
AGENTE DE TRÂNSITO	R$ 1.818,00	R$ 1.953,00
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
TÉCNICA DE ENFERMAGEM	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	R$ 1.882,17	R$ 2.021,93
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	R$ 1.882,17	R$ 2.021,93
AUXILIAR DE PEDREIRO	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
CONTINUO	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R$ 3.217,54	R$ 3.456,46
INSTRUTOR DE ARTES	R$ 1.318,10	R$ 1.415,98
MAGAREFE/ABATEDOR	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
MERENDEIRA	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
MECÂNICO	R$ 2.076,72	R$ 2.230,93
MOTORISTA	R$ 1.844,18	R$ 1.981,12
OPERADOR DE INFORMÁTICA	R$ 1.882,12	R$ 2.021,88
PEDREIRO	R$ 1.403,29	R$ 1.507,49
PROFESSOR DE TEATRO	R$ 1.318,10	R$ 1.415,98
TÉCNICO AGRÍCOLA	R$ 1.319,25	R$ 1.417,21
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
TELEFONISTA	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
TRATORISTA	R$ 1.844,18	R$ 1.981,12
OPERADOR DE MAQUINA PESADA	R$ 2.670,73	R$ 2.869,05

VIGIA	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00
GARI	R$ 1.212,00	R$ 1.302,00

ANEXO II
Lei nº 1.577 de 23 de fevereiro de 2023

CARGOS	2022	2023
MEDICO - PSF	R$ 10.154,56	R$ 10.908,61
ODONTOLOGIA – PSF	R$ 4.372,18	R$ 4.696,84
ENFERMEIRO – PSF	R$ 4.372,18	R$ 4.696,84
ENFERMEIRO PLANTONISTA	R$ 2.047,94	R$ 2.200,01
FARMACÊUTICO II	R$ 2.735,20	R$ 2.938,31
FISIOTERAPEUTA	R$ 3.973,86	R$ 4.268,95
PSICÓLOGO	R$ 3.973,86	R$ 4.268,95
ASSISTENTE SOCIAL	R$ 3.973,86	R$ 4.268,95
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 2.047,94	R$ 2.200,01
T. OCUPACIONAL	R$ 3.973,86	R$ 4.268,95
VETERINÁRIO	R$ 3.172,65	R$ 3.408,24
NUTRICIONISTA	R$ 2.454,31	R$ 2.636,56
FONOAUDIÓLOGO	R$ 3.973,86	R$ 4.268,95
BIOMÉDICO	R$ 2.735,20	R$ 2.938,31
MÉDICO GERIATRA	R$ 4.087,84	R$ 4.391,39

ANEXO IV
Lei nº 1.577 de 23 de fevereiro de 2023

PLANTÃO	2022	2023
MEDICO PLANTONISTA HGFB – 12HS	R$ 1.276,38	R$ 1.371,16
MEDICO PLANTONISTA HGFB – 24HS	R$ 2.552,76	R$ 2.742,32
ENFERMEIRA PLANTONISTA – 12HS	R$ 256,00	R$ 275,01
ENFERMEIRA PLANTONISTA – 24HS	R$ 511,99	R$ 550,01

ANEXO V
Lei nº 1.577 de 23 de fevereiro de 2023

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SIMBOLO	VALOR
Diretor Escolar III	DE-3	R$ 471,50
Diretor Escolar II	DE-2	R$ 621,00
Diretor Escolar I	DE-1	R$ 783,15
Coordenador Pedagógico III	CP-3	R$ 313,95
Coordenador Pedagógico II	CP-2	R$ 394,45
Coordenador Pedagógico I	CP-1	R$ 471,50
Supervisor de Ensino I	SE-1	R$ 549,70

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:042DB3C6

GABINETE DO PREFEITO
1.577 - ANEXO III - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E ALTERA OS ANEXOS DA LEI N 1.253-2009

ANEXO III
Lei nº 1.577 de 23 de fevereiro de 2023

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR ÓRGÃOS, DENOMINAÇÃO, SÍMBOLOS, QUANTIFICAÇÃO E VALORES DA REMUNERAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF. 2023	SUBSÍDIO 2023
Assessor Especial de Controle Interno	CC-2	1	R$ 790,46	R$ 1.135,16
Assistente de Gabinete	CC-6	4	R$ 613,33	R$ 688,67
Assessor de Planejamento	CC-6	2	R$ 613,33	R$ 688,67
Assessor de Comunicação Social	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Operadora de PABX	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,64
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRAT 2023	SUBSÍDIO 2023
Procurador Adjunto	CC-2	1	R$ 1.558,85	R$ 692,52
Assistente de Procuradoria	CC-4	1	R$ 816,97	R$ 485,03
Diretor do Núcleo de Controle de Expediente	CC-6	1	R$ 761,00	R$ 541,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMB.	QTD	GRATIF 2023	SUBSÍDIO 2023
Tesoureiro	CTC-1	1	R$ 2.362,42	R$ 637,37
Assessor Administrativo	CTC-2	1	R$ 2.011,21	R$ 1.017,54
Pregoeiro Oficial	CC-3	1	R$ 1.091,43	R$ 444,23
Presidente de Comissão de Licitação	CC-3	1	R$ 1.091,43	R$ 444,23
Chefe do Serviço de Tributação	CC-3	1	R$ 1.091,43	R$ 444,23
Operador de Sistema de Licitação	CC-3	1	R$ 1.091,43	R$ 444,23
Operador de Folha de Pagamento	CC-3	3	R$ 1.091,43	R$ 444,23
Operador de Departamento de Compras	CC-3	1	R$ 1.091,43	R$ 444,23
Assistente de Gabinete	CC-4	2	R$ 852,18	R$ 488,16
Coordenador de Recursos Humanos	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Finanças	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80

Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Diretor do Núcleo de Controle Mobiliário e Imobiliário	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Arquivo Municipal	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Fiscalização e Arrecadação	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Cadastro Pessoal	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Junta de Alistamento Militar	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Controle Interno	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Expedição de Documentos	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Chefe do Serviço de Controle e Guarda de Documentos	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Capacitação de Pessoal	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Controle de Expedientes	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Empenho e Liquidação	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Controle e Acompanhamento de Convênios	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Classificação e Receita	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Protocolo	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF. 2023**	**SUBSÍDIO 2023**
Assessor Especial de Vigilância Sócio Assistencial	CTC - 2	1	R$ 2.924,98	R$ 1.296,18
Assessor Técnico de Proteção Social	CTC - 3	1	R$ 2.004,62	R$ 901,08
Coordenador de CRAS	CC-2	3	R$ 1.565,17	R$ 634,60
Assessor de Planejamento	CC-3	1	R$ 1.031,64	R$ 444,23
Assistente de Gabinete	CC-4	1	R$ 821,77	R$ 480,23
Coordenador de Proteção Social Básica	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Proteção Social Especial	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Teatro	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Mobilização Social	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Diretor do Núcleo de Assistência às Pessoas em Risco Social	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Assistência à Família	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Promoção à Cidadania	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Projetos, Benefícios e Serviços	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 659,65
Chefe do Serviço de Articulação Comunitária	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Almoxarifado	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF. 2023**	**SUBSÍDIO 2023**
Assessor Especial de Educação	CC-2	1	R$ 1.471,84	R$ 590,99
Assessor Administrativo	CC-3	1	R$ 1.031,64	R$ 458,93
Assessor de Planejamento	CC-3	1	R$ 1.031,64	R$ 458,93
Assistente de Gabinete	CC-4	3	R$ 848,97	R$ 486,32
Coordenador de Material e Patrimônio	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Diretor do Núcleo de Educação Ambiental	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor de Núcleo de Almoxarifado	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Controle de Cadastros	CC-6	2	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Distribuição de Merenda Escolar	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Chefe do Serviço de Estatística Escolar	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Controle do Transporte Escolar	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Almoxarifado	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Limpeza e Manutenção	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos Escolares	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
SECRETARIA DE SAÚDE - SMS				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF. 2023**	**SUBSÍDIO 2023**
Assessor Técnico de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	CTC-1	1	R$ 3.715,89	R$ 1.688,85
Assessor Técnico de Atenção Básica e Vigilância a Saúde	CTC-2	1	R$ 2.750,74	R$ 1.674,85
Diretor do Departamento de Saúde Mental	CC-2	1	R$ 1.585,84	R$ 634,96
Assessor de Planejamento	CC-3	2	R$ 1.069,46	R$ 506,60
Assistente da Rede de Serviços de Saúde	CC-4	1	R$ 993,95	R$ 664,56
Gerente do CRAO	CC-4	1	R$ 993,95	R$ 664,56
Coordenador de Atenção Básica e Vigilância à Saúde	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador Administrativo Financeiro	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Educação Permanente em Saúde e Gestão do Trabalho	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Diretor do Núcleo de Atenção Primária	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Assistência Farmacêutica	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Vigilância Sanitária	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Vigilância Ambiental	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Controle de Endemias	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Saúde do Trabalhador	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Regulação	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Informação e Análise em Saúde	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Negociação e Gestão do Trabalho	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Recursos Humanos	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Informação e Controle de Serviço de Saúde	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Educação em Saúde	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Gerente de UBS	CC-7	9	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do CEO	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe das Unidades Básicas de Saúde	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe de Saúde do Trabalho	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMAMA				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF. 2023**	**SUBSÍDIO 2023**
Assessor de Planejamento	CC-2	1	R$ 1.519,79	R$ 614,64
Assessor Técnico Rural	CC-3	5	R$ 1.055,97	R$ 756,98
Assistente de Gabinete	CC-4	3	R$ 1.031,64	R$ 481,50
Coordenador de Produção Agrícola	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Meio Ambiente	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Programas e Projetos	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80

Diretor do Núcleo de Fiscalização Ambiental	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo Municipal de Cadastros	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo Projetos Agro ambientais	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Chefe do Serviço de Conservação de Praças e Jardins	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SMI				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF. 2023**	**SUBSÍDIO 2023**
Chefe do Departamento de Engenharia	CC-2-1	1	R$ 2.200,08	R$ 2.104,71
Chefe do Departamento de Estradas	CC-2	1	R$ 2.200,08	R$ 792,28
Assessor de Planejamento	CC-3	2	R$ 1.176,13	R$ 477,28
Assistente de Gabinete	CC-4	1	R$ 821,77	R$ 480,23
Coordenador de Serviços Urbanos	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Obras e Construções	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Manutenção de Redes	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Projetos	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Diretor do Núcleo de Limpeza Urbana	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Iluminação Pública	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Recuperação e Pavimentação	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Fiscalização de Obras	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Engenharia	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Chefe do Serviço de Expedição de Documentos	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Manutenção de Estradas Vicinais	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Vistoria de Habitação	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Controle dos Cemitérios Municipais	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
SECRETARIA DE TRANSPORTE - SMT				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF. 2023**	**SUBSÍDIO 2023**
Diretor do DEMUTRAN	CC-2	1	R$ 1.520,56	R$ 676,56
Mecânico Chefe do Departamento de Oficina	CC-2	1	R$ 1.462,07	R$ 676,08
Operador do Serviço de Solda e Montagem	CC-3	1	R$ 1.065,78	R$ 487,11
Assessor Especial de Transportes	CC-3	1	R$ 1.065,78	R$ 487,11
Coordenador de Eletricidade Mecânica	CC-4	1	R$ 848,97	R$ 485,49
Assistente de Gabinete	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Diretor do Núcleo de Transporte e Oficina	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Lançamento de Multas	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Chefe do Serviço de Fiscalização de Transportes	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Controle de Máquinas e Veículos	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Engenharia, Sinalização e Fiscalização	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
Chefe do Serviço de Educação de Trânsito, Controle, Análise de Estatística de Trânsito	CC-7	1	R$ 342,35	R$ 959,65
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - SMCEJ				
CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	**SIMB.**	**QTD**	**GRATIF. 2023**	**SUBSÍDIO 2023**
Diretor Especial de Esporte	CC2-1	1	R$ 1.637,41	R$ 976,60
Diretor Especial de Biblioteca	CC2-1	1	R$ 1.637,41	R$ 976,60
Coordenador Especial de Biblioteca	CC2-2	3	R$ 1.120,71	R$ 495,48
Assessor de Planejamento	CC-3	1	R$ 1.064,33	R$ 461,99
Assistente de Gabinete	CC-4	3	R$ 852,18	R$ 488,16
Coordenador de Cultura	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Esportes	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Pesquisas	CC-5	1	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Projetos	CC-5	2	R$ 666,20	R$ 635,80
Coordenador de Leitura, Livros e Bibliotecas	CC-5	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo e Memória Histórica	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67
Diretor do Núcleo de Arbitragem	CC-6	1	R$ 613,33	R$ 688,67

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:E20BB288

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
OFÍCIO Nº 072/2023 – SEGAB

IGUATU – CEARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
LÚCIO AVANCINE PEREIRA ALVES
GERENTE GERAL
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

O MUNICÍPIO DE IGUATU, no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, in fine assinado, para fins de atualização de nosso cadastro junto à Caixa Econômica Federal, informo os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à movimentação das CONTAS CORRENTES descritas no anexo único deste ofício, mantidas nesta instituição financeira, cadastradas no CNPJ: 07.810.468/0001-90, pertencentes a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:
1 - Nome: MARCOS AGEU MEDEIROS SOARES, CPF Nº: 886.244.553-91
Cargo: Secretário de Infraestrutura

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

II – PODERES:
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Internet Banking Caixa, bem como autoatendimento setor público;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques, cancelar cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Liberar Arquivos de Pagamentos.

III – DA PUBLICIDADE:

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO DO OFÍCIO Nº 072/2022 – SEGAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

I – CONTAS CORRENTES PERTENCENTES À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

AGÊNCIA	OPERAÇÃO	Nº DA CONTA	CNPJ
0613	006	531-4	07.810.468/0001-90
0613	006	647193-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647197-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647200-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647204-6	07.810.468/0001-90
0613	006	647205-4	07.810.468/0001-90
0613	006	647206-2	07.810.468/0001-90
0613	006	647223-2	07.810.468/0001-90
0613	006	647225-9	07.810.468/0001-90
0613	006	647226-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647227-5	07.810.468/0001-90
0613	006	647228-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647229-1	07.810.468/0001-90
0613	006	647230-5	07.810.468/0001-90
0613	006	647235-6	07.810.468/0001-90
0613	006	647241-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647247-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647251-8	07.810.468/0001-90
0613	006	647177-5	07.810.468/0001-90
0613	006	647260-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647259-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647272-0	07.810.468/0001-90
0613	006	647274-7	07.810.468/0001-90
0613	006	647280-1	07.810.468/0001-90
0613	006	647097-3	07.810.468/0001-90
0613	006	647196-1	07.810.468/0001-90
0613	006	565-9	07.810.468/0001-90

JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A412AB29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51605012022.2 – OBJETO: Aquisição de Mobílias Escolares destinados à Rede de Ensino Municipal da Sec. de Educação da Prefeitura do Município de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Educação. **CONTRATADA:** A. N. VASCONCELOS JÚNIOR, (CNPJ: 19.603.291/0001-30), representada pelo seu proprietário, Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior. **ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCAS E VALORES UNITÁRIOS E GLOBAL:** Global R$ 850.450,00 (Oitocentos e cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo os seguintes valores por itens e quantidades:

Lote	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Marca	Vr. Unt.	Vr. Total
1	CARTEIRA ESCOLAR ADULTO COM PRANCHETA LATERAL EM POLIPROPILENO O	Und	1.500	Belluna	400,35	600.525,00

	objeto se trata de uma carteira escolar com prancheta lateral fixa e acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, pés, assento, encosto e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A Altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400mm de largura, 400mm de profundidade, 5mm de espessura de parede e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico fl de diâmetro 5x30mm fenda Philips. Deve possuir também a borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto deve ser inteiriço, sem aberturas, em polipropileno copolímero injetado, moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 400mm de largura por 200mm de altura, com espessura de parede de 4mm e cantos arredondados. Sendo unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O porta-livros será com 4 ferros soldados de um lado a outro. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020. Sendo a base de ligação do assento e encosto com tubos de secção quadrada 20x20mm e espessura de parede de 1,2mm dobrados. Duas travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20x20mm de espessura de parede 1,2mm, além de duas travessas horizontais em tubo de 22mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servem de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19mm de diâmetro e 1,06mm de espessura de parede reforçado internamente por um tubo de 16mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede. As colunas devem ser feitas de tubos oblongos medindo 29x58mm, espessura de parede de 1,2mm, fixadas na base de ligação do assento e encosto através de 4 (quatro) parafusos com porcas embutidas. Uma travessa em tubo de secção quadrada medindo 20x20mm, com espessura de parede de 1,2mm, deve ser fixada entre as colunas por 8 (oito) parafusos, sendo 4 (quatro) para cada lado, que ligarão uma coluna à outra. A base dos pés deve ser em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Os pés devem ser fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, de maneira que resista a uma condição severa de uso. Os pés devem ter uma espessura de parede mínima de 4mm com nervuras em todo o comprimento do pé medindo aproximadamente 460mm, os mesmos devem envolver as 2 (duas) colunas a no mínimo 80mm de altura, evitando assim o contato dos tubos com a umidade do chão, para evitar a oxidação e também com a função de proteção da pintura, função antiderrapante e amortecimento de impacto. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto.					
5	CONJUNTO PARA ALUNO CJA-06 (MODELO FDE/FNDE) Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m. São compostos de: • 1 (uma) mesa com tampo em MDF, revestido na face superior e inferior de laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. • 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado. Estrutura tubular de aço. MESA • Tampo em MDF, com espessura de 15 mm, revestido na face superior e inferior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 15 mm (espessura), admitindose tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. 4 • Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. • Estrutura composta de: - montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de “C”, com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5 mm); - pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5 mm). • Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. • Fixação do tampo à estrutura através de porcas, garra e parafusos com rosca métrica M6, • 6,0 mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. Nota1: A definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de “repuxo”, • 4,0 mm, comprimento 10 mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”, • 4,8 mm, comprimento 12 mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. • Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. • Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, • 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). • Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, • 4,8 mm, comprimento 12 mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.	Conj.	500	Belluna	499,85	249.925,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5160501/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 14.01.12.361.1201.2.0544490.52.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 07/02/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. –

SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO,
Secretária de Educação.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:40D1F224

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR, CONFORME ITEM 8 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS 001/2023.

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA O **RESULTADO PRELIMINAR, CONFORME ITEM 8 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS 001/2023**.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1.	TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA	XXX.909.213-87	AS - SAS	94,50
2.	SAYONARA GONÇALVES BEZERRA	XXX.855.853-72	AS - SAS	92,50
3.	DÉBORA CALDAS BEZERRA DE OLIVEIRA	XXX.787.103-00	AS - SAS	92,50
4.	GRACÍOLA ELANA CAVALCANTE MÁXIMO BEZERRA	XXX.413.013-87	AS - SAS	90,50
5.	MYKAELLE CAVALCANTE COSTA	XXX.396.363-80	AS - SAS	89,50
6.	ELEN CRISTINA SÁTIRO COSTA	XXX.318.563-11	AS - SAS	88,50
7.	ERNESTO BRITO DE MORAIS	XXX.625.832-49	AS - SAS	87,00
8.	PAULA DILÉIA OLIVEIRA COSTA	XXX.540.843-52	AS - SAS	86,50
9.	FRANCISCA MABEL BATISTA BARBOSA	XXX.674.223-03	AS - SAS	86,50
10.	SAMARA DA COSTA SILVA	XXX.120.343-95	AS - SAS	82,50
11.	ANNA CRISTINA MACEDO	XXX.080.943-15	AS - SAS	80,50
12.	JAIANEFRAN GONÇALVES BARBOSA MORAIS	XXX.489.723-12	AS - SAS	79,00
13.	BIANCA OLIVEIRA GONÇALVES	XXX.123.343-98	AS - SAS	70,50
14.	FHYAMA LIMA DE MORAIS	XXX.485.473-79	AS - SAS	65,50
15.	ANTONIA ALVES SOBRINHA	XXX.214.573-00	AS - SAS	63,50

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PSICÓLOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	FRANCISCO COSTA DE ALENCAR	XXX.946.613-68	PSI - SAS	92,50
2	ZILDEMARA SILVA SOBREIRA	XXX.710.523-80	PSI - SAS	92,50
3	RAIMUNDO ÍTALO SILVA DE SOUSA	XXX.837.403-19	PSI - SAS	77,50
4	RAIANNE FERREIRA LIMA	XXX.835.513-25	PSI - SAS	75,50
5	TAYNARA TAVARES FERNANDES	XXX.845.653-00	PSI - SAS	60,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – ADVOGADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	LARISSA MÁXIMO MENDES	XXX.581.453-07	ADV-SAS	70,50
2	LUANA GALDINO DINIZ BEZERRA	XXX.758.093-63	ADV-SAS	69,50

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – EDUCADOR FÍSICO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	FLAVIANA PROTO DE MORAIS	XXX.019.023-54	EDF - SAS	76,50
2	ELISANGELA DA SILVA MARINHO	XXX.245.313-12	EDF - SAS	61,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – ORIENTADOR SOCIAL CRAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	SANDRA MARIA LINO COSTA	XXX.822.698-40	OS - CRAS	97,50
2	MICHELE ALVES DA SILVA	XXX.052.713-61	OS - CRAS	97,50
3	BIANCA OLIVEIRA GONÇALVES	XXX.123.343-98	OS - CRAS	90,00
4	EDJANE ALVES MIGUEL	XXX.605.903-73	OS - CRAS	72,50
5	ANA BEATRIZ SÁTIRO CLEMENTINO BEZERRA	XXX.991.093-60	OS - CRAS	70,00
6	ANTONIA ALVES SOBRINHA	XXX.214.573-00	OS - CRAS	70,00
7	ESTÉFANNE DE CARVALHO SILVA	XXX.232.483-82	OS - CRAS	67,50
8	EDILÂNIA PRIMO COSTA	XXX.524.223-95	OS - CRAS	67,50
9	FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	XXX.159.763-75	OS - CRAS	60,00
10	KLÉVISON ÍGOR DE SOUSA LIMA	XXX.029.043-00	OS - CRAS	60,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – ORIENTADOR SOCIAL CREAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JANAINA CORREIA DE ARAUJO	XXX.362.753-54	OS-CREAS	87,50
2	ANA MIRELLE DA SILVA COSTA MEDEIROS	XXX.643.933-05	OS-CREAS	87,50
3	EMUELY APARECIDA MOREIRA TEIXEIRA	XXX.288.853-39	OS-CREAS	72,50
4	EDILÂNIA PRIMO COSTA	XXX.524.223-95	OS-CREAS	67,50

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – VISITADOR SOCIAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ANTONIA ALVES SOBRINHA	XXX.214.573-00	VS - PISUAS	100,00
2	RAFAELLY MÁXIMO CANUTO	XXX.801.043-51	VS - PISUAS	100,00
3	LUCIVANIA GOMES DE FRANÇA	XXX.965.518-10	VS - PISUAS	97,50
4	ANA CAROLINE DA COSTA SABINO	XXX.980.933-31	VS - PISUAS	97,50
5	ELISÂNGELA DA SILVA MARINHO	XXX.245.313-12	VS - PISUAS	97,50
6	FRANCISCA SUSANA BATISTA DE FREITAS	XXX.381.174-04	VS - PISUAS	95,00
7	BRENA PAULINE GREGORIO	XXX.125.673-38	VS - PISUAS	92,50
8	MARIA LUIZA DE ALCANTARA FREITAS	XXX.107.693-90	VS - PISUAS	92,50
9	KLÉVISON ÍGOR DE SOUSA LIMA	XXX.029.043-00	VS - PISUAS	90,00
10	DINAELZA FERREIRA PEIXOTO	XXX.751.054-45	VS - PISUAS	82,50
11	ANA BEATRIZ SÁTIRO CLEMENTINO BEZERRA	XXX.991.093-60	VS - PISUAS	80,00
12	LUIZA ALESSANDRA OLIVEIRA COSTA	XXX.284.603-28	VS - PISUAS	80,00

13	ESTEFANNE DE CARVALHO SILVA	XXX.232.483-82	VS - PISUAS	77,50
14	FHYAMA LIMA DE MORAIS	XXX.485.473-79	VS - PISUAS	67,50
15	SÉPHORA ALINE GONÇALVES DE MORAIS	XXX.755.463-82	VS - PISUAS	65,00
16	CÍCERA MONTEIRO DA SILVA	XXX.646.288-50	VS - PISUAS	60,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – OFICINEIRO DE CANTO CORAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	RICARDO FÉLIX DE MORAIS	XXX 986.183-76	OF-001	100,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – OFICINEIRO DE VIOLÃO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	LUIZ MOREIRA DE ARAÚJO	XXX.718.303-87	OF-002	90,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – OFICINEIRO DE DANÇA

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	VIVIANE DA SILVA BATISTA	XXX.198.123-00	OF- 003	97,50
2	DÚCIO CORREIA HIPÓLITO	XXX.024.913-36	OF- 003	87,50

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – OFICINEIRO DE CAPOEIRA

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	FRANCISCO DE SOUSA JÚNIOR	XXX.159.763-75	OF-004	97,50

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – OFICINEIRO DE TAEKWONDO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DAVI DA SILVA DIAS	XXX 957.432-80	OF-006	65,00
2	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOARES	XXX.438.643-02	OF-006	62,50

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – OFICINEIRO DE ARTESANATO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	NÁDIA RISOCÉLIA DA COSTA BARROS	XXX.003.863-69	OF-008	97,50

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO – VIGIA

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	DANIEL DE ALMEIDA LEANDRO	XXX.632.833-35	VIGIA	97,50
2	LUIZ LEONES LIMA	XXX.921.413-80	VIGIA	80,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – MOTORISTA – CATEGORIA B

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	ALEX SANDRO DE SOUSA	XXX.150.593-72	MOT - B	70,00
2	DANIEL DE ALMEIDA LEANDRO	XXX.632.833-35	MOT - B	65,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – MOTORISTA – CATEGORIA D

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	JOÃO CARLOS CANDIDO DE LIMA	XXX.240.653-03	MOTO -D	100,00
2	ATOS RANIERI DUARTE LOURENÇO	XXX.000.003-26	MOTO -D	60,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇO/MERENDEIRA CRAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CÓDIGO DO CARGO	PONTUAÇÃO FINAL
1	CÍCERA MONTEIRO DA SILVA	XXX.646.288-50	ASG/M CRAS	100,00
2	KÁTIA GERCIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	XXX.838.623-42	ASG/M CRAS	87,50
3	MARIA VIGILÂNIA DE BRITO SARAIVA	XXX.047.363-49	ASG/M CRAS	75,00
4	CÍCERA AURICÉLIA RODRIGUES	XXX.824.788-77	ASG/M CRAS	60,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇO/MERENDEIRA CREAS

Nº	Nome do Candidato	CPF	Código do Cargo	Pontuação Final
1	FRANCISCA LEANDRO DE ARAÚJO	0 XXX.051.823-44	ASG/M CREAS	97,50

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal Assistência Social, Segurança Alimentar E Do Trabalho

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2158DE94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 688/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUMENTO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, DE ACORDO COM O PISO NACIONALMENTE UNIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas, com fulcro na Lei Orgânica Municipal.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento salarial, aos profissionais do magistério do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Saboeiro, como forma de garantir o Piso Nacional do Magistério definido pela Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar o pagamento do salário proporcional por Decreto Municipal, respeitando-se o direito adquirido dos servidores e o ato jurídico perfeito.
Art. 3° Fica estabelecido em R$ 2.210,27 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos) o piso salarial do magistério municipal, para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas, e em R$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
Art. 4° A Tabela Vencimental do Magistério municipal é a do anexo único da presente Lei.
Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Saboeiro, 24 de fevereiro de 2023; bicentenário de Saboeiro – 200 anos.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

ANEXO ÚNICO DA LEI N°688/2023, de 24 de fevereiro de 2023

TABELA VENCIMENTAL 2023 DO PISO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - 2023															14,95%	
CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		CARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
CLASSE	PEB 1 - NÍVEL MÉDIO		CLASSE	PEB 2 - NÍVEL SUPERIOR		CLASSE	PEB 3 -ESPECIALISTA		CLASSE	PEB 4 - MESTRE		CLASSE	PEB 5 - DOUTOR		
CARGA HORÁRIA				CARGA HORÁRIA			CARGA HORÁRIA			CARGA HORÁRIA			CARGA HORÁRIA		
Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	Referência	20 horas	40 horas	
1	**R$ 2.210,28**	**R$ 4.420,55**	**1**	**R$ 2.431,30**	**R$ 4.862,61**	**1**	**R$ 2.674,43**	**R$ 5.348,87**	**1**	**R$ 3.209,32**	**R$ 6.418,64**	**1**	**R$ 4.172,12**	**R$ 8.344,23**	**Concurso 2019**
2	R$ 2.254,48	R$ 4.508,96	**2**	R$ 2.479,93	R$ 4.959,86	**2**	R$ 2.727,92	R$ 5.455,84	**2**	R$ 3.273,51	R$ 6.547,01	**2**	R$ 4.255,56	R$ 8.511,11	
3	R$ 2.299,57	R$ 4.599,14	**3**	R$ 2.529,53	R$ 5.059,05	**3**	R$ 2.782,48	R$ 5.564,96	**3**	R$ 3.338,98	R$ 6.677,95	**3**	R$ 4.340,67	R$ 8.681,34	
4	R$ 2.345,56	R$ 4.691,12	**4**	R$ 2.580,12	R$ 5.160,24	**4**	R$ 2.838,13	R$ 5.676,26	**4**	R$ 3.405,76	R$ 6.811,51	**4**	R$ 4.427,48	R$ 8.854,96	
5	R$ 2.392,47	R$ 4.784,95	**5**	R$ 2.631,72	R$ 5.263,44	**5**	R$ 2.894,89	R$ 5.789,78	**5**	R$ 3.473,87	R$ 6.947,74	**5**	R$ 4.516,03	R$ 9.032,06	
6	**R$ 2.440,32**	**R$ 4.880,64**	**6**	**R$ 2.684,35**	**R$ 5.368,71**	**6**	**R$ 2.952,79**	**R$ 5.905,58**	**6**	**R$ 3.543,35**	**R$ 7.086,70**	**6**	**R$ 4.606,35**	**R$ 9.212,70**	**Concurso 2001/2**
7	R$ 2.489,13	R$ 4.978,26	**7**	R$ 2.738,04	R$ 5.476,08	**7**	R$ 3.011,85	R$ 6.023,69	**7**	R$ 3.614,21	R$ 7.228,43	**7**	R$ 4.698,48	R$ 9.396,96	
8	**R$ 2.538,91**	**R$ 5.077,82**	**8**	**R$ 2.792,80**	**R$ 5.585,60**	**8**	**R$ 3.072,08**	**R$ 6.144,17**	**8**	**R$ 3.686,50**	**R$ 7.373,00**	**8**	**R$ 4.792,45**	**R$ 9.584,90**	**Concurso 1997/8**
9	R$ 2.589,69	R$ 5.179,38	**9**	R$ 2.848,66	R$ 5.697,32	**9**	R$ 3.133,52	R$ 6.267,05	**9**	R$ 3.760,23	R$ 7.520,46	**9**	R$ 4.888,30	R$ 9.776,60	
10	R$ 2.641,48	R$ 5.282,97	**10**	R$ 2.905,63	R$ 5.811,26	**10**	R$ 3.196,19	R$ 6.392,39	**10**	R$ 3.835,43	R$ 7.670,87	**10**	R$ 4.986,06	R$ 9.972,13	
11	**R$ 2.694,31**	**R$ 5.388,63**	**11**	**R$ 2.963,74**	**R$ 5.927,49**	**11**	**R$ 3.260,12**	**R$ 6.520,24**	**11**	**R$ 3.912,14**	**R$ 7.824,28**	**11**	**R$ 5.085,79**	**R$ 10.171,57**	**Efetivados 1988**
12	R$ 2.748,20	R$ 5.496,40	**12**	R$ 3.023,02	R$ 6.046,04	**12**	R$ 3.325,32	R$ 6.650,64	**12**	R$ 3.990,39	R$ 7.980,77	**12**	R$ 5.187,50	R$ 10.375,00	
13	R$ 2.803,16	R$ 5.606,33	**13**	R$ 3.083,48	R$ 6.166,96	**13**	R$ 3.391,83	R$ 6.783,65	**13**	R$ 4.070,19	R$ 8.140,39	**13**	R$ 5.291,25	R$ 10.582,50	
14	R$ 2.859,23	R$ 5.718,45	**14**	R$ 3.145,15	R$ 6.290,30	**14**	R$ 3.459,66	R$ 6.919,33	**14**	R$ 4.151,60	R$ 8.303,19	**14**	R$ 5.397,08	R$ 10.794,15	
15	R$ 2.916,41	R$ 5.832,82	**15**	R$ 3.208,05	R$ 6.416,10	**15**	R$ 3.528,86	R$ 7.057,71	**15**	R$ 4.234,63	R$ 8.469,26	**15**	R$ 5.505,02	R$ 11.010,03	
16	R$ 2.974,74	R$ 5.949,48	**16**	R$ 3.272,21	R$ 6.544,43	**16**	R$ 3.599,43	R$ 7.198,87	**16**	R$ 4.319,32	R$ 8.638,64	**16**	R$ 5.615,12	R$ 11.230,24	
17	R$ 3.034,23	R$ 6.068,47	**17**	R$ 3.337,66	R$ 6.675,31	**17**	R$ 3.671,42	R$ 7.342,85	**17**	R$ 4.405,71	R$ 8.811,42	**17**	R$ 5.727,42	R$ 11.454,84	
18	R$ 3.094,92	R$ 6.189,84	**18**	R$ 3.404,41	R$ 6.808,82	**18**	R$ 3.744,85	R$ 7.489,70	**18**	R$ 4.493,82	R$ 8.987,64	**18**	R$ 5.841,97	R$ 11.683,94	
19	R$ 3.156,82	R$ 6.313,63	**19**	R$ 3.472,50	R$ 6.945,00	**19**	R$ 3.819,75	R$ 7.639,50	**19**	R$ 4.583,70	R$ 9.167,40	**19**	R$ 5.958,81	R$ 11.917,62	
20	R$ 3.219,95	R$ 6.439,91	**20**	R$ 3.541,95	R$ 7.083,90	**20**	R$ 3.896,14	R$ 7.792,29	**20**	R$ 4.675,37	R$ 9.350,74	**20**	R$ 6.077,98	R$ 12.155,97	
21	R$ 3.284,35	R$ 6.568,70	**21**	R$ 3.612,79	R$ 7.225,58	**21**	R$ 3.974,07	R$ 7.948,13	**21**	R$ 4.768,88	R$ 9.537,76	**21**	R$ 6.199,54	R$ 12.399,09	

LEGENDA: ENTRE REF.: 2,0%; PEB I (Nível Médio) a PEB II (Nível Superior) = 10%; PEB II a PEB III (Especialista) = 10%; PEB III (Especialista) a PEB IV (Mestre) = 20%; PEB IV (Mestre) a PEB V (Doutor) = 30%; Incluir 20% de Regência nesses valores.

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3C64105B

